Layout Emissão NFe 4.00

Vermelho = Removido

Azul = Adicion

			zam o Layout via arquivo texto, é necessário				
dentificação do	Tipo de Comando	Tipo Comando	Nome do tipo de comando	С	Obrig		Informar constante "NOTA FISCAL"
2		Quantidade de Notas	Quantidade de notas fiscais no arquivo	N	Obrig		monal colorano (16) (1) color
Grupo A - Dados nformações da l	s da Nota Fiscal eletr NF-e	rônica		-	Obrigatório	-	Grupo que contém as informações da NF-e
D.	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
	A	versao	Versão do leiaute	С	Obrigatório	1 4	Versão do leiaute (4.00)
!	A	Id	Informar em branco este campo.				
Grupo B - Identif	ficação da Nota Fisc	al eletrônica					
	identificação da NF-		-	_	Obrigatório		
D	Grupo B	Campo	Descrição Código da UF do emitente do Documento	Tipo N	Ocorrência Obrigatório	Tamanho 2	Observações Código da UF do emitente do Documento Fiscal. Utilizar a Tabela do IBGE de código de
•	В	cNF	Fiscal	N	Opcional	8	unidades da federação. Código numérico que compõe a Chave de Acesso.
•	5	CITI	Acesso	"	Орсіона	Ü	Número aleatório gerado pelo emitente para cada NF-e para evitar acessos indevidos da NF-e.
В	В	natOp	Descrição da Natureza da Operação	С	Obrigatório	1 60	Informar a natureza da operação de que decorrer a saída ou a entrada, tais como: venda, compra, transferência, devolução, importação, consignação, remessa (para fins de
							demonstração, de industrialização ou outra), conforme previsto na alínea 'i', inciso I, art. 19
	В	indPag	Indicador da forma de pagamento	N	Obrigatório	1	do CONVÊNIO S/Nº, de 15 de dezembro de 1970. 0=Pagamento à vista; 1=Pagamento a prazo; 2=Outros.
	В	mod	Código do Modelo do Documento Fiscal	С	Obrigatório	2	OBS NS: No arquivo texto não deverá ser excluída essa coluna.
	В						
	В	serie	Série do Documento Fiscal	N	Obrigatório	1 - 3	Série do Documento Fiscal, preencher com zeros na hipótese de a NF-e não possuir série. Série 890-899: uso exclusivo para emissão de NF-e avulsa, pelo contribuinte com seu
							certificado digital, através do site do Fisco (procEmi=2). Serie 900-999: uso exclusivo de NF-e emitidas no SCAN.
	В	nNF	Número do Documento Fiscal Data e hora de emissão do Documento	N D	Obrigatório	1 9	Número do Documento Fiscal. Formato AAAA-MM-DDThh:mm:ss TZD UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pod-
	ь	dhEmi	Fiscal	D	Obrigatório		ser -02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de
	В	dhSaiEnt	Data e hora de Saída ou da Entrada da	D	Opcional		verão serão - 01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00. Formato AAAA-MM-DDThh:mm:ss TZD UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode
	_		Mercadoria/Produto				ser -02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão - 01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00.
0	В	idDest	Identificador de local de destino da operação	N	Obrigatório	1	1=Operação interna; 2=Operação interestadual;
1	В	tpNF	Tipo de Operação	N	Obrigatório	1	3=Operação com exterior. 0=Entrada; 1=Saída
2	В	cMunFG	Código do Município de Ocorrência do Fato	N	Obrigatório	7	Informar o município de ocorrência do fato gerador do ICMS. Utilizar a Tabela do IBGE.
3	В	tpImp	Gerador Formato de Impressão do DANFE	N	Obrigatório	1	0=Sem geração de DANFE;
							1=DANFE normal, Retrato; 2=DANFE normal, Paisagem;
							3=DANFE Simplificado; 4=DANFE NFC-e;
							5=DANFE NFC-e em mensagem eletrônica (o envio de mensagem eletrônica pode ser feil de forma simultânea com a impressão do DANFE; usar o tplmp=5 quando esta for a única
4	В	tpEmis	Tipo de Emissão da NF-e	N	Obrigatório	1	forma de disponibilização do DANFE). 1=Emissão normal (não em contingência);
			.,				2=Contingência FS-IA, com impressão do DANFE em formulário de segurança; 3=Contingência SCAN (Sistema de Contingência do Ambiente Nacional);
							4=Contingência DPEC (Declaração Prévia da Emissão em Contingência); 5=Contingência FS-DA, com impressão do DANFE em formulário de segurança;
							5=Contingència FS-DA, com impressao do DANE em formulario de segurança, 6=Contingência SVC-AN (SEFAZ Virtual de Contingência do AN); 7=Contingência SVC-RS (SEFAZ Virtual de Contingência do RS);
5	В	cDV	Informar em branco este campo.				7-Contingencia 3VC-N3 (SEFAZ Virtual de Contingencia do N3),
6	В	tpAmb	Identificação do Ambiente	N	Obrigatório	1	1=Produção; 2=Homologação
7	В	finNFe	Finalidade de emissão da NF-e	N	Obrigatório	1	1=NF-e normal; 2=NF-e complementar;
							3=NF-e de ajuste; 4=Devolução/Retorno.
8	В	procEmi	Processo de emissão da NF-e	N	Obrigatório	1	0=Emissão de NF-e com aplicativo do contribuinte; 1=Emissão de NF-e avulsa pelo Fisco; 2=Emissão de NF-e avulsa, pelo contribuinte com
							seu certificado digital, através do site do Fisco; 3=Emissão NF-e pelo contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco.
9	В	verProc	Versão do Processo de emissão da NF-e	С	Obrigatório	1 20	Informar a versão do aplicativo emissor de NF-e.
20	В	dhCont	Data e Hora da entrada em contingência	D	Obrigatório		Formato AAAA-MM-DDThh:mm:ss TZD UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser -02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de
1	В	xJust	Justificativa da entrada em contingência	С	Obrigatório	15 256	verão serão - 01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00.
22	В	indFinal	Indica operação com Consumidor final	N	Obrigatório	1	0=Não; 1=Consumidor final;
23	В	indPres	Indicador de presença do comprador no estabelecimento comercial no momento da	N	Obrigatório	1	0=Não se aplica (por exemplo, Nota Fiscal complementar ou de ajuste); 1=Operação presencial;
			operação				2=Operação não presencial, pela Internet; 3=Operação não presencial, Teleatendimento; 4=NFC-e em operação com entrega a domicílio;
							5=Operação presencial, fora do estabelecimento; 9=Operação não presencial, outros.
24	В	indIntermed	Indicador de intermediador/marketplace	N	Opcional	1	0=Operação sem intermediador (em site ou plataforma própria) 1=Operação em site ou plataforma de terceiros (intermediadores/marketplace)
							*NT 2020 006 1.20 Data: 05/04/2021
Grupo Documen	ito Fiscal Referencia	do					
D	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
nformação de D	ocumentos Fiscais i	referenciados			0-999		Grupo com informações de Documentos Fiscais referenciados. Informação utilizada nas hipóteses previstas na legislação. (Ex.: Devolução de Mercadorias, Substituição
	B13	refNFe	Chave de acesso da NF-e referenciada	N	Obrigatório	44	de NF cancelada, Complementação de NF, etc.). Referencia uma NF-e (modelo 55) emitida anteriormente, vinculada a NF-e atual, ou uma
	B13a	refNFeSig	Chave da NF-e com o código numérico	N	Obrigatório	44	NFC-e (modelo 65) Referencia uma NF-e (modelo 55) emitida anteriormente pela sua Chave de Acesso com
			zerado		3		código numérico zerado, permitindo manter o sigilo da NF-e referenciada. *NT 2022.003 v1.10 Data: 03/04/2023
) 	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
ntormação da N	IF modelo 1/1A refere	enciada cUF	Código da UF do emitente	N	Obrigatório Obrigatório	2	refNF Utilizar a Tabela do IBGE.
	B14	AAMM	Ano e Mês de emissão da NF-e	N	Obrigatório	4	AAMM da emissão da NF
	B14	CNPJ	CNPJ do emitente	N	Obrigatório	14	Informar o CNPJ do emitente da NF
	B14	mod	Modelo do Documento Fiscal	N	Obrigatório	2	01=modelo 01 02=modelo 02
	B14	serie	Série do Documento Fiscal	N	Obrigatório	1 - 3	Informar zero se não utilizada Série do documento fiscal.
	B14 NF de produtor rural	nNF I referenciada	Número do Documento Fiscal	N	Obrigatório Obrigatório	1 9	Faixa: 1–999999999 refNFP
)	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
	B20A	cUF	Código da UF do emitente	N	Obrigatório	2	Utilizar a Tabela do IBGE.
	B20A B20A	AAMM IE	Ano e Mês de emissão da NF-e IE do emitente	N N	Obrigatório Obrigatório	4 2 14	AAMM da emissão da NF de produtor. Informar a IE do emitente da NF de Produtor ou o literal "ISENTO".
	B20A B20A	mod	Modelo do Documento Fiscal	N	Obrigatório	2 14	04=NF de Produtor; 01=NF
	B20A	serie	Série do Documento Fiscal	N	Obrigatório	1 - 3	Informar a série do documento fiscal (informar zero se inexistente).
	B20A	nNF	Número do Documento Fiscal	N	Obrigatório	1 6	Faixa: 1–999999999
)	Grupo B20D	Campo CNPJ	Descrição CNPJ do emitente	Tipo N	Ocorrência Obrigatório	Tamanho 14	Observações Informar o CNPJ do emitente da NF de produtor.
)	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
	B20E	CPF	CPF do emitente	N	Obrigatório	11	Informar o CPF do emitente da NF de produtor.
nformações do O	CT-e referenciado. Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Obrigatório Ocorrência	Tamanho	Observações
,	B20I	refCTe	Chave de acesso do CT-e	N	Obrigatório	44	Utilizar esta TAG para referenciar um CT-e emitido anteriormente, vinculada a NF-e atual
nformações do	Cupom Fiscal refere	enciado	referenciada		Obrigatório		Grupo do Cupom Fiscal vinculado à NF-e. refECF
)	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
	B20J	mod	Modelo do Documento Fiscal	С	Obrigatório	2	"2B"=Cupom Fiscal emitido por máquina registradora (não ECF); "2C"=Cupom Fiscal PDV; "2D"=Cupom Fiscal (emitido por ECF).
!	B20J	nECF	Número de ordem sequencial do ECF	N	Obrigatório	3	Informar o número de ordem sequencial do ECF que emitiu o Cupom Fiscal vinculado à NF e .
3	B20J	nCOO	Número do Contador de Ordem de Operação - COO	N	Obrigatório	6	Informar o Número do Contador de Ordem de Operação - COO vinculado à NF-e .
		da Nota Fiscal eletrônio	ca		Ob-leat/-1-		omit
dentificação do D	emitente da NF-e Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Obrigatório Ocorrência	Tamanho	emit Observações
	С	xNome	Razão Social ou Nome do emitente	C	Obrigatório	2 60	
	С	xFant	Nome fantasia	С	Opcional	1 60	
3	С	IE	Inscrição Estadual do Emitente	С	Obrigatório	2 14	Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.).
							Nota: Na emissão de NF-e Avulsa pode ser informado o literal "ISENTO" para os contribuintes do ICMS isentos de inscrição no Cadastro de Contribuintes de ICMS.
1	С	IEST	IE do Substituto Tributário	N	Opcional	2 14	IE do Substituto Tributário da UF de destino da mercadoria, quando houver a retenção do ICMS ST para a UF de destino.
							TOWIO O I para a Ur ue destillo.

5							
	С	IM	Inscrição Municipal do Prestador de Serviço	С	Obrigatório	1 15	Informado na emissão de NF-e conjugada, com itens de produtos sujeitos ao ICMS e itens de serviços sujeitos ao ISSQN.
,	C	CNAE	CNAE fiscal Código de Regime Tributário	N N	Opcional Obrigatório	7	Campo Opcional. Pode ser informado quando a Inscrição Municipal for informada. 1=Simples Nacional;
		Citi	Codigo de Regime Tributario		Obligatorio	ľ	2=Simples Nacional, excesso sublimite de receita bruta; 3=Regime Normal.
)	Grupo	Campa	Descrição	Tino	Ocorrência	Tamanho	4=Simples Nacional - Microempreendedor Individual - MEI Observações
,	Grupo C02	Campo CNPJ	CNPJ do emitente	Tipo N	Obrigatório	14	Informar o CNPJ do emitente. Na emissão de NF-e avulsa pelo Fisco, as informações do
	C02a	CPF	CPF do remetente	N	Obrigatório	11	remetente serão informadas neste grupo. O CNPJ ou CPF deverão ser informados com o zeros não significativos.
indereço do em O		Campa	Descricão	Tina	Obrigatório Ocorrência	Tamanho	enderEmit Observações
J	Grupo C05	Campo xLgr	Logradouro	Tipo C	Obrigatório	2 60	Observações
	C05	nro	Número	С	Obrigatório	1 60	
1	C05	xCpl	Complemento	С	Opcional	1 60	
i 5	C05	xBairro	Bairro Código do município	C N	Obrigatório	2 60 7	Utilizar a Tabela do IBGE.
) }	C05	xMun	Nome do município	C	Obrigatório Obrigatório	2 60	Offilizar a Tabela do IBGE.
7	C05	UF	Sigla da UF	С	Obrigatório	2	
3	C05	CEP	Código do CEP	N	Obrigatório	8	Informar os zeros não significativos.
9	C05	cPais	Código do País	N C	Opcional	4	1058=Brasil
10 11	C05	xPais fone	Nome do País Telefone	N	Opcional Opcional	1 60 6 14	Brasil ou BRASIL Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é
							permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone.
Grupo E - Identif	ficação do Destinatá	rio da Nota Fiscal elet	rônica				
dentificação do	Destinatário da NF-	е			Opcional		Grupo obrigatório para a NF-e (modelo 55). dest
D	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
l 2	E	xNome	Razão Social ou nome do destinatário Inscrição Estadual do Destinatário	C Inscrição Estadual	Opcional Opcional	2 60 2 14	Tag obrigatória para a NF-e (modelo 55). Campo opcional. Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponte
3	E	ISUF	Inscrição na SUFRAMA	do Destinatário N N	Opcional	8-9	barra, hifen, etc.). Obrigatório, nas operações que se beneficiam de incentivos fiscais existentes nas áreas s
,	E	1301	IIISUIÇAU IIA SUFRANNA	N	Орсіонаї	0-9	controle da SUFRAMÁ. A omissão desta informação impede o processamento da operaçã pelo Sistema de Mercadoria Nacional da SUFRAMA e a liberação da Declaração de Ingresso, prejudicando a comprovação do ingresso / internamento da mercadoria nestas
ı	E	email	email	С	Opcional	1 60	áreas. Campo pode ser utilizado para informar o e-mail de recepção da NF-e indicada pelo
5	E	indlEDest	Indicador da IE do Destinatário	N	Obrigatório	1	destinatário . 1=Contribuinte ICMS (informar a IE do destinatário);
							2=Contribuinte isento de Inscrição no cadastro de Contribuintes do ICMS; 9=Não Contribuinte, que pode ou não possuir inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS. Nota 1: No caso de NFC-e informar indIEDest=9 e não informar a tag IE do destinatário; Nota 2: No caso de operação com o Exterior informar indIEDest=9 e não informar a tag IE do destinatário; Nota 3: No caso de Contribuinte Isento de Inscrição (indIEDest=2), não informar a tag IE destinatário;
6	E	IM	Inscrição Municipal do Tomador do Serviço	С	Opcional	1 15	Campo opcional, pode ser informado na NF-e conjugada, com itens de produtos sujeitos a ICMS e itens de serviços sujeitos ao ISSQN.
D	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1	E02	CNPJ	CNPJ do destinatário	N	Obrigatório	14	Informar o CNPJ ou o CPF do destinatário, preenchendo os zeros não significativos.
D 1	Grupo E03	Campo	Descrição CPF do destinatário	Tipo N	Ocorrência Obrigatório	Tamanho 11	Observações
D	Grupo	Campo	Descrição	N Tipo	Ocorrência Ocorrência	11 Tamanho	Observações
1	E04	idEstrangeiro	Identificação do destinatário no caso de	C	Obrigatório		No caso de operação com o exterior, ou para comprador estrangeiro informar a tag
			comprador estrangeiro				"idEstrangeiro", com o número do passaporte ou outro documento legal para identificar pessoa estrangeira.
	adia addala da NE a				0		One observation and a NE of control of the
enaereço ao De: D	stinatário da NF-e Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Opcional Ocorrência	Tamanho	Grupo obrigatório para a NF-e (modelo 55). enderDest Observações
_ 	E05	xLgr	Logradouro	C	Obrigatório	2 60	
2	E05	nro	Número	С	Obrigatório	1 60	
} 	E05	xCpl	Complemento	C	Opcional	1 60	
· i	E05	xBairro	Bairro Código do município	N	Obrigatório Obrigatório	2 60 7	Utilizar a Tabela do IBGE. Informar '9999999 'para operações com o exterior.
3	E05	xMun	Nome do município	С	Obrigatório	2 60	Informar 'EXTERIOR 'para operações com o exterior.
,	E05	UF	Sigla da UF	С	Obrigatório	2	Informar 'EX' para operações com o exterior.
3	E05	CEP	Código do CEP	N	Opcional	8	Informar os zeros não significativos.
9 10	E05	cPais xPais	Código do País Nome do País	N C	Opcional Opcional	2 4	Utilizar a Tabela do BACEN.
11	E05	fone	Telefone	N	Opcional	6 14	Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é
							permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone.
Grupo F - Identif	ficação do Local de l	Retirada					
	Local de retirada	_		_	Opcional		Informar somente se diferente do endereço do remetente. retirada
D	Grupo F	Campo xLgr	Descrição Logradouro	Tipo C	Ocorrência Obrigatório	Tamanho 2 60	Observações
2	F	nro	Número	С	Obrigatório	1 60	
3	F	xCpl	Complemento	С	Opcional	1 60	
i 5	F	xBairro	Bairro	C N	Obrigatório	2 60	Litilizar a Tabala da IDOE - Informas (0000000) tagas anagastas ann a autorias
3	F	cMun xMun	Código do município Nome do município	C	Obrigatório Obrigatório	7 2 60	Utilizar a Tabela do IBGE. Informar '999999 'para operações com o exterior. Informar 'EXTERIOR 'para operações com o exterior.
,	F	UF	Sigla da UF	С	Obrigatório	2	Informar 'EX' para operações com o exterior.
3	F	CEP	Código do CEP	С	Opcional	8	Informar os zeros não significativos. * NT 2018.005 Data: 25/02/19
)	F	cPais	Código do País	N	Opcional	4	Utilizar a Tabela do BACEN (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País). * NT 2018.005 Data: 25/02/19
10	F	xPais	Nome do País	С	Opcional		NT 2018.005 Data: 25/02/19
11	F	fone	Telefone	N	Opcional	6 - 14	Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v2.0). * NT 2018.005 Data: 25/02/19
12	F	email	Endereço de e-mail do Expedidor	C	Opcional	1 - 60	NT 2018.005 Data: 25/02/19
D	Grupo F02	Campo CNPJ	Descrição CNPJ	Tipo N	Ocorrência Obrigatório	Tamanho 0 ou 14	Observações Informar CNPJ.
2	F02	xNome	Razão Social ou Nome do Expedidor	C	Opcional	2 - 60	and the control of th
3	F02	IE	Inscrição Estadual do Estabelecimento	N	Opcional	2 - 14	Informar somente algarismos, sem os caracteres de formatação(ponto, barra, hífen).
D	Grupo	Campo	Expedidor Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
	F02A	CPF	CPF	N	Obrigatório	11	. Informar CPF.
2	F02A F02A	xNome	Razão Social ou Nome do Expedidor Inscrição Estadual do Estabelecimento	C N	Opcional	2 - 60	Preencher os zeros não significativos.
			Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	14	Opcional	2-14	Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hifen, etc.). * NT 2018.005 Data: 25/02/19
	ficação do Local de Local de entrega	Entrega			Opcional		Informar somente se diferente do endereço destinatário. entrega
D	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1	G	xLgr	Logradouro	С	Obrigatório	2 60	
2	G	nro	Número	С	Obrigatório	1 60	
1	G G	xCpl xBairro	Complemento Bairro	C	Opcional Obrigatório	1 60 2 60	
5	G	cMun	Código do município	N	Obrigatório	7	Utilizar a Tabela do IBGE. Informar '9999999 'para operações com o exterior.
3	G	xMun	Nome do município	С	Obrigatório	2 60	Informar 'EXTERIOR 'para operações com o exterior.
,	G	UF	Sigla da UF	C	Obrigatório	2	Informar 'EX' para operações com o exterior.
3	G G	CEP cPais	Código do CEP Código do País	C N	Opcional Opcional	8	Informar os zeros não significativos. * NT 2018.005 Data: 25/02/19 Utilizar a Tabela do BACEN (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País). * NT 2018.005
	G	xPais	Nome do País	C	Opcional		Data: 25/02/19
0	G	fone	Telefone	N	Opcional		Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é
							permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v2.0). * NT 2018.005 Data: 25/02/19
		email	Endereço de e-mail do Expedidor	C	Opcional	1 - 60	* NT 2018.005 Data: 25/02/19
2	G		Descrição	Tipo N	Ocorrência Obrigatório	Tamanho	Observações Informar CNP I
1 2 D	Grupo	CND	CNDI	IN	Obrigatório Opcional	0 ou 14 2 - 60	Informar CNPJ.
1 2 D	Grupo G02	CNPJ	CNPJ Razão Social ou Nome do Recebedor	С			Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen,
1 2 D	Grupo		Razão Social ou Nome do Recebedor Inscrição Estadual do Estabelecimento do	C N	Opcional	2 - 14	internal contents of digardines, sent of daracteres de formatação (ponto, bara, men,
1 2 D	Grupo G02 G02 G02	CNPJ xNome IE	Razão Social ou Nome do Recebedor Inscrição Estadual do Estabelecimento do Recebedor	N	Opcional Ocorrência	Z - 14 Tamanho	etc.). * NT 2018.005 Data: 25/02/19 Observações
1 2 D	Grupo G02 G02	CNPJ xNome	Razão Social ou Nome do Recebedor Inscrição Estadual do Estabelecimento do				etc.). * NT 2018.005 Data: 25/02/19
1 2 D D D D D D D D D D D D D D D D D D	Grupo G02 G02 G02 Grupo G02A G02A	CNPJ xNome IE Campo CPF xNome	Razão Social ou Nome do Recebedor Inscrição Estadual do Estabelecimento do Recebedor Descrição CPF Razão Social ou Nome do Recebedor.	N Tipo N C	Ocorrência Obrigatório Opcional	Tamanho 11 2 - 60	etc.). *NT 2018.005 Data: 25/02/19 Observações Informar CPF.
1 2 2 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	Grupo G02 G02 G02 Grupo G02A	CNPJ xNome IE Campo CPF	Razão Social ou Nome do Recebedor Inscrição Estadual do Estabelecimento do Recebedor Descrição CPF Razão Social ou Nome do Recebedor. Inscrição Estadual do Estabelecimento do	N Tipo N	Ocorrência Obrigatório	Tamanho 11	etc.). *NT 2018.005 Data: 25/02/19 Observações Informar CPF. Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hifen,
1 2 2 D D D D D D D D D D D D D D D D D	Grupo G02 G02 G02 Grupo G02A G02A G02A G02A corização para obter	CNPJ xNome IE Campo CPF xNome IE	Razão Social ou Nome do Recebedor Inscrição Estadual do Estabelecimento do Recebedor Descrição CPF Razão Social ou Nome do Recebedor.	N Tipo N C	Ocorrência Obrigatório Opcional Opcional	Tamanho 11 2 - 60	etc.). * NT 2018.005 Data: 25/02/19 Observações Informar CPF. Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.). * NT 2018.005 Data: 25/02/19
1 2 0 o irupo G50 - Aut essoas autoriz	Grupo G02 G02 G02 Grupo G02A G02A G02A G02A corização para obter adas para o downlos	CNPJ xNome IE Campo CPF xNome IE XML ad do XML da NF-e	Razão Social ou Nome do Recebedor Inscrição Estadual do Estabelecimento do Recebedor Descrição CPF Razão Social ou Nome do Recebedor. Inscrição Estadual do Estabelecimento do Recebedor.	N Tipo N C	Ocorrência Obrigatório Opcional Opcional Opcional	Tamanho 11 2 - 60 2 - 14	etc.). * NT 2018.005 Data: 25/02/19 Observações Informar CPF. Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.). * NT 2018.005 Data: 25/02/19 autXML
1 2 2 5 5 5 Fupo G50 - Aut	Grupo G02 G02 G02 Grupo G02A G02A G02A G02A corização para obter	CNPJ xNome IE Campo CPF xNome IE	Razão Social ou Nome do Recebedor Inscrição Estadual do Estabelecimento do Recebedor Descrição CPF Razão Social ou Nome do Recebedor. Inscrição Estadual do Estabelecimento do	N Tipo N C	Ocorrência Obrigatório Opcional Opcional	Tamanho 11 2 - 60	etc.). * NT 2018.005 Data: 25/02/19 Observações Informar CPF. Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.). * NT 2018.005 Data: 25/02/19
	Grupo G02 G02 G02 Grupo G02A G02A G02A G02A corização para obter adas para o downlos	CNPJ xNome IE Campo CPF xNome IE XML ad do XML da NF-e Campo	Razão Social ou Nome do Recebedor Inscrição Estadual do Estabelecimento do Recebedor Descrição CPF Razão Social ou Nome do Recebedor. Inscrição Estadual do Estabelecimento do Recebedor.	N Tipo N C N	Ocorrência Obrigatório Opcional Opcional 0-10 Ocorrência	Tamanho 11 2 - 60 2 - 14 Tamanho	etc.). *NT 2018.005 Data: 25/02/19 Observações Informar CPF. Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.). *NT 2018.005 Data: 25/02/19 autXML Observações

	le Produtos e Serv		Decericão	Tipe	1-990	Town and	Múltiplas ocorrências (máximo = 990) det
ID 1	Grupo H	Campo	Descrição Número do item	Tipo N	Ocorrência Obrigatório	Tamanho 1 3	Observações Número do item (1-990)
2	Н	infAdProd	Informações Adicionais do Produto	С	Opcional	1 500	Norma referenciada, informações complementares, etc.
	upo de observaçõ: le uso livre do con	es de uso livre (para o iter ntribuinte	n da NF-e)		0-1	obs	sil obsitem *NT 2021 004 1.00 Data: 16/05/2022 Campo de uso livre do Contribuinte para o item da NF-e. Informar o nome do campo
							no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto. *NT 2021 004 1.00 Data: 16/05/2022
D I	Grupo H04	Campo xCampo	Descrição Identificação do campo	Tipo C	Ocorrência Obrigatório	Tamanho 1 20	Observações Identificação do campo
2	H04	xTexto	Conteúdo do campo	С	Obrigatório	1 60	Conteúdo do campo
Grupo H07 - Gru	uno de observaçõi	es de uso livre do Fisco					b obsFisco *NT 2021 004 1.00 Data: 16/05/2022
	le uso livre do Fis				0-1		Campo de uso livre do Fisco para o item da NF-e. Informar o nome do campo no
							atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto. *NT 2021 004 1.00 Data: 16/05/2022
D	Grupo H07	Campo xCampo	Descrição Identificação do campo	Tipo C	Ocorrência Obrigatório	Tamanho 1 20	Observações Identificação do campo
2	H07	xTexto	Conteúdo do campo	С	Obrigatório	1 60	Conteúdo do campo
Grupo I - Produ	tos e Serviços da	NF-e					
Detalhamento d	le Produtos e Serv	riços			Obrigatório		prod
D	Grupo	Campo cProd	Descrição Código do produto ou serviço	Tipo C	Ocorrência Obrigatório	Tamanho 1 60	Observações Preencher com CFOP, caso se trate de itens não relacionados com mercadorias/produtos
2	1	cEAN	GTIN (Global Trade Item Number) do	N	Obrigatório	0, 8, 12, 13,	que o contribuinte não possua codificação própria. Formato "CFOP9999" Preencher com o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14 (antigos códigos EAN,
			produto, antigo código EAN ou código de barras		55	14	UPC e DUN-14), informar o conteúdo da TAG como: "SEM GTIN" em caso de o produto não possuir este código.
1	I	xProd NCM	Descrição do produto ou serviço Código NCM com 8 dígitos ou 2 dígitos	C N	Obrigatório	1 120 2, 8	
	Į.	NCM	(gênero)	N	Obrigatório	2, 8	Código NCM (8 posições), informar o Capítulo do NCM (gênero) quando a operação não de comércio exterior (importação/exportação) ou o produto não seja tributado pelo IPI. El caso de item de serviço ou item que não tenham produto (ex. transferência de crédito,
	1	EXTIPI	EX_TIPI	N	Opcional	2 3	crédito do ativo imobilizado, etc.), informar o código 00 (zeros). Preencher de acordo com o código EX da TIPI. Em caso de serviço, não incluir a TAG.
	ı	CFOP	Código Fiscal de Operações e Prestações	N	Obrigatório	4	Utilizar Tabela de CFOP.
	1	uCom	Unidade Comercial	C	Obrigatório	1 6	Informar a unidade de comercialização do produto.
	I	qCom vUnCom	Quantidade Comercial Valor Unitário de Comercialização	N	Obrigatório Obrigatório	11v0 4 11v0 10	Informar a quantidade de comercialização do produto. Informar o valor unitário de comercialização do produto, campo meramente informativo,
							contribuinte pode utilizar a precisão desejada (Ópcional0 decimais). Para efeitos de cálci o valor unitário será obtido pela divisão do valor do produto pela quantidade comercial.
0	I I	vProd cEANTrib	Valor Total Bruto dos Produtos ou Serviços GTIN (Global Trade Item Number) da	N	Obrigatório Obrigatório	13v2 0, 8, 12, 13,	O valor do ICMS faz parte do Valor Total Bruto, exceto nas notas de importação Preencher com o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14 (antigos códigos EAN,
			unidade tributável, antigo código EAN ou código de barras		Ob., gatorio	14	UPC e DUN-14) da unidade tributável do produto, informar o conteúdo da TAG como: "S GTIN" en caso de o produto não possuir este código.
2	1	uTrib	Unidade Tributável	C	Obrigatório	1 6	
4	I I	qTrib vUnTrib	Quantidade Tributável Valor Unitário de tributação	N N	Obrigatório Obrigatório	11v0 4 11v0 10	Informar a quantidade de tributação do produto. Informar o valor unitário de tributação do produto, campo meramente informativo, o
							contribuinte pode utilizar a precisão desejada (Opcional0 decimais). Para efeitos de cálci o valor unitário será obtido pela divisão do valor do produto pela quantidade tributável (N
5	I	vFrete	Valor Total do Frete	N	Opcional	13v2	2013/003).
6	I	vSeg	Valor Total do Seguro	N	Opcional	13v2	
7 8	I	vDesc vOutro	Valor do Desconto Outras despesas acessórias	N	Opcional Opcional	13v2 13v2	(v2.0)
9	1	indTot	Indica se valor do Item (vProd) entra	N	Obrigatório	1	0=Valor do item (vProd) não compõe o valor total da NF-e
0	I	xPed	no valor total da NF-e (vProd) Número do Pedido de Compra	С	Opcional	1 15	1=Valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd) (v2.0) Informação de interesse do emissor para controle do B2B. (v2.0)
1	1	nltemPed	Item do Pedido de Compra Número de controle da FCI - Ficha de	N C	Opcional	6	Informação valacionado com a Decablação 42/2042 do Canada Fadaral Farmata.
2	'	nFCI	Conteúdo de Importação	C	Opcional	36	Informação relacionada com a Resolução 13/2012 do Senado Federal. Formato: Algarismos, letras maiúsculas de "A" a "F" e o caractere hífen. Exemplo: B01F70AF-10BF-4B1F-848C-65FF57F616FE
3	I	NVE	Codificação NVE - Nomenclatura de Valor Aduaneiro e Estatística.	С	0 8	6	Codificação opcional que detalha alguns NCM. Formato: duas letras maiúsculas e 4 algarismos. Se a mercadoria se enguadrar em mais
			Addaneno e Estatistica.				uma codificação, informar até 8 codificações principais. OBS: caso o produto tenha mais um NVE informar na linha 105A
4	I	CEST	Código Especificador da Subst. Tributária - CEST	С	1 1	7	Código Especificador da Substituição Tributária - CEST, que estabelece a sistemática de uniformização e identificação das mercadorias e bens passíveis de sujeição aos regimes
5	1	indEscala	Indicador de Escala Relevante	С	0 – 1	1	uniformização e inefinitação das infectacionas e peris passiveis de sujeição dos regimes substituição tributária e de antecipação de recolhimento do ICMS. Indicador de Produção em escala relevante, conforme Cláusula 23 do Convenio ICMS
5	'	IIIUEScala	Illuicador de Escala Relevante	C	0 - 1	ľ	S2/2017: S - Produzido em Escala Relevante; Olimbie diaduzido em Escala NÃO Relevante. Nota: preenchimento obrigatório para produtos com NCM relacionado no Anexo XXVII de
16	1	CNPJFab	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	N	0 – 1	14	Convenio 52/2017 CNPJ do Fabricante da Mercadoria, obrigatório para produto em escala NÃO relevante.
27	ı I	cBenef	Código de Benefício Fiscal na UF aplicado	C	0 – 1	8,10	Código de Benefício Fiscal utilizado pela UF, aplicado ao item. Obs.: Deve ser utilizado o
			ao item				mesmo código adotado na EFD e outras declarações, nas UF que o exigem. Preencher com o Código de Barras próprio ou de terceiros que seja diferente do padrão
28	1	cBarra	Código de barras diferente do padrão GTIN	С	0-1	3-30	GTIN 103 *NT 2020 005 1.20 Data: 04/10/2021
29	1	cBarraTrib	Código de Barras da unidade tributável que	С	0-1	3-30	Preencher com o Código de Barras próprio ou de terceiros, que seja diferente do padrão GTIN, correspondente àquele da menor unidade comercializável identificado por Código
Codificação			seja diferente do padrão GTIN		0 100		Barras *NT 2020 005 1.20 Data: 04/10/2021
NVE D	Grupo	Campo	Descricão	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
	I05A	NVE	Codificação NVE - Nomenclatura de Valor	С	0 8	6	Codificação opcional que detalha alguns NCM.
			Aduaneiro e Estatística.				Formato: duas letras maiúsculas e 4 algarismos. Se a mercadoria se enquadrar em mais uma codificação, informar até 8 codificações principais.
Grupo I18 - Prod	dutos e Serviços /	Declaração de Importação	0				
Declaração de I					0 100		Informar dados da importação. DI
)	Grupo I18	Campo nDI	Descrição Número do Documento de Importação (DI,	Tipo C	Ocorrência Obrigatório	Tamanho 1 15	Observações (NT 2011/004)
	118	dDI	DSI, DIRE, DUImp) Data de Registro do documento	D	Obrigatório	1 - 13	Formato "AAAA-MM-DD"
	118	xLocDesemb	Local de desembaraço	С	Obrigatório	1 60	
	118	UFDesemb	Sigla da UF onde ocorreu o Desembaraço Aduaneiro	С	Obrigatório	2	
	118	dDesemb	Data do Desembaraço Aduaneiro	D	Obrigatório		Formato "AAAA-MM-DD"
7	I18 I18	cExportador tpViaTransp	Código do Exportador Via de transporte internacional informada na	C N	Obrigatório Obrigatório	1 60	Código do Exportador, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e 1=Marítima;
			Declaração de Importação (DI) ou na Declaração Única de Importação (DUImp)		32.2.10		2=Fluvial; 3=Lacustre;
							4=Aérea; 5=Postal
							6=Ferroviária; 7=Rodoviária;
							8=Conduto / Rede Transmissão; 9=Meios Próprios;
							10=Entrada / Saída ficta; 11=Courier;
							12=Em mãos; 13=Por reboque .
3	118	vAFRMM	Valor da AFRMM - Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	N	Opcional	13v2	A tag deve ser informada no caso da via de transporte marítima.
1	118	tpIntermedio	Forma de importação quanto a intermediação	N	Obrigatório	1	1=Importação por conta própria; 2=Importação por conta e ordem; 3=Importação por encomenda;
0	118	CNPJ	CNPJ do adquirente ou do encomendante	N	Opcional	14	Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Informar os zeros não significativos
11	118	UFTerceiro	Sigla da UF do adquirente ou do encomendante	С	Opcional	2	Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Na aceita o valor "EX".
Adições e/ou ite	ens				1 199		adi
)	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
	125 125	nAdicao nSeqAdicC	Numero da Adição Numero sequencial do item.	N N	Opcional Obrigatório	1 3	No caso de DUImp esse campo não deverá ser preenchido
	125	cFabricante	Código do fabricante estrangeiro	C	Obrigatório	1 60	Código do fabricante estrangeiro, usado nos sistemas internos de informação do emitent
	125	vDescDI	Valor do desconto do item.	N	Opcional	13v2	da NF-e
	125	nDraw	Número do ato concessório de Drawback	С	Opcional	1-20	O número do Ato Concessório de Suspensão deve ser preenchido com 11 dígitos (AAAANNNNND) e o número do Ato Concessório de Drawback Isenção deve ser
							preenchido com 9 dígitos (AANNNNND). (Observação incluída na NT 2013/005 v. 1.10)
Grupo I50 - Prod	dutos e Serviços /	Grupo de Exportação					
Grupo de inforn	nações de exporta	ıção para o item			0-500		Informar apenas no Drawback e nas exportações. detExport
D	Grupo 150	Campo nDraw	Descrição Número do ato concessório de Drawback	Tipo C	Ocorrência Opcional	Tamanho 1-20	Observações O número do Ato Concessório de Suspensão deve ser preenchido com 11 dígitos
			and a supposed to brawback			1.23	(AAAANNNNND) e o número do Ato Concessório de Drawback Isenção deve ser preenchido com 9 dígitos (AANNNNNND). (Observação incluída na NT 2013/005 v. 1.10
Grupo sobre ex D	portação indireta Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Opcional Ocorrência	Tamanho	exportind Observações
		nRE	Número do Registro de Exportação	N	Obrigatório	12	
-	152						
!	152	chNFe	Chave de Acesso da NF-e recebida para exportação	N	Obrigatório	44	NF-e recebida com fim específico de exportação

Detalhamento d D	e produto sujeito a		Descripão	Time	0-500	Tamanha	Informar apenas quando se tratar de produto a ser rastreado posteriormente. rastr
J	Grupo IR	Campo nLote	Descrição Número do Lote do produto	Tipo C	Ocorrência Obrigatório	Tamanho 1 – 20	Observações
	IR	qLote	Quantidade de produto no Lote	N	Obrigatório	8v3	
	IR	dFab	Data de fabricação/ Produção	D	Obrigatório		Formato: "AAAA-MM-DD"
	IR	dVal	Data de validade	D	Obrigatório		Formato: "AAAA-MM-DD" Informar o último dia do mês caso a validade não especifique dia.
	IR	cAgreg	Código de Agregação	С	Opcinal	1-20	
	namento Específico le Veículos novos	o de Veículos novos			Obrigatório		Informar apenas quando se tratar de veículos novos. veicProd
tamamento u	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
	J	tpOp	Tipo da operação	N	Obrigatório	1	1=Venda concessionária,
							2=Faturamento direto para consumidor final 3=Venda direta para grandes consumidores (frotista, governo,)
	J	chassi	Chassi do veículo	С	Obrigatório	17	0=Outros VIN (código-identificação-veículo)
	J	cCor	Cor Cor	С	Obrigatório	1 4	Código de cada montadora
	J	xCor	Descrição da Cor	C	Obrigatório	1 40	Codigo de cada montadora
	J	pot	Potência Motor (CV)	С	Obrigatório	1 4	Potência máxima do motor do veículo em cavalo vapor (CV). (potência-veículo)
	J	cilin	Cilindradas	С	Obrigatório	1 4	Capacidade voluntária do motor expressa em centímetros cúbicos (CC). (cilindradas).
	J	pesoL	Peso Líquido	С	Obrigatório	1 9	Em toneladas - 4 casas decimais
	J	pesoB	Peso Bruto	С	Obrigatório	1 9	Peso Bruto Total - em tonelada - 4 casas decimais
	J	nSerie	Serial (série)	С	Obrigatório	1 9	LIPTT-b-I- DENIMAN OF ALCOH
	J	tpComb	Tipo de combustível	С	Obrigatório	1 2	Utilizar Tabela RENAVAM. 01=Álcool, 02=Gasolina, 03=Diesel, (); 16=Álcool/Gasolina;
	J	nMotor	Número de Motor	С	Obrigatório	1 21	17=Gasolina/Álcool/GNV 18=Gasolina/Elétrico
	J	CMT	Capacidade Máxima de Tração	С	Obrigatório	1 9	CMT-Capacidade Máxima de Tração - em Toneladas 4 casas decimais.
	J	dist	Distância entre eixos	С	Obrigatório	1 4	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	J	anoMod	Ano Modelo de Fabricação	N	Obrigatório	4	
	J	anoFab	Ano de Fabricação	N	Obrigatório	4	
	J	tpPint	Tipo de Pintura	С	Obrigatório	1	
	J	tpVeic	Tipo de Veículo	N	Obrigatório	1 2	Utilizar Tabela RENAVAM, conforme exemplos abaixo: 02=CICLOMOTO; 03=MOTONETA; 04=MOTOCICLO; 05=TRICICLO; 05=TRICICLO; 05=AUTOMOVEL; 07=MICROÖNIBUS; 08=ONIBUS; 10=REBOOUE; 13=CAMINHONETA; 14+CAMINHÄO; 17-C. TRATOR; 22=ESP / ONIBUS;
3	J	espVeic	Espécie de Veículo	N	Obrigatório	1	23-MISTO / CAM; 24-CARGACAM; Utilizar Tabela RENAVAM 1=PASSAGEIRO; 2=CARCA; 3=MISTO; 4=CORRIDA;
							5=TRAÇÃO; 6=ESPÉCIAL;
	J	VIN	Condição do VIN	С	Obrigatório	1	Informa-se o veículo tem VIN (chassi) remarcado. R=Remarcado: N=Normal
	J	condVeic	Condição do Veículo	N	Obrigatório	1	1=Acabado; 2=Inacabado; 3=Semiacabado
2	J	cMod cCorDENATRAN	Código Marca Modelo Código da Cor	N N	Obrigatório Obrigatório	16	Utilizar Tabela RENAVAM Segundo as regras de pré-cadastro do DENATRAN (v2.0) 01-AMARELO, 02-AZUL, 03-BEGE, 04-BRANCA, 05-CINZA, 06-DOURADA, 07-GRENA, 08-LARANJA, 08-LARANJA, 09-MARROM,
							10=PRATA, 11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERXA
3	J	lota tpRest	Capacidade máxima de lotação Restrição	N N	Obrigatório Obrigatório	1 3	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. 0=Não há; 1=Alienação Fiduciária;
	J	tpRest	Restrição				11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista.
upo K - Detall	J hamento Específic	tpRest	Restrição matérias-primas farmacêuticas		Obrigatório		11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. 0=Não há; 1=Alienação Fiduclária; 2=Arrendamento Mercantil; 3=Reserva de Domínio; 4=Penhor de Veículos; 9=Outras.
upo K - Detall	J hamento Específic	tpRest	Restrição matérias-primas farmacêuticas				11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. 0=Nao há; 1=Alienação Fiduciária; 2=Arrendamento Mercantit; 3=Reserva de Domínio; 4=Penhor de Veículos; 9=Outras.
	J hamento Específic le Medicamentos e Grupo	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo	Restrição matérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição	N	Obrigatório 1 1 Ocorrência	1 Tamanho	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. 0=Não há; 1=Alienação Fiduciária; 2=Arrendamento Mercantil; 3=Reserva de Domínio; 4=Penhor de Veículos; 9=Outras.
	J hamento Específic le Medicamentos e	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas far	Restrição matérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de	N	Obrigatório	1	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. 0=Não ña: 1-Alienação Fiduciária; 2=Arrendamento Mercantii; 3=Reserva de Domínio; 4=Penhor de Veículos; 9=Outras. Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacéuticas, permite ocorrências. med
upo K - Detall	J hamento Específic le Medicamentos e Grupo	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo	Restrição matérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de	N	Obrigatório 1 1 Ocorrência	1 Tamanho	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. 0=Não ña: 1-Alienação Fiduciária; 2=Arrendamento Mercantii; 3=Reserva de Domínio; 4=Penhor de Veículos; 9=Outras. Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacéuticas, permite ocorrências. med
upo K - Detall	J hamento Específic le Medicamentos e Grupo K	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote	Restrição matérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas	Tipo C	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório	1 Tamanho 1 20	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. 0=Não há; 1=Alienação Fiduciária; 2=Arrendamento Mercantit; 3=Reserva de Dominio; 4=Penhor de Veículos; 9=Outras. Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas, permite ocorrências. med Observações
	hamento Específic le Medicamentos e Grupo K	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas far Campo nLote qLote dFab	Restrição matérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de fabricação	Tipo C N	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório	1 Tamanho 1 20	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitidade permitidade por la partidade passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitidade permitid
	hamento Especific le Medicamentos e Grupo K	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas far Campo nLote qLote dFab dVal	Restrição matérias-primas farmacêuticas macéuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacéuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de medicamentos ou de matérias-primas farmacéuticas Data de fabricação Data de validade	Tipo C N D D	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	Tamanho 1 20 8v3	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. 0=Não há; 1=Alienação Fiduciária; 2=Arrendamento Mercantit; 3=Reserva de Dominio; 4=Penhor de Veículos; 9=Outras. Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas, permite ocorrências. med Observações
upo K - Detall	hamento Específic e Medicamentos e Grupo K K K	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas far Campo nLote qLote dFab dVal vPMC	Restrição matérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor	Tipo C N D D N N	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	Tamanho 1 - 20 8v3	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. 0=Não há; 1=Alienação Fiduciária; 2=Arrendamento Mercantit; 3=Reserva de Domínio; 4=Penhor de Veículos; 9=Outras. Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas, permite ocorrências. med Observações Formato *AAAA-MM-DD* Formato *AAAA-MM-DD*
	hamento Específic le Medicamentos e Grupo K K	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA	Restrição matérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA	Tipo C N D D N	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. 0=Não há; 1=Alienação Fiduciária; 2=Arrendamento Mercantit; 3=Reserva de Domínio; 4=Penhor de Veículos; 9=Outras. Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacôuticas, permite ocorrências. med Observações Formato *AAA-MM-DD* Formato *AAA-MM-DD* Utilizar o número do registro ANVISA. *NT 2016 002 1.61
	hamento Específic e Medicamentos e Grupo K K K	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas far Campo nLote qLote dFab dVal vPMC	Restrição matérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor	Tipo C N D D N N	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	Tamanho 1 - 20 8v3	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitidade permitid
	hamento Específic le Medicamentos e Grupo K K	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA	Restrição matérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA	Tipo C N D D N	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitidade permi
alhamento d	hamento Específic le Medicamentos e Grupo K K K K K K K K K K K K	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao	Restrição matérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA	Tipo C N D D N	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitidade permitidade per permitidade perm
talhamento d	J hamento Especifice e Medicamentos e Grupo K K K K K K K K K K K K K K K K K K K	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas Imacêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA	Tipo C N D D N C C C	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal 1 500	1 Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6.13 1-255	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacabuticas, permite ocorrências. med Quantidade máxima permitidade de matérias-primas formato "AAAA-MM-DD" Formato "AAAA-MM-DD" Utilizar o número do registro ANVISA. "NT 2016 002 1.61 Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão isenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC). "NT 2016 005 Data-25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências. arma
talhamento d	hamento Específic e Medicamentos e Grupo K K K K K K K C Grupo K K K K K K K K K K K K K K K K K K K	tpRest tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas far Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao o de Armamentos Campo	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA	Tipo C N D D N C C Tipo	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal	1 Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. 0=Não há; 1=Alienação Fiduciária; 2=Arrendamento Mercantil; 3=Reserva de Domínio; 4=Penhor de Veículos; 9=Outras. Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacéuticas, permite ocorrências. med Observações Formato "AAAA-MM-DD" Formato "AAAA-MM-DD" Utilizar o número do registro ANVISA. "NT 2016 002 1.61 Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão isenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC). "NT 2018 005 Data:25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências. arma Observações
talhamento d	hamento Especific le Medicamentos e Grupo K K K K K K K C Grupo L Grupo L Grupo L	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao o de Armamentos Campo tpArma	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA	Tipo C N D D N C C C Tipo N N N C C C	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal 1 500 Ocorrência Obrigatório	1 Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacabuticas, permite ocorrências. med Quantidade máxima permitidade de matérias-primas formato "AAAA-MM-DD" Formato "AAAA-MM-DD" Utilizar o número do registro ANVISA. "NT 2016 002 1.61 Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão isenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC). "NT 2016 005 Data-25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências. arma
talhamento d	hamento Específic e Medicamentos e Grupo K K K K K K K C Grupo K K K K K K K K K K K K K K K K K K K	tpRest tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas far Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao o de Armamentos Campo	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA	Tipo C N D D N C C Tipo	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal	1 Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. 0=Não há; 1=Allenação Fiduciária; 2=Arrendamento Mercantii, 3=Reserva de Domínio; 4=Penhor de Veículos; 9=Outras. Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacéuticas, permite ocorrências. med Observações Formato "AAAA-MM-DD" Formato "AAAA-MM-DD" Utilizar o número do registro ANVISA. "NT 2016 002 1.61 Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão isenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC). "NT 2018 005 Data-25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências. arma Observações
upo K - Detall talhamento d	hamento Específic le Medicamentos e Grupo K K K K K K K C Grupo Grupo L L	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao o de Armamentos Campo tpArma nSerie	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas Imacêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Descrição Indicador do tipo de arma de fogo Número de série da arma	Tipo C N D D N C C Tipo N C C	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal 1 500 Ocorrência Obrigatório Obrigatório	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 1 - 15	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. 0=Não há; 1=Alienação Fiduciária; 2=Arrendamento Mercantil; 3=Reserva de Domínio; 4=Penhor de Veículos; 9=Outras. Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacéuticas, permite ocorrências. med Observações Formato "AAAA-MM-DD" Formato "AAAA-MM-DD" Utilizar o número do registro ANVISA, "NT 2016 002 1.61 Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão o isenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC), "NT 2018 005 Data: 25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências, arma Observações
upo L - Detali talhamento d	J hamento Especific e Medicamentos e Grupo K K K K K K K K C C C C C C C C C C C	tpRest to de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao tpArma nSerie nCano descr	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas Imatérias-primas farmacêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Descrição Indicador do tipo de arma de fogo Número de série da arma Número de série da arma Descrição completa da arma, comprendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação.	Tipo C N D D N C C Tipo N C C C	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal 1 500 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 1 - 15 1 - 15	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas, permite ocorrências. med Quantidade máxima permite ocorrências. med Quantidade máxima permite ocorrências and Quantidade de passageiros permitedos quantidades
upo L - Detali talhamento d	hamento Especifici le Medicamentos e Grupo K K K K K K K C L L L L L L Lalhamento Especificas para com	tpRest tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao tpArma nSerie nCanpo descr	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas Imacêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Descrição Indicador do tipo de arma de fogo Número de série do cano Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeta identificação.	Tipo C N D D N C C C C C C C C C	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Oprigatório Opcinal 1 500 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 1 - 15 1 - 15 1 - 256	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. 0=Não há; 1=Alienação Fiduciária; 2=Arrendamento Mercantil; 3=Reserva de Domínio; 4=Penhor de Veículos; 9=Outras. Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacéuticas, permite ocorrências. med Observações Formato "AAAA-MM-DD" Formato "AAAA-MM-DD" Utilizar o número do registro ANVISA. "NT 2016 002 1.61 Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão isenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC). "NT 2018 005 Data:25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências. arma Observações 0=Uso permitido; 1=Uso restrito;
upo L - Detali talhamento d	hamento Específic de Medicamentos e Grupo K K K K K K K C C Grupo L L L L L L L L L L L L L L L L L L L	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao tpArma nSerie nCano descr	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Descrição Indicador do tipo de arma de fogo Número de série do cano Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação.	Tipo C C N D D N C C C C Tipo N C C C Tipo	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal 1 500 Ocorrência Obrigatório	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 1 - 15 1 - 15 1 - 256	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 13-ROXA, 14-VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIMA permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima apenas de tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacéuticas, permite ocorrências. med Observações Pormato "AAAA-MM-DD" Formato "AAAA-MM-DD" Utilizar o número do registro ANVISA, "NT 2016 002 1.61 Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão isenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC). "NT 2018 005 Data-25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências. arma Observações Questinado de la passageiro de sentado de la passageiro de la passageir
upo L - Detali talhamento d	hamento Específic le Medicamentos e Grupo K K K K K K K L L L L L L L L L L L L	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao tpArma nSerie nCano descr fico de Combustiveis bibustiveis liquidos e lut Campo cProdANP	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas Imacêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Descrição Indicador do tipo de arma de fogo Número de série do cano Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação. Descrição Código de produto da ANP	Tipo C N D D N C C C Tipo N C C C Tipo N	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal 1 500 Ocorrência Obrigatório	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 1 - 15 1 - 256 Tamanho 9	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 13-ROXA, 14-VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIMa permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de matérias-primas farmacéuticas, permite ocorrências, med Observações Quantidade máxima permitidade permitidade quantidade quantida
upo L - Detali talhamento d	hamento Específic de Medicamentos e Grupo K K K K K K K C C Grupo L L L L L L L L L L L L L L L L L L L	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao tpArma nSerie nCano descr	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Descrição Indicador do tipo de arma de fogo Número de série do cano Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação.	Tipo C C N D D N C C C C Tipo N C C C Tipo	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal 1 500 Ocorrência Obrigatório	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 1 - 15 1 - 15 1 - 256	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 13-ROXA, 14-VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIMa permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de matérias-primas farmacéuticas, permite ocorrências, med Observações Quantidade máxima permitidade permitidade quantidade quantida
upo L - Detali talhamento d	hamento Específic le Medicamentos e Grupo K K K K K K K L L L L L L L L L L L L	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao tpArma nSerie nCano descr fico de Combustiveis bibustiveis liquidos e lut Campo cProdANP	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas Imacêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Descrição Indicador do tipo de arma de fogo Número de série da arma Número de série da arma Descrição completa da arma, comprendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação. Descrição Código de produto da ANP Código de autorização / registro do CODIF Quantidade de combustivel faturada à	Tipo C N D D N C C C Tipo N C C C Tipo N	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal 1 500 Ocorrência Obrigatório	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 1 - 15 1 - 256 Tamanho 9	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 13=ROXA, 14-VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitidade máxima permitidade permitidade de máxima permitidade permi
upo L - Detali talhamento d	hamento Específic le Medicamentos e Grupo K K K K K K K L L L L L L L L L L L L	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote dFab dVal VPMC cProdANVISA xMotivolsencao o de Armamentos Campo tpArma nSerie nCano descr fico de Combustíveis ibustíveis liquidos e lut Campo cProdANP CODIF	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Descrição Indicador do tipo de arma de fogo Número de série do cano Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação. Descrição Código de produto da ANP Código de produto da Pregistro do CODIF	Tipo C N D D N C C C Tipo N Tipo N C C C Tipo N N N	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal 1 500 Ocorrência Obrigatório Opcinal	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 - 15 1 - 15 1 - 256 Tamanho 9 1-21	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 13-ROXA, 14-VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIMa permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de matérias-primas farmacéduticas, permite ocorrências, med Observações Utilizar o número do registro ANVISA, "NT 2016 002 1.61 Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão isenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC). "NT 2018 005 Data-25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências, arma Observações Quilizar a Tabela de Código de Produtos da ANP, publicada no Portal Nacional da NF-e, grupo "Documentos", opção "Diversos" Informar apenas quando a Uf utilizar o CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do Imposto nas Operações com EASCA - Aicool Etilico Anidro Combustível).
upo L - Detali talhamento d	hamento Especifice le Medicamentos e Grupo K K K K K K K K L L L L L L L L L L L	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao o de Armamentos Campo tpArma nSerie nCano descr fico de Combustíveis ibustíveis liquidos e lut Campo cProdANP CODIF qTemp	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas Imacêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Indicador do tipo de arma de fogo Número de série do cano Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação. Dificantes Descrição Código de produto da ANP Código de autorização / registro do CODIF Quantidade de combustivel faturada à temperatura ambiente. Sigla da UF de consumo Percentual de Gás Natural para o produto	Tipo C N D D N C C C Tipo N Tipo N C C C Tipo N N N N	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal 1 500 Ocorrência Obrigatório Opcinal	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 - 15 1 - 15 1 - 256 Tamanho 9 1-21	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 13-ROXA, 14-VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIMA permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. 2=Arrendamento Mercantil; 3=Reserva de Domínio; 4=Penhor de Veículos; 9=Outras. Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacéuticas, permite ocorrências, med Observações Formato "AAAA-MM-DD" Formato "AAAA-MM-DD" Uilizar o número do registro ANVISA, "NT 2016 002 1.81 Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão-isenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC), "NT 2018 005 Data-25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências, arma Observações 0=Uso permitido; 1=Uso restrito; Informar apenas para operações com combustíveis líquidos e lubrificantes, comt Observações Uilizar a Tabela de Código de Produtos da ANP, publicada no Portal Nacional da NF-e, grupo "Documentos", opção "Diversos" Informar apenas quando a Uf utilizar o CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do Imposto nas Operações com matem per a MEAC - Aicool Etilico Anidro Combustívei). Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prodiqCom" tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente.
upo L - Detali talhamento d	J Ammento Específice Medicamentos e Grupo K K K K K K K K L K K L L L L L L L L	tpRest to de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao campo tpArma nSerie nCano descr descr campo cProdANP CODIF qTemp UFCons	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas Imacêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Descrição Indicador do tipo de arma de fogo Número de série da arma Número de série do cano Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação. Drificantes Descrição Código de produto da ANP Código de autorização / registro do CODIF Quantidade de combustível faturada à temperatura ambiente. Sigla da UF de consumo	Tipo C C N D D N C C C Tipo N C C C Tipo N C C C C Tipo N N C C C C	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 1 - 15 1 - 15 1 - 256 Tamanho 9 1-21	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 13-ROXA, 14-VERDE, 15-VERMELHA, 16-FANTASIMA permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. 2=Arrendamento Mercantil; 3=Reserva de Domínio; 4=Penhor de Veículos; 9=Outras. Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacéuticas, permite ocorrências, med Observações Formato "AAAA-MM-DD" Formato "AAAA-MM-DD" Utilizar o número do registro ANVISA. *NT 2016 002 1.61 Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão isenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC). *NT 2018 005 Data:25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências, arma Observações Q=Uso permitido; 1=Uso restrito; Informar apenas para operações com combustíveis líquidos e lubrificantes. comt Observações Utilizar a Tabela de Código de Produtos da ANP, publicada no Portal Nacional da NF-e, rupo "Ocumentos", opção "Diversos" Informar apenas quando a UT utilizar o CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do imposto nas Operações com ambiente, informar quando a quantidade faturada informada no campo "prodiqCom" tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente, informar a UF de consumo. Informar "EX" para Exterior. Utilizar a Tabela de Código de Produtos da ANP, publicada no Portal Nacional da NF-e, Informar a DF de consumo. Informar "EX" para Exterior.
upo L - Detali talhamento d	hamento Específice de Medicamentos e Grupo K K K K K K K K L K K K K L L L L L L	tpRest tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao o de Armamentos Campo tpArma nSerie nCano descr ilico de Combustiveis ibustiveis liquidos e lut Campo cProdANP CODIF qTemp UFCons pMixCN descANP	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas Imacêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Indicador do tipo de arma de fogo Número de série da arma Número de série do cano Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação. Postrição Código de produto da ANP Código de autorização / registro do CODIF Quantidade de combustível faturada à temperatura ambiente. Sigla da UF de consumo Percentual de Gás Natural para o produto GLP (PEPGANP=21020001) Descrição do produto conforme ANP	Tipo C C Tipo N C C C Tipo N C C C C C Tipo N N C C C C C C C C C C C C C C C C C	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Opcional Opcional Opcional Obrigatório Opcional Obrigatório Opcional Obrigatório	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 1 - 15 1 - 15 1 - 256 Tamanho 9 1-21 12v4 2-95	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIAA permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacéuticas, permite ocorrências. med Diservações Formato "AAAA-MM-DD" Formato "AAAA-MM-DD" Utilizar o número do registro ANVISA. "NT 2016 002 1.61 Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão o isenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC). "NT 2016 005 Data 25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências. arma Observações Q=Uso permitido; 1=Uso restrito; Informar apenas para operações com combustíveis líquidos e lubrificantes. comb Observações Utilizar a Tabela de Código de Produtos da ANP, publicada no Portal Nacional da NF-e, grupo "Documentos", opcão "Diversos" Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prodiqCom" tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente. Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prodiqCom" tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente. Informar a UF de consumo. Informar "Ex" para Exterior. Utilizar a Tabela de Código de Produtos da ANP, publicada no Portal Nacional da NF-e, grupo "Documentos", opção "Diverso"
upo L - Detali talhamento d	hamento Específice de Medicamentos e Grupo K K K K K K K K K L L L L L L L L L L	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao o de Armamentos Campo tpArma nSerie nCano descr lico de Combustiveis libustiveis liquidos e lut Campo cProdANP CODIF qTemp UFCons pMixCN descANP pGLP	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas Imacêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Indicador do tipo de arma de fogo Número de série da arma Número de série do cano Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação. Drificantes Descrição Código de produto da ANP Código de autorização / registro do CODIF Quantidade de combustível faturada à temperatura ambiente. Sigla da UF de consumo Percentual de Gás Natural para o produto GLP (cProdANP=210203001) Descrição do produto conforme ANP Percentual do GLP derivado do petróleo no produto GLP (cProdANP=210203001)	Tipo C C Tipo N C C C Tipo N C C C C C Tipo N N C C C C C Tipo N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Oprigatório	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 1 - 15 1 - 15 1 - 256 Tamanho 9 1-21 12v4 2-95 3v4	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIAA permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacéuticas, permite ocorrências. med Diservações Formato "AAAA-MM-DD" Formato "AAAA-MM-DD" Utilizar o número do registro ANVISA. "NT 2016 002 1.61 Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão o isenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC). "NT 2016 005 Data 25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências. arma Observações Q=Uso permitido; 1=Uso restrito; Informar apenas quando a UF utilizar o CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do imposto nas Operações om AEAC - Alxool Editioo Anidro Combustíve). Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prodiqCom" tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente. Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prodiqCom" tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente. Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prodiqCom" tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente. Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prodiqCom" tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente. Informar a UF de consumo. Informar "EX" para Exterior. Utilizar a Tabela de Código de Produtos da ANP, publicada no Portal Nacional da NF-e, grupo "Documentos", opção "Divers" Informar em número decimal o percentual do GLP derivado de petróleo no produto GLF valores de 0 a 100.
upo L - Detali talhamento d	hamento Específice de Medicamentos e Grupo K K K K K K K K L K K K K L L L L L L	tpRest tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao o de Armamentos Campo tpArma nSerie nCano descr ilico de Combustiveis ibustiveis liquidos e lut Campo cProdANP CODIF qTemp UFCons pMixCN descANP	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Descrição Indicador do tipo de arma de fogo Número de série da arma Número de série da arma Número de série do cano Descrição completa da arma, comprendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação. Proficantes Descrição Código de autorização / registro do CODIF Cúdigo de autorização / registro do CODIF Quantidade de combustível faturada à temperatura ambiente. Sigla da UF de consumo Percentual de Gâs Natural para o produto GLP (CPMANP=210203001) Descrição do produto conforme ANP Percentual de Gâs Natural Para o produto GLP (EPC) (PProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Nacional – GLGN) para o produto GLP (CRP) para	Tipo C C Tipo N C C C Tipo N C C C C C Tipo N N C C C C C C C C C C C C C C C C C	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Opcional Opcional Opcional Obrigatório Opcional Obrigatório Opcional Obrigatório	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 1 - 15 1 - 15 1 - 256 Tamanho 9 1-21 12v4 2-95	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 13-ROXA, 14-VERDE, 15-VERMELHA, 16-FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima a quantidade máxima de matérias-primas farmacéuticas, permite ocorrências. med Quantidade máxima permitida de matérias-primas farmacéuticas, permite ocorrências. med Quantidade máxima permitidade quantidade a permitidade quantidade a ANVISA, informar o número da decisão (RDC). "NT 2018 005 Data: 25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências. arma Quantidade permitido; 1=Uso restrito; Informar apenas quando a Ur utilizar o CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do imposto nas Operações om EACA - Alcod Etilico Anidro Combustivei). Informar apenas quando a Ur utilizar o CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do imposto nas Operações om EACA - Alcod Etilico Anidro Combustivei). Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prodiqCom" tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente. Informar a UF de consumo. Informar "EX" para Extentor. Utilizar a Tabela de Código de Produtos da ANP, publicada no Portal Nacional da NF-e, grupo "Documentos", opção "Divers Informar en mâmero decimal o percentual do GLP derivado de petróleo no produto GLF informar en mâmero decimal o percentual do GLP derivado de petroleo no produto GLF informar en mâmero decimal o percentual do GLP derivado de petroleo no produto GLF informar en mâmero decimal o percentual do GLP derivado de petroleo no produto GLF informar en mâmero decimal o percentual do GLP derivado de petroleo no produto GLF
upo L - Detali talhamento d	hamento Especific le Medicamentos e Grupo K K K K K K K K L L L L L L L L L L L	tpRest tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao tpArma nSerie nCanpo descr cProdANP CODIF qTemp UFCons pMixcN descANP pGLP pGNn	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Indicador do tipo de arma de fogo Número de série do cano Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeta identificação. Dificantes Descrição Código de produto da ANP Código de autorização / registro do CODIF Quantidade de combustível faturada à temperatura ambiente. Sigla da UF de consumo Percentual de Gâs Natural para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Paora o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Nacional – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001)	Tipo C N D D N C C C Tipo N C C C C Tipo N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal 1 500 Ocorrência Obrigatório Opcional Opcional Opcional Obrigatório Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 - 15 1 - 15 1 - 256 Tamanho 9 1-21 12v4 2-95 3v4 3v4	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 13-ROXA, 14-VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIMA permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. 2=Arrendamento Mercantili; 3=Reserva de Domínio; 4=Penhor de Velculos; 9=Outras. Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacéuticas, permite ocorrências. med Observações Formato "AAAA-MM-DD" Formato "AAAA-MM-DD" Utilizar o número do registro ANVISA. *NT 2016 002 1.61 Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão isenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC). *NT 2018 005 Data: 25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências. arma Observações Q=Uso permitido; 1=Uso restrito; Informar apenas quando a Utilizar o CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do imposto nas Operações com EAEC - Alcool Etilico Anidro Combustívei). Informar apenas quando a Utilizar o CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do imposto nas Operações com EAEC - Alcool Etilico Anidro Combustívei). Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prodiqCom" tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente. Informar a UF de consumo. Informar "EX" para Exterior. Utilizar a Tabela de Código de Produtos da ANP, publicada no Portal Nacional da NF-e, grupo "Documentos", opcão "Divers Informar em número decimal o percentual do GLP derivado de petróleo no produto GLF Valores de 0 a 100. Informar em número decimal o percentual do GLP derivado de petróleo no produto GLF Informar em número decimal o percentual do GLP derivado de petróleo no produto GLF Informar em número decimal o percentual do GLP derivado de petróleo no produto GLF Informar em número decimal o percentual do GLP derivado de petróleo no produto GLF Valores de 0 a 100.
upo L - Detali talhamento d	hamento Específice de Medicamentos e Grupo K K K K K K K K K L L L L L L L L L L	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao o de Armamentos Campo tpArma nSerie nCano descr lico de Combustiveis libustiveis liquidos e lut Campo cProdANP CODIF qTemp UFCons pMixCN descANP pGLP	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Indicador do tipo de arma de fogo Número de série do cano Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeta identificação. Dificantes Descrição Código de autorização / registro do CODIF Quantidade de combustível faturada à temperatura ambiente. Sigla da UF de consumo Percentual de Gâs Natural para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Nacional – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Nacional – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Importado – GLGNi para o produto GLP (CProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Importado – GLGNi para o produto GLP (CProdANP=210203001)	Tipo C C Tipo N C C C Tipo N C C C C C Tipo N N C C C C C Tipo N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Oprigatório	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 1 - 15 1 - 15 1 - 256 Tamanho 9 1-21 12v4 2-95 3v4	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 13-ROXA, 14-VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima a quantidade maxima de matérias-primas farmacéuticas, permite ocorrências. med Observações Permato "AAAA-MM-DD" Utilizar o número do registro ANVISA. *NT 2016 002 1.61 Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão isenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC). *NT 2018 005 Data:25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências. arma Observações Q=Uso permitido; 1=Uso restrito; Informar apenas quando a Ur utilizar o CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do imposto nas Operações com EAEC - Alcool Etilico Anidro Combustívei). Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prodiqCom" tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente. Informar a puna temperatura diferente da ambiente. Informar a ma temperatura diferente da ambiente. Informar a minero decimat o percentual do GLP derivado de petróleo no produto GLF valores de 0 a 100. Informar múmero decimal o percentual do GAS Natural Nacional – GLGNn para o
upo L - Detail talhamento d upo L01 - Det upo L01 - Det	hamento Especific le Medicamentos e Grupo K K K K K K K K L L L L L L L L L L L	tpRest tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao tpArma nSerie nCanpo descr cProdANP CODIF qTemp UFCons pMixcN descANP pGLP pGNn	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Indicador do tipo de arma de fogo Número de série da arma Número de série do cano Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação. Drificantes Descrição Código de produto da ANP Código de autorização / registro do CODIF Quantidade de combustível faturada à temperatura ambiente. Sigla da UF de consumo Percentual de Gâs Natural para o produto GLP (c/ProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Nacional – GLGNg para o produto GLP (c/ProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Importado — Percentual de Gâs Natural Impor	Tipo C N D D N C C C Tipo N C C C C Tipo N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal 1 500 Ocorrência Obrigatório Opcional Opcional Opcional Obrigatório Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 - 15 1 - 15 1 - 256 Tamanho 9 1-21 12v4 2-95 3v4 3v4	11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14-VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacéuticas, permite ocorrências. med Diservações Formato "AAA-MM-DD" Formato "AAA-MM-DD" Formato "AAA-MM-DD" Formato "AAA-MM-DD" Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacéuticas, permite ocorrências. med Observações Utilizar o número do registro ANVISA. "NT 2016 002 1.81 Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão isenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC). "NT 2016 005 Data 25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências. arma Observações O=Uso permitido; 1=Uso restrito; Informar apenas para operações com combustíveis líquidos e lubrificantes. comt Observações Utilizar a Tabela de Código de Produtos da ANP, publicada no Portal Nacional da NF-e, grapor "Documentos", opção "Diversos" Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prodigCom" liver sido ajustado para uma temperatura diferente da ambiente. Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prodigCom" liver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente. Informar a UF de consumo. Informar "Ex" para Exterior. Utilizar a Tabela de Código de Produtos da ANP, publicada no Portal Nacional da NF-e, grupo "Documentos", opção "Divers Informar em número decimal o percentual do GLP derivado de petróleo no produto GLI Valores de 0 a 100. Informar em número decimal o percentual do Gás Natural Nacional – GLGNi para o produto GLP, Valores de 0 a 100. Informar em número medicama o percentual do Gás Natural Inacional – GLGNi para o produto GLP, Valores de 0 a 100.
upo L - Detail talhamento d upo L01 - Det ormações esp	hamento Específice de Medicamentos e Grupo K K K K K K K K K K L L L L L L L L L	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao o de Armamentos Campo tpArma nSerie nCano descr itou de Combustiveis itoustiveis liquidos e lut Campo cProdANP CODIF qTemp UFCons pMixCN descANP pGLP pGNn	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas Imacêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de Validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Indicador do tipo de arma de fogo Número de série do cano Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação. Descrição de produto da ANP Código de produto da ANP Percentual de Gâs Natural para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Nacional – SLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Importado – SLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Valor de partida (cProdANP=210203001)	Tipo C C N D N C C C Tipo N C C C C C Tipo N N C C C C N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal 1 500 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Obrigatório Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 1 - 15 1 - 15 1 - 256 Tamanho 9 1-21 12v4 2v4 2 - 95 3v4 3v4 3v4	11=PRETA, 13=ROXA, 13=ROXA, 13-ROXA, 14-VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. 2=Arrendamento Mercantili, 3=Reserva de Dominio, 4=Penhor de Veículos; 9=Outras. Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacâuticas, permite ocorrências. med Observações Formato "AAAA-MM-DD" Formato "AAAA-MM-DD" Uilizar o número do registro ANVISA. "NT 2016 002 1.81 Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão, isenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC). "NT 2018 005 Data: 25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências. arma Observações O=Uso permitido; 1=Uso restrito; Informar apenas quando a Uf utilizar o CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do imposto nas Operações com AEAC - Aicoo Etilico Anidro Combustíve). Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prod/qCom" tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente. Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prod/qCom" tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente. Informar a UF de consumo. Informar "EX" para Exterior. Uilizar a Tabela de Código de Produtos da ANP, publicada no Portal Nacional da NF-e, grupo "Documentos", opção "Diversos" Informar em número decimal o percentual do GLP derivado de petróleo no produto GLP valores de 0 a 100. Informar em número decimal o percentual do Gás Natural Nacional – GLGNn para o produto GLP, Valores de 0 a 100. Informar em número decimal o percentual do Gás Natural Importado – GLGNi para o produto GLP, Valores de 0 a 100. Informar em número decimal o percentual do Indice de mistura do Biodesel para o produto GLP relacionado necesarios percentual do Indice de mistura do Biodesel para o produto Informar em número decimal o percentual do Indice de mistura do Biodesel para o produto
upo K - Detall talhamento d upo L - Detall talhamento d	hamento Especifica le Medicamentos e Grupo K K K K K K K K K L L L L L L L L L L	tpRest tpRest de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao tpArma nSerie nCanpo descr descr Campo tpArma nSerie nCano descr CoDIF qTemp UFCons pMixGN descANP pGLP pGNn pGNi vPart pBio	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas Imacêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Indicador do tipo de arma de fogo Número de série da arma Número de série da arma Compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação. Descrição Código de produto da ANP Código de produto da ANP Código de autorização / registro do CODIF Quantidade de combustível faturada à temperatura ambiente. Sigla da UF de consumo Percentual de Gás Natural para o produto SLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gás Natural Nacional — GLGNi para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gás Natural Importado — GLGNi para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gás Natural Importado — GLGNi para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gás Natural Importado — GLGNi para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gás Natural Importado — GLGNi para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gás Natural Importado — GLGNi para o produto GLP (cProdANP=210203001)	Tipo C N D D N C C C Tipo N C C C C Tipo N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal 1 500 Ocorrência Obrigatório Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 - 15 1 - 15 1 - 256 Tamanho 9 1-21 12v4 2-95 3v4 3v4 3v4 13v2	11=PRETA, 13=ROXA, 13=ROXA, 13-ROXA, 14-VERDE, 15-VERMELHA, 16-FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de medicamentos ou de matérias-primas farmacéuticas, permite ocorrências, med Qbservações Formato "AAAA-MM-DD" Utilizar o número do registro ANVISA. "NT 2016 002 1.61 Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão, isenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC), "NT 2018 005 Data-25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências, arma Observações Q=Uso permitido; 1=Uso restrito; Informar apenas para operações com combustíveis liquidos e lubrificantes, comto Observações Q=Uso permitido; 1=Uso restrito; Informar apenas quando ut quitilizar o CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do imposto nas Operações com AEAC Alcool Efilico Anidro Combustívei). Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prodiqCom" tiver sido algustada para uma temperatura diferente da ambiente. Informar a UF de consumo. Informar "EX" para Exterior. Utilizar a Tabela de Código de Produtos da ANP, publicada no Portal Nacional da NF-e, grupo "Documentos", opção "Divers Informar em número decimal o percentual do GLP derivado de petróleo no produto GLI Valores de 0 a 100. Uniformar em número decimal o percentual do Gâs Natural Importado — GLGNi para o produdo GLP. Valores de 0 a 100. Deve ser informado neste campo o valor por quilograma sem ICMS.
upo K - Detall talhamento d upo L - Detall talhamento d	hamento Especific te Medicamentos e Grupo K K K K K K K K K L L L L L L L L L L	tpRest tpRest de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao tpArma nSerie nCanpo descr cProdANP CODIF qTemp UFCons pMixCN descANP pGLP pGNn pGNI vPart pBio	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas Imacêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Indicador do tipo de arma de fogo Número de série da arma Número de série da arma Compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação. Descrição Código de produto da ANP Código de produto da ANP Código de autorização / registro do CODIF Quantidade de combustível faturada à temperatura ambiente. Sigla da UF de consumo Percentual de Gás Natural para o produto SLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gás Natural Nacional — GLGNi para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gás Natural Importado — GLGNi para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gás Natural Importado — GLGNi para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gás Natural Importado — GLGNi para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gás Natural Importado — GLGNi para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gás Natural Importado — GLGNi para o produto GLP (cProdANP=210203001)	Tipo C N D D N C C C Tipo N C C C C Tipo N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal 1 500 Ocorrência Obrigatório Opcional	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 - 15 1 - 15 1 - 256 Tamanho 9 1-21 12v4 2-95 3v4 3v4 3v4 13v2	11=PRETA, 13=ROXA, 13=ROXA, 13-ROXA, 14-VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. 2=Arrendamento Mercantili, 3=Reserva de Dominio, 4=Penhor de Veículos; 9=Outras. Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacâuticas, permite ocorrências. med Observações Formato "AAAA-MM-DD" Formato "AAAA-MM-DD" Uilizar o número do registro ANVISA. "NT 2016 002 1.81 Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão, isenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC). "NT 2018 005 Data: 25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências. arma Observações O=Uso permitido; 1=Uso restrito; Informar apenas quando a Uf utilizar o CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do imposto nas Operações com AEAC - Aicoo Etilico Anidro Combustíve). Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prod/qCom" tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente. Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prod/qCom" tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente. Informar a UF de consumo. Informar "EX" para Exterior. Uilizar a Tabela de Código de Produtos da ANP, publicada no Portal Nacional da NF-e, grupo "Documentos", opção "Diversos" Informar em número decimal o percentual do GLP derivado de petróleo no produto GLP valores de 0 a 100. Informar em número decimal o percentual do Gás Natural Nacional – GLGNn para o produto GLP, Valores de 0 a 100. Informar em número decimal o percentual do Gás Natural Importado – GLGNi para o produto GLP, Valores de 0 a 100. Informar em número decimal o percentual do Indice de mistura do Biodesel para o produto GLP relacionado necesarios percentual do Indice de mistura do Biodesel para o produto Informar em número decimal o percentual do Indice de mistura do Biodesel para o produto
upo L - Detali talhamento d upo L01 - Det ormações es j	hamento Especifica le Medicamentos e Grupo K K K K K K K K K L L L L L L L L L L	tpRest tpRest de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao tpArma nSerie nCanpo descr descr Campo tpArma nSerie nCano descr CoDIF qTemp UFCons pMixGN descANP pGLP pGNn pGNi vPart pBio	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Descrição Indicador do tipo de arma de fogo Número de série da arma Número de série do cano Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeta identificação. Drificantes Descrição Código de produto da ANP Código de autorização / registro do CODIF Quantidade de combustível faturada à temperatura ambiente. Sigla da UF de consumo Percentual de GâS Natural para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de GâS Natural Nacional – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Para entra de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Para entra de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Para entra de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001)	Tipo C N D D N C C C Tipo N C C C C Tipo N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal 1 500 Ocorrência Obrigatório Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 - 15 1 - 15 1 - 15 1 - 256 Tamanho 9 1-21 12v4 2v4 2 - 95 3v4 3v4 3v4 13v2 3v4	11=PRETA, 13=ROXA, 13=ROXA, 13-ROXA, 14-VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de permitida de materia de materia permitidade permitidade de materia d
upo L - Detali talhamento d upo L01 - Det ormações es j	Anamento Específice de Medicamentos e Grupo K K K K K K K K K K L L L L L L L L L	tpRest o de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao o de Armamentos Campo tpArma nSerie nCano descr fico de Combustíveis ibustíveis liquidos e lut Campo cProdANP CODIF qTemp UFCons pMixGN descANP pGLP pGNn pGNi vPart pBio fico para Operação com Campo Campo Campo Campo	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas Imacêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de Validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Indicador do tipo de arma de fogo Número de série do cano Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação. Podigo de produto da ANP Código de produto da ANP Código de produto da ANP Código de combustível faturada à temperatura ambiente. Sigla da UF de consumo Percentual de Gás Natural para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gás Natural Nacional – GLGNn para o produto CLP (cProdANP=210203001) Valor de partida (GProdANP=210203001)	Tipo C C N D D N C C C C Tipo N C C C C N N N N N N N N N Tipo N Tipo	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal 1 500 Ocorrência Obrigatório Opcinal Opcional	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 - 15 1 - 15 1 - 256 Tamanho 9 1-21 12v4 2-95 3v4 3v4 3v4 3v4 13v2 3V4 Tamanho	11=PRETA, 13=ROXA, 13=ROXA, 13-ROXA, 14-VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. 2=Arrendamento Mercantili, 3=Reserva de Dominio, 4=Penhor de Veículos; 9=Outras. Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacéuticas, permite ocorrências. med Observações Formato "AAAA-MM-DD" Formato "AAAA-MM-DD" Uilizar o número do registro ANVISA. "NT 2016 002 1.81 Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão, senta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC). "NT 2018 005 Data: 25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências. arma Observações O=Uso permitido; 1=Uso restrito; Informar apenas quando a Uf utilizar o CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do imposto nas Operações com AEAC - Aicoo Etilico Anidro Combustíve). Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prod/qCom" tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente. Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prod/qCom" tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente. Informar a UF de consumo. Informar "EX" para Exterior. Uilizar a Tabela de Código de Produtos da ANP, publicada no Portal Nacional da NF-e, grupo "Documentos", opção "Diverso" Informar em número decimal o percentual do GLP derivado de petróleo no produto GLP valores de 0 a 100. Informar em número decimal o percentual do Gás Natural Nacional – GLGNn para o produdo GLP, Valores de 0 a 100. Informar em número decimal o percentual do Gás Natural Importado – GLGNi para o produdo GLP, Valores de 0 a 100. Informar em número decimal o percentual do indice de mistura do Biodiesel para o produco Cles en formado neste campo o valor por quilograma sem ICMS. Informar em número decimal o percentual do indice de mistura do Biodiesel para o produco Cles en formado neste c
upo K - Detall talhamento d upo L - Detall talhamento d upo L01 - Det	Anamento Específice de Medicamentos e Grupo K K K K K K K K K K L L L L L L L L L	tpRest tpRest de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao tpArma nSerie nCano descr Campo tpArma nSerie nCano descr UFCons pMxCN descANP pGLP pGNn pGNI vPart pBio fice para Operação com Campo nRECOPI	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas Imacêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de Validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Indicador do tipo de arma de fogo Número de série do cano Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação. Podigo de produto da ANP Código de produto da ANP Código de produto da ANP Código de combustível faturada à temperatura ambiente. Sigla da UF de consumo Percentual de Gás Natural para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gás Natural Nacional – GLGNn para o produto CLP (cProdANP=210203001) Valor de partida (GProdANP=210203001)	Tipo C C N D D N C C C C Tipo N C C C C N N N N N N N N N Tipo N Tipo	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal 1 500 Ocorrência Obrigatório Opcinal Opcional	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 - 15 1 - 15 1 - 256 Tamanho 9 1-21 12v4 2-95 3v4 3v4 3v4 3v4 13v2 3V4 Tamanho	11=PRETA, 13=ROXA, 13=ROXA, 13-ROXA, 14-VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida corrências, med Observações Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitidade passageiros sentados quantidade passageiros passagei
upo L - Detalt talhamento d upo L01 - Det ormações es j	J J J J J J J J J J J J J J J J J J J	tpRest tpRest de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao tpArma nSerie nCano descr Campo tpArma nSerie nCano descr UFCons pMxCN descANP pGLP pGNn pGNI vPart pBio fice para Operação com Campo nRECOPI	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas Imacêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de Validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Indicador do tipo de arma de fogo Número de série do cano Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação. Podigo de produto da ANP Código de produto da ANP Código de produto da ANP Código de combustível faturada à temperatura ambiente. Sigla da UF de consumo Percentual de Gás Natural para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gás Natural Nacional – GLGNn para o produto CLP (cProdANP=210203001) Valor de partida (GProdANP=210203001)	Tipo C C N D D N C C C C Tipo N C C C C N N N N N N N N N Tipo N Tipo	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal 1 500 Ocorrência Obrigatório Opcinal Opcional	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 - 15 1 - 15 1 - 256 Tamanho 9 1-21 12v4 2-95 3v4 3v4 3v4 3v4 13v2 3V4 Tamanho	11=PRETA, 13=ROXA, 13=ROXA, 13-ROXA, 14-VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida corrências, med Observações Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitidade passageiros sentados quantidade passageiros passagei
upo L - Detalt talhamento d upo L01 - Det ormações es j	J Ammento Especific Medicamentos e Grupo K K K K K K K K K L L L L	tpRest tpRest de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao tpArma nSerie nCanpo descr descr Campo tpArma nSerie nCano descr CoDIF qTemp UFCons pMixGN descANP pGLP pGNn pGNi vPart pBio fice or Qeração com Campo nRECOPI E. Campo	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas Imacêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de fabricação Data de validade Preço máximo consumidor Codigo de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Indicador do tipo de arma de fogo Número de série da arma Número de série da arma Número de série da arma compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação. Descrição Codigo de produto da ANP Codigo de autorização / registro do CODIF Quantidade de combustível faturada à temperatura ambiente. Sigla da UF de consumo Percentual de Gás Natural para o produto SLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gás Natural Nacional — GLGNi para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gás Natural Importado — GLGNi para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gás Natural Importado — GLGNi para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gás Natural Importado — GLGNi para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gás Natural Importado — GLGNi para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gás Natural Importado — GLGNi para o produto GLP (cProdANP=210203001) Para para o produto GLP (cProdANP=210203001) An (B100) no Óleo Diesel B Instituído pelo órgão regulamentador I Papel Imune Descrição	Tipo C C N D D N C C C Tipo N C C C C Tipo N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal 1 500 Ocorrência Obrigatório Opcional	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 - 15 1 - 15 1 - 256 Tamanho 9 1-21 12v4 2-95 3v4 3v4 3v4 13v2 3v4 Tamanho 20 Tamanho	11=PRETA, 13=ROXA, 13-ROXA, 13-ROXA, 14-VERDE, 15-VERMELHA, 16-FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. De-Não ña: 1-Aleinação Fiduciária; 2=Arrendamento Mercantii; 3=Reserva de Domínio; 4=Penhor de Veículos; 9=Outras. Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas, permite ocorrências. med Observações Formato "AAAA-MM-DD" Formato "AAAA-MM-DD" Utilizar o número do registro ANVISA. "NT 2016 002 1.61 Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão isenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC). "NT 2018 005 Data: 25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências. arma Observações 0=Uso permitido; 1=Uso restrito; Informar apenas para operações com combustíveis líquidos e lubrificantes. comb Observações Utilizar a Tabela de Código de Produtos da ANP, publicada no Portal Nacional da NF-e, grupo "Documentos", orção "Diversos" Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prodiçõom" tiver sido aljustada para uma temperatura diferente da ambiente. Informar a UF de consumo. Informar "EX" para Exterior. Utilizar a Tabela de Código de Produtos da ANP, publicada no Portal Nacional da NF-e, grupo "Documentos", opção "Divers Informar em número decimal o percentual do GLP derivado de petróleo no produto GLP valores de 0 a 100. Uniformar em número decimal o percentual do GAS Natural Importado — GLGNi para o produto GLP. Valores de 0 a 100. Informar em número decimal o percentual do GAS Natural Importado — GLGNi para o produto GLP. Valores de 0 a 100. Deve ser informado neste campo o valor por quilograma sem ICMS. Informar em número decimal o percentual do indice de mistura do Biodiesel para o produto GLP. Valores de 0 a 100. Observações Identificador RECOPI Grupo de informações da CIDE. Observações
upo K - Detall talhamento d upo L - Detall talhamento d upo L01 - Det	Anamento Especifica le Medicamentos e Grupo K K K K K K K K K K L L L L L L L L L	tpRest tpRest to de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao tpArma nSerie nCanpo descr cProdANP CODIF qTemp UFCons pMixCN descANP pGLP pGNn pGNI vPart pBio fice para Operação com Campo nRECOPI E. Campo qBCProd	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de Validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Descrição Indicador do tipo de arma de fogo Número de série do cano Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeta identificação. Drificantes Descrição completa da ANP Código de produto da ANP Código de autorização / registro do CODIF Quantidade de combustivel faturada à temperatura ambiente. Sigla da UF de consumo Percentual de GâS Natural para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de GâS Natural Nacional – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Para partida (cProdANP=210203001) Percentual de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Para o produto GLP (cProdANP=210203001) Para o Pode de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Para o Pode de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Para o Pode de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Para o Pode de GâS Natural Importado – GLGNn para o Produto GLP (cProdANP=210203001) Para o Pode de GâS Natural Importado – GLGNn para o	Tipo C N D D N C C C C Tipo N N C C C C Tipo N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal 1 500 Ocorrência Obrigatório Opcional	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 - 15 1 - 15 1 - 15 1 - 256 Tamanho 9 1-21 12v4 2 - 95 3v4 3v4 3v4 13v2 3v4 Tamanho 20 Tamanho 12v 0 - 4	11=PRETA, 13=ROXA, 13-ROXA, 13-ROXA, 14-VERDE, 15-VERMELHA, 16-FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados o de matérias-primas farmaceuticas, permite ocorrências, med Observações Quantidade máxima permitidade passageiros sentados, inclusive o mimero da decisão o desenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA, (RDC), "NT 2018 005 Data-25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências, arma Observações Qualtizar a Tabela de Código de Produtos da ANP, publicada no Portal Nacional da NF-e, grupo "Documentos", opção "Diversos" Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prodyCom" tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente. Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prodyCom" tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente. Informar em uma temperatura diferente da ambiente. Informar a UF de consumo. Informar "EX" para Exterior. Utilizar a Tabela de Código de Produtos da ANP, publicada no Portal Nacional da NF-e, grupo "Documentos", opção "Divers sinformar em número decimal o percentual do GLP derivado de petróleo no produto GLP valores de 0 a 100. Informar em número decimal o percentual do Gâs Natural Importado – GLGNi para o produto GLP. Valores de 0 a 100. Deve ser informado neste campo o valor por quilograma sem ICMS. Informar em número decimal o percentual do Gâs Natural
upo K - Detall talhamento d upo L - Detall talhamento d upo L01 - Det	J Anamento Especific de Medicamentos e Grupo K K K K K K K K K K C C C C C C C C C	tpRest to de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao to de Armamentos Campo tpArma nSerie nCano descr compo cProdANP CODIF qTemp UFCons pMixGN descANP pGLP pGNn pGNi vPart pBio fico para Operação com Campo nRECOPI E. Campo qBCProd vAliqProd	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de Validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Descrição Indicador do tipo de arma de fogo Número de série do cano Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação. Dorificantes Descrição Código de produto da ANP Código de autorização / registro do CODIF Quantidade de combustivel faturada à temperatura ambiente. Sigla da UF de consumo Percentual de Gâs Natural para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Nacional - GICNN para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Importado - GICNN para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Importado - GICNN para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Importado - GICNN para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Nacional - GICNN para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Nacional - GICNN para o produto GIP (cProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Nacional - GICNN para o produto GIP (cProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Nacional - GICNN para o produto GIP (cProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Nacional - GICNN para o produto GIP (cProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Nacional - GICNN para o produto GIP (cProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Nacional - GICNN para o produto GIP (cProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Nacional - GICNN para o produto GIP (cProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Nacional - GICNN para o produto GIP (cProdANP=210203001) Percentual de Gâs Natural Nacional - GICNN para o produto GIP (cProdAN	Tipo C C N D D N C C C Tipo N C C C N N N N N Tipo N N N N Tipo N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal 1 500 Ocorrência Obrigatório Opcional	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 - 15 1 - 15 1 - 256 Tamanho 9 1-21 12v4 2 - 95 3v4 3v4 3v4 3v4 Tamanho 20 Tamanho 20	11=PRETA, 13=ROXA, 13-ROXA, 13-ROXA, 14-VERDEL, 15-VERMELHA, 16=FANTASIA Quanidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quanidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacôuticas, permite ocorrências. med Observações Formato "AAAA-MM-DD" Formato "AAAA-MM-DD" Formato "AAAA-MM-DD" Utilizar o número do registro ANVISA. "NT 2016 002 1.61 Obse. Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão cisenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (ROC). "NT 2016 005 Data-25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências. arma Observações Q-Uso permitido; 1=Uso restrito; Informar apenas para operações com combustíveis líquidos e lubrificantes. comb Observações Utilizar a Tabela de Código de Produtos da ANP, publicada no Portal Nacional da NF-e, grupo" Documentos", opção "Diversos" Informar apenas quando a Utilizar o CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do Imposto nas Operações com AEAC - Alcool Etilico Anidro Combustívei). Informar apenas quando a Utilizar o CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do Imposto nas Operações com AEAC - Alcool Etilico Anidro Combustívei). Informar a UF de consumo. Informar "Ex" para Exterior. Utilizar a Tabela de Código de Produtos da ANP, publicada no Portal Nacional da NF-e, grupo "Documentos", opção "Diverso" Informar em número decimal o percentual do GLP derivado de petróleo no produto GLP valores de 0 a 100. Informar em número decimal o percentual do Gâs Natural Importado – GLGNi para o produto GLP. Valores de 0 a 100. Informar em número decimal o percentual do Gâs Natural Importado – GLGNi para o produto GLP. Valores de 0 a 100. Deve ser informado neste campo o valor por quiliograma sem ICMS. Informar em número decimal o percentual do índice de mistura do Biodiesel para o produco Diseo B. Valores de 0 a 100. Observações Identificador RECOPI
upo K - Detall talhamento d upo L - Detall talhamento d upo L01 - Det	Anamento Especifica le Medicamentos e Grupo K K K K K K K K K K L L L L L L L L L	tpRest to de Medicamento e de de matérias-primas fan Campo nLote qLote qLote dFab dVal vPMC cProdANVISA xMotivolsencao tpArma nSerie nCano descr Campo tpArma nSerie nCano descr UCampo cProdANP CODIF qTemp UFCons pMixGN descANP pGLP pGNn pGNi vPart pBio lico para Operação com Campo nRECOPI E. Campo qBCProd vAliqProd vCIDE	Restrição Imatérias-primas farmacêuticas macêuticas Descrição Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas Data de fabricação Data de Validade Preço máximo consumidor Código de Produto da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Motivo da isenção da ANVISA Descrição Indicador do tipo de arma de fogo Número de série do cano Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeta identificação. Drificantes Descrição completa da ANP Código de produto da ANP Código de autorização / registro do CODIF Quantidade de combustivel faturada à temperatura ambiente. Sigla da UF de consumo Percentual de GâS Natural para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de GâS Natural Nacional – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Para partida (cProdANP=210203001) Percentual de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Percentual de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Para o produto GLP (cProdANP=210203001) Para o Pode de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Para o Pode de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Para o Pode de GâS Natural Importado – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001) Para o Pode de GâS Natural Importado – GLGNn para o Produto GLP (cProdANP=210203001) Para o Pode de GâS Natural Importado – GLGNn para o	Tipo C N D D N C C C C Tipo N N C C C C Tipo N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório 1 1 Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcinal 1 500 Ocorrência Obrigatório Opcional	Tamanho 1 - 20 8v3 13v2 6,13 1-255 Tamanho 1 - 15 1 - 15 1 - 15 1 - 256 Tamanho 9 1-21 12v4 2 - 95 3v4 3v4 3v4 13v2 3v4 Tamanho 20 Tamanho 12v 0 - 4	11=PRETA, 13=ROXA, 13-ROXA, 13-ROXA, 14-VERDE, 15-VERMELHA, 16-FANTASIA Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. Quantidade máxima permitida de passageiros sentados ou de matérias-primas farmaceuticas, permite ocorrências, med Observações Quantidade máxima permitidade passageiros sentados, inclusiva o mimero da decisão issenta, como por exemplo o múmero da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC). "NT 2018 005 Data:25/02/2019 Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências, arma Observações Qualtar a Tabela de Código de Produtos da ANP, publicada no Portal Nacional da NF-e, grupo "Documentos", opção "Diversos" Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prodiqCom" tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente. Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prodiqCom" tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente. Informar en mimero decimal o percentual do GLP derivado de petróleo no produto GLI valores de 0 a 100. Uitizar a Tabela de Código de Produtos da ANP, publicada no Portal Nacional da NF-e, grupo "Documentos", opção "Divers sinformar en mimero decimal o percentual do Gâs Natural Importado – GLGNi para o produto GLP. Valores de 0 a 100. Linformar en mimero decimal o percentual do Gâs Natural Importado – GLGNi para o produto GLP. Valores de 0 a 100. Deve ser informado neste campo o valor por quilograma sem ICMS. Informar en número decimal o percentual do Indice

ID							
	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1	LA11	nBico	Número de identificação do bico utilizado no abastecimento		1-1	1-3	Informar o número do bico utilizado no abastecimento.
2	LA11	nBomba	Número de identificação da bomba ao qual o bico está interligado		0-1	1-3	Caso exista, informar o número da bomba utilizada.
	LA11	nTanque	Número de identificação do tanque ao qual o bico está interligado	N	1-1	1-3	Informar o número do tanque utilizado.
	LA11	vEnclni	Valor do Encerrante no início do abastecimento	N	1-1	12V3	Informar o valor da leitura do contador (Encerrante) no início do abastecimento
	LA11	vEncFin	Valor do Encerrante no final do abastecimento	N	1-1	12V3	Informar o valor da leitura d contador (Encerrante) no término do abastecimento
Srupo indica	dor da origam do co	mbustível - origComb			0-30		Obrigatoriedade de preenchimento do grupo conforme Tabela de Combustíveis
orapo maioa	aor au ongom ao oo	inductive original					Sujeitos à Tributação Monofásica (publicada no Portal Nacional da NF-e, no grupo "Documentos", opção "Diversos"
)	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
l	LA18	indImport	Indicador de importação	N	1-1	1	0=Nacional; 1=Importado;
2	LA18	cUFOrig	Código da UF	N	1-1	2	UF de origem do produtor ou do importador. Utilizar a tabela do IBGE.
3	LA18	pOrig	ercentual originário para a UF	N	1-1	3V4	Informar em número decimal o percentual originário da UF. Esse valor será obtido através dos Anexos de Combustíveis previstos em Ato Cotepe. Valores de 0 a 100.
	ibutos incidentes no dentes no Produto ou				Obrigatório		Grupo ISSQN mutuamente exclusivo com os grupos ICMS e II, isto é, se o grupo
		-					ISSQN for informado os grupos ICMS e II não serão informados e vice-versa. imposto
ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1	М	vTotTrib	Valor aproximado total de tributos federais, estaduais e municipais.	N	Opcional	13v2	(NT 2013/003)
Grupo N - ICI	MS Normal e ST						
Informações	do ICMS da Operaçã	0			Obrigatório		Informar apenas um dos grupos de tributação do ICMS
Grupo Tribut	ação do ICMS= 00		D	T	Obrigatório Ocorrência	Tamanho	Tributada integralmente Observações
1	Grupo N02	Campo orig	Descrição Origem da mercadoria	Tipo N	Obrigatório	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;
					·		1 - Estrangeira - Importação direta, exceto à indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirída no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirída no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
2	N02	CST	Tributação do ICMS = 00	N	Obrigatório	2	00=Tributada integralmente.
3	N02	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	N	Obrigatório	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
	N02	VBC	Valor da BC do ICMS	N	Obrigatório	13v2	
5	N02	pICMS	Alíquota do imposto	N	Obrigatório	3v2 4	Alíquota do ICMS sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo pFCP
6 7	N02 N02	vICMS pFCP	Valor do ICMS Percentual do Fundo de Combate à Pobreza	N N	Obrigatório Obrigatório	13v2 3v2 – 4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).
3	N02	vFCP	(FCP) Valor do Fundo de Combate à Pobreza	N	Obrigatório	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).
•		5.	(FCP)		Surgatorio	.542	22 . Sillo Totalito de l'allac de Combale a Fobreza (FOF).
Grupo Tribut	ação do ICMS= 02				Obrigatório		Grupo Tributação do ICMS monofásico
							Tributação monofásica própria sobre combustíveis *NT 2023.001
D	Grupo N02a	Campo orig	Descrição Origem da mercadoria	Tipo N	Ocorrência 1-1	Tamanho	Observações 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;
2	N02a	CST	Tributação do ICMS	N	1-1	2	1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e infenior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 02= Tributação monofásica própria sobre combustiveis;
3	N02a	qBCMono	Quantidade tributada	N	0-1	11v0-4	Informar a BC do ICMS próprio em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação para o produto
4	N02a N02a	adRemICMS vICMSMono	Alíquota ad rem do imposto Valor do ICMS próprio	N N	1-1	3v2-4 13v2	Alíquota ad rem do ICMS, estabelecida na legislação para o produto. O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto
5	Nuza	VICMSMOIIO	valor do icivis proprio	IN	1-1	1302	conforme unidade de medida estabelecida na legislação.
Grupo Tribut	ação do ICMS = 10				Obrigatório		Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária ICMS10
ID							
	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1	N03	orig	Origem da mercadoria	N	Obrigatório	1	O - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Inportação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirída no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações cidadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME: e gás natural;
	N03	orig	Origem da mercadoria Tributação do ICMS = 10	N	Obrigatório Obrigatório	2	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou ígual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou ígual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gas natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
3	N03	orig CST modBC	Origem da mercadoria Tributação do ICMS = 10 Modalidade de determinação da BC do ICMS	N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório	2 1	O - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Inportação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirída no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações cidadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME: e gás natural;
3 4	N03	orig	Origem da mercadoria Tributação do ICMS = 10 Modalidade de determinação da BC do	N	Obrigatório Obrigatório	2	O - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirán on mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos basicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes. 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural, 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME e gás natural, 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10 - Tibutada e com cobrança do ICMS por substituição tributária O-Margem Valor Agregado (%); 1-Pauta (Valoir);
3 4 5	N03 N03 N03 N03 N03 N03	orig CST modBC VBC pICMS vICMS	Origem da mercadoria Tributação do ICMS = 10 Modalidade de determinação da BC do ICMS Valor da BC do ICMS Aliquota do imposto Valor do ICMS	N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	2 1 1 13v2 3v2-4 13v2	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirda no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ájustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10-Tibutada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 0-Margem Vácior Agregado (5%): 1=Pauta (Vácior); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
3 4 5	N03 N03 N03 N03 N03	orig CST modBC vBC piCMS	Origem da mercadoria Tributação do ICMS = 10 Modalidade de determinação da BC do ICMS Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto	N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	2 1 13v2 3v2 4	O - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirda no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional mercadoria ou bem com exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional mercadoria ou bem com expensor a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuaje produção benha sido felta em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadorio a ubem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás naturai. 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME e gás naturai. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%): 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 2=Margem Valor Agregado; (%): 5-Pauta (valor);
3 4 5 5	N03 N03 N03 N03 N03 N03	orig CST modBC VBC pICMS vICMS	Origem da mercadoria Tributação do ICMS = 10 Modalidade de determinação da BC do ICMS Valor da BC do ICMS Aliquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor	N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	2 1 1 13v2 3v2-4 13v2	O - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirda no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional mercadoria ou bem com com controla de importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivo básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10-Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 9-Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (Valor); 3=Valor da operação. 0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (Valor); 2=Lista Positiva (Valor); 3-Lista Neutra (Valor);
3 4 5 6 7	N03 N03 N03 N03 N03 N03 N03	CST modBC VBC piCMS VICMS modBCST	Origem da mercadoria Tributação do ICMS = 10 Modalidade de determinação da BC do ICMS Valor da BC do ICMS Allquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS	N N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	2 1 1 13v2 3v2-4 13v2	O - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirda no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional mercadoria ou bem com exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional mercadoria ou bem com expensor a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuaje produção benha sido felta em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadorio a ubem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás naturai. 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME e gás naturai. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%): 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 2=Margem Valor Agregado; (%): 5-Pauta (valor);
3 4 5 5 6 7 3 9	N03	CST modBC VBC pICMS VICMS modBCST pMVAST pRedBCST VBCST	Origem da mercadoria Tributação do ICMS = 10 Modalidade de determinação da BC do ICMS Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST	N N N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional	2 1 13v2 3v2-4 13v2 1 3v2-4 3v2-4 13v2	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirda no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ájustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); 6=Valor da Operação
3 4 5 6 7 8 9	N03	CST modBC VBC pICMS VICMS modBCST PMVAST pRedBCST VBCST pICMSST	Origem da mercadoria Tributação do ICMS = 10 Modalidade de determinação da BC do ICMS Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Alíquota do imposto do ICMS ST	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional	1 2 1 13v2 3v2-4 13v2 1 3v2-4 13v2-4 13v2-4	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirán on mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações cidadas nos Ájustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista de CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); 6=Valor da Operação
3 4 5 5 7 3 3 9 10 11	N03	CST modBC vBC pICMS vICMS modBCST pMVAST pRedBCST vBCST pICMSST	Origem da mercadoria Tributação do ICMS = 10 Modalidade de determinação da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Alíquota do imposto do ICMS ST Alíquota do imposto do ICMS ST	N N N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Opcional Obrigatório Obrigatório	1 2 1 13v2 3v2 4 13v2 1 1 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirída no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com omercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com os upperior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, que produção lenha sido felia em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Contedio de limportação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%): 1-Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Max. (valor); 3=Valor da operação. 0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%): 5=Pauta (valor); 6=Valor da Operação Alíquota do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo PFCP. Valor do ICMS ST retido
3 4 5 5 6 6 7 7 8 8 9 9 10 111 112 113	N03	CST modBC VBC pICMS VICMS modBCST PMVAST pRedBCST VBCST pICMSST	Origem da mercadoria Tributação do ICMS = 10 Modalidade de determinação da BC do ICMS Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Alíquota do imposto do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional	1 2 1 13v2 3v2-4 13v2 1 3v2-4 13v2-4 13v2-4	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirán on mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações cidadas nos Ájustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista de CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); 6=Valor da Operação
3 4 5 5 6 7 8 8 9 9 9 9 10 11 11 12 12 13 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14	N03	CST modBC VBC pICMS VICMS modBCST PMVAST pRedBCST VBCST pICMSST VICMSST VBCFCP	Origem da mercadoria Tributação do ICMS = 10 Modalidade de determinação da BC do ICMS Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Alíquota do imposto do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	2 1 13v2 3v2 - 4 13v2 1 3v2 - 4 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4	O - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirda no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional mercadoria ou bem com omercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional mercadoria ou bem com com control de importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido felta em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, inercadoria ou bem com Conteúdo de importação inferior ou igual a 40%; 7 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural, 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME e gás natural, 8 - Nacional, inercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%); 1-Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 0=Preço tabelado ou máximo sugerido: 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 4-Margem Valor Agregado (%); 5-Pauta (valor); 4-Margem Valor Agregado (%); 5-Pauta (valor); 4-Margem Valor Saresado (%); 5-Pauta (valor); 6-Valor da Operação Alíquota do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo FCP. Valor do ICMS ST retido Informar o valor da Base de Cálculo do FCP
3 4 5 6 7 8 9 9 10 11 11 12 13 14	N03	CST modBC VBC piCMS viCMS modBCST PMVAST pRedBCST VBCST piCMSST viCMSST vBCFCP pFCP	Tributação do ICMS = 10 Modalidade de determinação da BC do ICMS Aliquota do imposto Valor da BC do ICMS Aliquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual do ROMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor do ICMS ST	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	2 1 13v2 3v2 - 4 13v2 1 3v2 - 4 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirda no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com omercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com com control de importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes. 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista de CAMEX e gás natural. 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10-Tinbutada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%); 1-Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 0=Preço tabelado ou máximo sugerido: 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 6=Valor da Operação Alíquota do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo FCP Valor do ICMS ST retido Informar o valor da Base de Cálculo do FCP Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).
3 4 5 5 6 7 3 9 9 9 10 11 11 12 12 13 14	N03	CST modBC VBC piCMS viCMS modBCST PMVAST pRedBCST VBCST piCMSST viCMSST viCMSST VBCFCP pFCP	Origem da mercadoria Tributação do ICMS = 10 Modalidade de determinação da BC do ICMS Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da Base de Cálculo do FCP Percentual do FUND de Combate à Pobreza (FCP) Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) Valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária Percentular do FCP retido por Substituição Terestudo FCP retido por Substituição Tributária	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	2 1 13v2 3v2 - 4 13v2 1 3v2 - 4 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirda no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com omercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com omercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com control interno de importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, que produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista de CAMEX e gada natural. 9 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 0 - Margem Valor Agregado (%); 1-Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 0=Preço tabelado ou máximo sugerido: 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); 6=Valor da Operação Alíquota do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo PFCP Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).
3 4 5 5 7 3 3 9 9 10 11 11 12 13 13 14 15 16	N03	CST modBC vBC piCMS viCMS modBCST pMVAST pRedBCST vBCST piCMSST viCMSST vBCFCP pFCP vBCFCPST	Tributação do ICMS = 10 Modalidade de determinação da BC do ICMS Aliquota do imposto Valor da BC do ICMS Aliquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da CRAGA DE ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor do ICMS	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Obrigatório	2 1 13v2 3v2 - 4 13v2 1 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirda no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional mercadoria ou bem com omercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional mercadoria ou bem com com control de importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estarageira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gas natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 0=Preço tabelado ou máximo sugerido: 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 3=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); 6=Valor da Operação Alíquota do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo FCP Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por substituição Tributária
3 3 9 9 10 11 12 22 33 44 15 66	N03	CST modBC VBC piCMS viCMS modBCST PMVAST pRedBCST vBCST piCMSST viCMSST viCMS	Origem da mercadoria Tributação do ICMS = 10 Modalidade de determinação da BC do ICMS Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da Base de Cálculo do FCP Percentual do FUND de Combate à Pobreza (FCP) Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) Valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária Percentular do FCP retido por Substituição Terestudo FCP retido por Substituição Tributária	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	2 1 13v2 3v2 - 4 13v2 1 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 13v2 3v2 - 4 13v2	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirda no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional mercadoria ou bem com omercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional mercadoria ou bem com com control de importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Sciencia, mercadoria ou bem com Conteúdo de importação inferior ou igual a 40%; 5 - Sciencia, en Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirda no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 10=Preço tabelado ou máximo sugerido: 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 3-Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); 6-Valor do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo PFCP Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária. Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo
3 3 4 4 5 6 6 6 7 7 8 8 9 9 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119	N03	CST modBC VBC pICMS vICMS modBCST PMVAST PRedBCST VBCST pICMSST VICMSST VBCFCP PFCP VFCP VBCFCPST PFCPST	Origem da mercadoria Tributação do ICMS = 10 Modalidade de determinação da BC do ICMS Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Alíquota do imposto do ICMS ST Valor da BC De Teldo do FCP Percentual do FUNDA de Combate à Pobreza (FCP) Valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária Percentual do FCP retido por Substituição Tributária Valor do FCP retido por Substituição Tributária	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Oprigatório Obrigatório	2 1 13v2 3v2 - 4 13v2 1 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirída no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercado il ou bem com superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção lenha sido felta em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteido de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirída no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteido de Importação superior a 70%; 10-Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 0 = Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); 6=Valor da Operação Alíquota do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo PFCP Valor do ICMS ST retido Informar o valor da Base de Cálculo do FCP Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária. Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo **NT 2020 005 1:20 Data: 04/10/2021 Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3 = Uso na agropecuária
3 4 5 5 7 8 9 100 111 122 133 144 15 166 17 188	N03	CST modBC vBC piCMS viCMS modBCST pMVAST pRedBCST vBCST piCMSST viCMSST vBCFCP pFCP vFCP vBCFCPST pFCPST vFCPST vICMSSTDeson	Tributação do ICMS = 10 Modalidade de determinação da BC do ICMS Aliquota do imposto Valor da BC do ICMS Aliquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor do FCP Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) Valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária Percentual do FCP retido por Substituição Tributária Valor do FCP retido por Substituição Tributária Valor do ICMS- ST desonerado	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Obrigatório	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirda no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, qua produção lenha sido felia em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteido de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteido de Importação superior a 70%; 10-Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 0 - Margem Valor Agregado (%); 1-Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Náx. (valor); 3 - Valor da operação. 0 - Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 3 - Valor do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a aliquota do FCP no campo PFCP Valor do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a aliquota do FCP no campo PFCP Valor do ICMS ST sem o FCP. Quando for PP Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária. Informar o pana so motivos de desoneração documentados abaixo **NT 2020 005 1 20 Data: 04/10/2021 Campo será prenchido quando o campo anterior estiver prenchido. Informar o motivo da desoneração: 3 - Uso na agropecuária
3 4 5 5 5 7 7 3 3 9 9 100 111 112 2 133 14 4 15 15 16 16 17 7 18 8 19 9	N03	CST modBC vBC piCMS viCMS modBCST pMVAST pRedBCST vBCST piCMSST viCMSST vBCFCP pFCP vFCP vBCFCPST pFCPST vFCPST vICMSSTDeson	Tributação do ICMS = 10 Modalidade de determinação da BC do ICMS Aliquota do imposto Valor da BC do ICMS Aliquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor do FCP Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) Valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária Percentual do FCP retido por Substituição Tributária Valor do FCP retido por Substituição Tributária Valor do ICMS- ST desonerado	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Obrigatório	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirda no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional mercadoria ou bem com superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuaja produção tenha sido felta em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10-Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 0 - Margem Valor Agregado (%); 1-Pauta (Valor); 2-Preço Tabelado Máx. (valor); 3-Valor da operação. 0-Preço tabelado ou máximo sugerido; 1-Lista Negativa (valor); 2-Pista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 2-Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 4-Margem Valor Agregado (%); 5-Pauta (valor); 6-Valor do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campe PFCP Valor do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campe PFCP Valor do ICMS ST sem o FCP. Quando for PP Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Informar o valor da Base de Cálculo do FCP Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por substituição tributária Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária. Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo **NT 2020 005 1.20 Data: 04/10/2021 Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 1-200 005 1.20 Data: 04/10/2021 Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Inform
3 3 4 5 5 6 6 7 7 8 8 9 9 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119	N03	CST modBC vBC piCMS viCMS modBCST pMVAST pRedBCST vBCST piCMSST viCMSST vBCFCP pFCP vFCP vBCFCPST pFCPST vFCPST vICMSSTDeson	Tributação do ICMS = 10 Modalidade de determinação da BC do ICMS Aliquota do imposto Valor da BC do ICMS Aliquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor do FCP Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) Valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária Percentual do FCP retido por Substituição Tributária Valor do FCP retido por Substituição Tributária Valor do ICMS- ST desonerado	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirída no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, contecto de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteido de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista de CAMEX e gratama e la completa de Importação direta, sem similar nacional, constante em lista de CAMEX e gratama e la completa de Importação direta, sem similar nacional, constante em lista de CAMEX e grata natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 9 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Ista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 2=Ista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); 6=Valor do ICMS ST retido Informar o valor da Base de Cálculo do FCP Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária 1 - Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substitui
2 3 3 4 5 5 6 6 7 7 8 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 Grupo Tribut	N03	orig CST modBC vBC pICMS vICMS modBCST PMVAST pRedBCST vBCST pICMSST vBCFCP pFCP vBCFCPST vFCPST vICMSSTDeson motDesiCMSST Campo Orig	Tributação do ICMS = 10 Modalidade de determinação da BC do ICMS Aliquota do imposto Valor da BC do ICMS Aliquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Aliquota do imposto do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor do FCP Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) Valor do Base de Cálculo do FCP Toutarior do FCP retido por Substituição Tributária Percentual do FCP retido por Substituição Tributária Valor do FCP retido por Substituição Tributária Valor do FCP retido por Substituição Tributária Valor do ICMS- ST desonerado Motivo da desoneração do ICMS- ST Descrição Origem da mercadoria	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Obrigatório Obrigatório	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirán on mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com omercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Estrangeira - Importação direta, em similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirán a mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Ista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 2=Ista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 2=Ista Positiva (valor); 3-Esta Neutra (valor); 3=Valor da Operação Alíquota do ICMS ST retido Informar o valor da Base de Cálculo do FCP Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Valor do ICMS ST retido Informar o valor da Base de Cálculo do FCP Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Nalor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Percentual relativo ao fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Nalor de Campo será prench
3 4 5 5 7 8 9 110 111 12 13 14 15 16 17 18 19	N03	orig CST modBC vBC pICMS vICMS modBCST PMVAST pRedBCST vBCST pICMSST vICMSST vBCFCP pFCP vBCFCPST vFCPST vICMSSTDeson motDesiCMSST Campo orig	Tributação do ICMS = 10 Modalidade de determinação da BC do ICMS Aliquota do imposto Valor do ICMS Aliquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Aliquota do imposto do ICMS ST Valor do FCP Percentual do FCP Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) Valor do Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária Percentual do FCP retido por Substituição Tributária Valor do FCP retido por Substituição Tributária Valor do ICMS- ST desonerado Motivo da desoneração do ICMS- ST Descrição Origem da mercadoria	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório 1-1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirda no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com omercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos balicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 3 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10-Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 0 - Margem Valor Agregado (%); 1-Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - Valor da operação. 0 - Preço tabelado ou máximo sugerido: 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Pista Positiva (valor); 3 - Lista Negativa (valor); 2 - Pista Positiva (valor); 3 - Lista Negativa (valor); 3 - Valor do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo FCP Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Valor do ICMS ST retido Informar o valor da Base de Cálculo do FCP Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Percentual relativo ao recendo de combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Percentual relativo ao recendo de combate à Pobreza (FCP) retido por
3 4 5 5 7 8 9 110 111 12 13 14 15 16 17 18 19	N03	orig CST modBC vBC pICMS vICMS modBCST PMVAST pRedBCST vBCST pICMSST vBCFCP pFCP vBCFCPST vFCPST vICMSSTDeson motDesiCMSST Campo Orig	Tributação do ICMS = 10 Modalidade de determinação da BC do ICMS Aliquota do imposto Valor da BC do ICMS Aliquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Aliquota do imposto do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor do FCP Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) Valor do Base de Cálculo do FCP Toutarior do FCP retido por Substituição Tributária Percentual do FCP retido por Substituição Tributária Valor do FCP retido por Substituição Tributária Valor do FCP retido por Substituição Tributária Valor do ICMS- ST desonerado Motivo da desoneração do ICMS- ST Descrição Origem da mercadoria	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Obrigatório Obrigatório	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirda no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com expensive de indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com expensive de indicada no código 7; 3 - Nacional, cual produção tenha sido felta em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Contedio de limportação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME: egás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10-Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 0-Margem Valor Agregado (%): 1-Pauta (Valor); 2-Preço Tabelado Máx. (valor); 3-Valor da operação. 0-Preço tabelado ou máximo sugerido; 1-Lista Negativa (valor); 2-Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 2-Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 2-Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 6-Valor da Oberação Alíquota do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo PFCP Valor do ICMS ST retido Informar o valor da Base de Cálculo do FCP Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo *NT 2020 005 1 20 Data: 04/10/2021 Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar

6	N03a	qBCMonoReten	Quantidade tributada sujeita a retenção	N	0-1	11v0-4	Informar a BC do ICMS sujeito a retenção em quantidade conforme unidade de medida
7	N03a	adRemICMSReten	Alíquota ad rem do imposto com retenção E	N	1-1	3v2-4	estabelecida na legislação para o produto. Alíquota ad rem do ICMS sobre o biocombustível a ser adicionado para a composição da
			N03a N 1-1 3v2-4 Alíquota ad rem do ICMS sobre o biocombustível a ser adicionado				mistura vendida a consumidor final estabelecida na legislação para o produto.
	N03a	vICMSMonoReten	Valor do ICMS com retenção	N	1-1	13v2	O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produte conforme unidade de medida estabelecida em legislação
Srupo Opciona	N03a		Percentual de redução do valor da alíquota		0-1		Sequência XML
	N03a	pRedAdRem	adrem do ICMS	N	1-1	3v2	Informar o percentual de redução do valor da alíquota ad rem do ICMS Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da
0	Nusa	motRedAdRem	Motivo da redução do adrem	N	1-1	1	campo será predicindo quando o campo amento estiver preencindo. Informar o motivo da redução: 1= Transporte coletivo de passageiros; 9=Outros;
Grupo Tributaçã	ão do ICMS = 20				Obrigatório		Tributação com redução de base de cálculo. ICMS20
D	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;
2	N04	orig	Origem da mercadoria Tributação do ICMS = 20	N	Obrigatório Obrigatório	2	 Nacional, exceto as indicadas nos congos 3, a, e 8; Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Contecto de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; So Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural. Nacional, mercadoria ou mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME: e gás natural. Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 20=Com redução de base de cálculo
3	N04	modBC	Modalidade de determinação da BC do	N	Obrigatório	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor);
ļ	N04	pRedBC	ICMS Percentual da Redução de BC	N	Obrigatório	3v2 4	2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
5	N04	vBC	Valor da BC do ICMS	N	Obrigatório	13v2	
3	N04	pICMS	Alíquota do imposto	N	Obrigatório	3v2 4	Alíquota do ICMS sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo pFCP
7	N04	VICMS	Valor do ICMS	N N	Obrigatório	13v2	Informacionacione metitore de decensore a decumentados electros
3	N04 N04	vICMSDeson motDesICMS	Valor do ICMS desonerado Motivo da desoneração do ICMS	N N	Opcional Opcional	13v2 2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo. Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da
					.,		desoneração: 3=Uso na agropecuária; 9=Outros;
10	N04	vBCFCP	Valor da Base de Cálculo do FCP		Obrigatório	13v2	12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário. Informar o valor da Base de Cálculo do FCP
11	N04 N04	pFCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza	N	Obrigatório	3v2 – 4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).
12	N04	vFCP	(FCP) Valor do Fundo de Combate à Pobreza	N	Obrigatório	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).
-			(FCP)		Surgatorio	.542	
13	N04	indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	N	Opcional	1	O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e
Grupo Tributaçã	ão do ICMS = 30				Obrigatório		*NT2023.004 v1.11 - 01/07/2024 Tributação Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição
D	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	tributária . ICMS30 Observações
2	N05	orig	Origem da mercadoria Tributação do ICMS = 30	N	Obrigatório Obrigatório	2	O - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria o ubem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuaja produção tenha sido felta em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes: 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMED e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 30-l'senta ou lao tributada e com cobranca do ICMS por sustituição tributaria
3	N05	modBCST	Modalidade de determinação da BC do	N	Obrigatório	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor);
			ICMS ST		J		2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor);
1	N05	pMVAST	Percentual da margem de valor Adicionado	N	Opcional	3v2 4	6=Valor da Operação
· -			do ICMS ST				
5 6	N05	pRedBCST vBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST	N N	Opcional Obrigatório	3v2 4 13v2	
7	N05	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	N	Obrigatório	3v2 4	Alíquota do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo
8	N05	vICMSST	Valor do ICMS ST	N	Obrigatório	13v2	pFCP Valor do ICMS ST retido
9	N05	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	N	Opcional	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração
10	N05	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	N	Opcional	2	documentados abaixo. Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desomeração: 6=Utilitários e Motocicidetas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 – CONTRAN e suas alterações);
11	N05	vBCFCPST	Valor da Base de Cálculo do FCP retido por	N	Obrigatório	13v2	7=SUFRAMA; 9=Outros; Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária
12	N05	pFCPST	Substituição Tributária Percentual do FCP retido por Substituição	N	Obrigatório	3v2 – 4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária
			Tributária				
13	N05	vFCPST	Valor do FCP retido por Substituição Tributária	N	Obrigatório	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
14	N05	indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	N	Opcional	1	O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (VICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (VICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e
Grupo Tributaci	50 ICMS = 40 41 E	0	(4. 100).		Obrigatório		*NT2023.004 v1.11 - 01/07//2024
Grupo Iributaç: ID	ão ICMS = 40, 41, 5 Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Obrigatório Ocorrência	Tamanho	Tributação Isenta, Não tributada ou Suspensão. ICMS40 Observações
1	N06	orig	Origem da mercadoria	N	Obrigatório	1	O - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com
2	N06	CST	Tributação do ICMS = 40, 41 ou 50	N	Obrigatório	2	Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações cladads nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME: e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 40-isenta;
3	N06	vICMSDeson	Valor do ICMS	N	Opcional	13v2	41=Não tributada; 50=Suspensão. Informar apenas nas operações:
-			. Such do Formo		Opololiai	.502	imformar apenas nas operações: a) com produtos beneficiados com a desoneração condicional do ICMS. b) destinadas à SUFRAMA, informando-se o valor que seria devido se não houvesse isenção. c) de venda a órgão da administração pública direta e suas fundações e autarquias com isenção do ICMS. (NT 2011/004)
4	N06	motDeslCMS	Motivo da desoneração do ICMS	N	Opcional	2	ol demais casos solicitados pelo Fisco. Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração. 1= Taxi. 2=Deficiente Físico *** Eliminado***; 3=Produtor Agropecuário; 4=Frotista/Locadora; 5=Diplomático/Consular; 5=Diplomático/Consular; 6=Utilitános e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 71.4/88 e 790)94 - CONTRAN e suas alterações); 71.4/88 e 79094 - CONTRAN e suas alterações); 73=SUFRAM; 8=Venda a Órgão Público; 9=Outros. (NT 2011/004); 10=Deficiente Condutor (Convénio ICMS 38/12); 11=Deficiente Não Condutor (Convénio ICMS 38/12). 16=Olimpíadas Rio 2016 (NT 2015.002). 90=Solicitado pelo Fisco Revogada a partir da versão 3.01 a possibilidade de usar o motivo =Deficiente Físico.
	N06	indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado				O campo só pode ser preenchido com:
5			(viCMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	N	Opcional	1	0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e
Grupo Tributaci	ão do ICMS = 51				Obrigatório		*NT2023.004 v1.11 - 01/07/2024 Tributação com Diferimento (a exigência do preenchimento das informações do ICMS
D	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	diferido fica a critério de cada UF). ICMS51 Observações
1	N07	orig	Origem da mercadoria Tributação do ICMS = 51	N N	Obrigatório	1	On Sacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMED e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 51-Diferimento
2	N07 N07	CST modBC	Tributação do ICMS = 51 Modalidade de determinação da BC do	N	Obrigatório Opcional	1	51=Diferimento 0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor);
3			ac actorimação da DO do	1 *	- poioi iai	1.	2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
		nRedRC	ICMS Percentual da Reducão de BC	N	Oncional	3v2 4	z-i rego rabelado max. (valor), o-valor da operação.
3 4 5	N07 N07	pRedBC vBC	ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS	N N	Opcional Opcional	3v2 4 13v2	2-1 rego rapolado max. (valor), 3-valor da operação.

8	N07	vICMS	Valor do ICMS	N	Opcional	13v2	Informar o valor realmente devido.
q	N07	vICMSOp	Valor do ICMS da Operação	N	Opcional	13v2	Valor como se não tivesse o diferimento
	N07	pDif	Percentual do diferimento	N	Opcional	3v2 4	No caso de diferimento total, informar o percentual de diferimento "100".
10 11	N07	vICMSDif vBCFCP	Valor do ICMS diferido Valor da Base de Cálculo do FCP	N	Opcional Obrigatório	13v2 13v2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP
12	N07	pFCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza	N	Obrigatório	3v2 – 4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).
13	N07	vFCP	(FCP) Valor do Fundo de Combate à Pobreza	N	Obrigatório	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).
			(FCP)				Valor como se não houvesse diferimento Combate à Pobreza (FCP) E N17.2 N 1-1 3v2-4
14	N07	pFCPDif	Percentual do diferimento do ICMS relativo	N	Obrigatório	3v2-4	Percentual do diferimento do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). No caso de diferimento total, informar o percentual de diferimento "100"
			ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)				*NT 2020 005 1.20 Data: 04/10/2021
15	N07	vFCPDif	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) diferido	N	Obrigatório	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) diferido *NT 2020 005 1.20 Data: 04/10/2021
16	N07	vFCPEfet	Valor efetivo do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	N	Opcional	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) realmente devido. *NT 2020 005 1.20 Data: 04/10/2021
			Combate a Pobleza (PCP)				N1 2020 003 1.20 Data. 04/10/2021
Grupo Tributaçã	ão do ICMS= 53				Obrigatório		Grupo Tributação do ICMS monofásico Tributação monofásica sobre combustíveis com recolhimento diferido;
ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	*NT 2023.001 Observações
1	N07a	orig	Origem da mercadoria	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;
							Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;
							3 - Nacional, mercadoría ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;
							 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;
							 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e
							gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX
							e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 167
3	N07a N07a	qBCMono	Tributação do ICMS Quantidade Tributada	N N	1-1 0-1	2 11v0 -4	53= Tributação monofásica sobre combustíveis com recolhimento diferido; Informar a BC do ICMS em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na
3				N	0-1		legislação para o produto.
5	N07a n07a	adRemICMS vICMSMonoOp	Alíquota adRem do imposto Valor do ICMS da operação	N	0-1	3v2-4 13v2	Alíquota ad rem do ICMS estabelecida na legislação para o produto. O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto
							conforme unidade de medida estabelecida em legislação, como se não houvesse o diferimento
6	N07a	pDif	Percentual do diferimento	N	0-1	3v2-4	No caso de diferimento total, informar o percentual de diferimento "100".
<i>'</i>	N07a	vICMSMonoDif	Valor do ICMS diferido	N	0-1	13v2	O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida, multiplicado pelo percentual de diferimento
8	N07a	vICMSMono	Valor do ICMS próprio devido	N	0-1	13v2	O valor do ICMS próprio devido é o resultado do valor do ICMS da operação menos valor do ICMS diferido
9	N07a	qBCMonoDif-	Quantidade tributada diferida-	N	0-1	11v0-4	Informar a BC do ICMS diferido em quantidade conforme unidade de medida estabelecida- na legislação para o produto
10 Grupo Tributos	N 07a	adRemICMSDif-	Alíquota ad rem do imposto diferido-	N	0-1 Obrigatório	3 v2-4	Alíquota ad rem do ICMS estabelecida na legislação para o produto.
Grupo Tributaçã ID	ão do ICMS = 60 Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Obrigatório Ocorrência	Tamanho	Tributação ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária ICMS60 Observações
1	N08	orig	Origem da mercadoria	N	Obrigatório	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;
							 Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; Nacional,
							mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;
							 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;
							 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e
							gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX
							e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
3	N08 N08	VBCSTRet	Tributação do ICMS = 60 Valor da BC do ICMS ST retido	N N	Obrigatório Obrigatório	2 13v2	60=ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST. O valor pode ser omitido quando a
4					-		legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
•	N08	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido	N	Obrigatório	13v2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST. O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
5	N08	pST	Alíquota suportada pelo Consumidor Final	N	Obrigatório	3v2 – 4	Deve ser informada a alíquota do calculo do ICMS-ST, já incluso o FCP caso incida sobre a mercadoria. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de
6	N08	vBCFCPSTRet	Valor da Base de Cálculo do FCP retido	N	Obrigatório	13v2	FCP. A aliquota a ser informada no campo pST deve ser 20%. * Alterado NT 2016.002 1.60 Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST. * Alterado NT
7	N08	pFCPSTRet	anteriormente por ST Percentual do FCP retido anteriormente por	N	Obrigatório	3v2 – 4	2016.002 1.60 Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
8	N08	vFCPSTRet	Substituição Tributária Valor do FCP retido por Substituição	N	Obrigatório	13v2	* Alterado NT 2016.002 1.60 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição
			Tributária		,		tributária. * Alterado NT 2016.002 1.60
9	N08	pRedBCEfet	Percentual de redução da base de cálculo efetiva	N	Obrigatório	3v2-4	Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.
10	N08	vBCEfet	Valor da base de cálculo efetiva	N	Obrigatório	13v2	* Alterado NT 2016.002 1.60 Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído,
10	1400	VBCEIEI	valor da base de calculo eretiva	N	Obligatorio	1302	caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, obtida pelo produto do Vprod po (1- pRedBCEfet). * Alterado NT 2016.002 1.60
11	N08	plCMSEfet	Alíquota do ICMS efetiva	N	Obrigatório	3v2-4	Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF. * Alterado NT 2016.002 1.60
12	N08	vICMSEfet	Valor do ICMS efetivo	N	Obrigatório	13v2	Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso
10	NOO	101100 1-171	Value de 10110 es (aria de Outretituda		Obstantida	10.0	estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF. * Alterado NT 2016.002 1.60
13	N08	vICMSSubstituto	Valor do ICMS próprio do Substituto	N	Obrigatório	13v2	Valor do ICMS Próprio do Substituto cobrado em operação anterior. * NT 2018.005 Data: 25/02/19
Grupo Tributaçã	ão do ICMS= 61				Obrigatório		Grupo Tributação do ICMS monofásico
							Tributação monofásica sobre combustíveis cobrada anteriormente; *NT 2023.001
ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1	N08a	orig	Origem da mercadoria	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;
							2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou
							igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos
							básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;
							6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;
							gas inatural, 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a
2	NOPO	CST	Tributação do ICMS	N	1.1	2	70%
3	N08a N08a	qBCMonoRet	Tributação do ICMS Quantidade tributada retida anteriormente	N	1-1 0-1	2 11v0-4	61= Tributação monofásica sobre combustíveis cobrada anteriormente; Informar a BC do ICMS em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na
4	N08a	adRemICMSRet	Alíquota ad rem do imposto retido	N	1-1	3V2-4	legislação. 245
5	N08a	vICMSMonoRet	anteriormente Valor do ICMS retido anteriormente	N	1-1	13V2	Alíquota ad rem do ICMS estabelecida em legislação para o produto O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto
							conforme unidade de medida estabelecida em legislação.
Grupo Tributaçã	ão do ICMS = 70				Obrigatório		Tributação ICMS com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por
ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	substituição tributária. ICMS70 Observações
1	N09	orig	Origem da mercadoria	N	Obrigatório	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;
							Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadorio en homo companyor de la mercadorio en homo comp
							mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;
							 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;
							5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e
							gás natural; v 7 - Estrangeira - Adquirida no m-ercado interno, sem similar nacional, constante lista
							v 7 - Estrangeira - Adquirida no m-ercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
2	N09	CST	Tributação do ICMS = 70	N	Obrigatório Obrigatório	2	v 7 - Estrangeira - Adquirida no m-ercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 70=Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária
2 3 3	N09	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	N	Obrigatório	1	v 7 - Estrangeira - Adquirida no m-ercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
			Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC		Obrigatório Obrigatório		v 7 - Estrangeira - Adquirida no m-ercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 70=Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor);
3	N09 N09	modBC pRedBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	N N	Obrigatório	1 3v2 4	v 7 - Estrangeira - Adquirida no m-ercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 70=Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor);
3 4 5 6 7	N09 N09 N09 N09	modBC pRedBC vBC pICMS vICMS	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS	N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	1 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2	v 7 - Estrangeira - Adquirida no m-ercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 70-Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
3 4 5 6	N09 N09 N09	modBC pRedBC vBC pICMS	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto	N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	1 3v2 4 13v2 3v2 4	v 7 - Estrangeira - Adquirida no m-ercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 70=Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor);
3 4 5 6 7	N09 N09 N09 N09	modBC pRedBC vBC pICMS vICMS	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do	N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	1 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2	v 7 - Estrangeira - Adquirida no m-ercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 70-Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 0=Preço Tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 3=Lista Neutra (valor);
3 4 5 6 7	N09 N09 N09 N09	modBC pRedBC vBC pICMS vICMS	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do	N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	1 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2	v 7 - Estrangeira - Adquirida no m-ercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 70-Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 0=Preço Tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%);
3 4 5 6 7 8	N09 N09 N09 N09 N09	modBC pRedBC vBC plCMS viCMS modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	1 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2	v 7 - Estrangeira - Adquirida no m-ercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 70-Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 0=Preço Tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 3=Lista Neutra (valor);
3 4 5 6 7 8	N09 N09 N09 N09 N09 N09	modBC pRedBC vBC plCMS viCMS modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alfquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	N N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	1 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2 1	v 7 - Estrangeira - Adquirida no m-ercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 70-Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 0=Preço Tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor);
3 4 5 6 7 8	N09 N09 N09 N09 N09 N09 N09	modBC pRedBC vBC pICMS vICMS modBCST pMVAST pRedBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alfquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	1 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2 1 3v2 4 3v2 4	v 7 - Estrangeira - Adquirida no m-ercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 70-Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 0=Preço Tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor);
3 4 5 6 7 8	N09 N09 N09 N09 N09 N09	modBC pRedBC vBC plCMS viCMS modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do	N N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	1 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2 1	v 7 - Estrangeira - Adquirida no m-ercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 70-Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 0=Preço Tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor);
3 4 5 6 6 7 8 8 9 10	N09 N09 N09 N09 N09 N09 N09	modBC pRedBC vBC plCMS vICMS modBCST pMVAST pRedBCST vBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório	1 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2 1 3v2 4 3v2 4 13v2	v 7 - Estrangeira - Adquirida no m-ercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 70-Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 0=Preço Tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); 6=Valor da operação.
3 4 5 6 6 7 8 8	N09 N09 N09 N09 N09 N09 N09 N09 N09	modBC pRedBC vBC plCMS viCMS modBCST pMVAST pRedBCST vBCST plCMSST	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Alíquota do imposto do ICMS ST	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional	1 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 1 3v2 - 4 3v2 - 4 3v2 - 4 3v2 - 4	v 7 - Estrangeira - Adquirida no m-ercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 70-Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 0=Preço Tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Negativa (valor); 3=Lista Neutra (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); 6=Valor da operação. Aliquota do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a aliquota do FCP no campo pFCP
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	N09	modBC pRedBC vBC pICMS vICMS modBCST pMVAST pRedBCST vBCST pICMSST	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Alíquota do imposto do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor do ICMS ST	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório	1 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2 1 3v2 4 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2	v 7 - Estrangeira - Adquirida no m-ercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 70-Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária 0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 0=Preço Tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Ista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); 6=Valor da operação. Aliquota do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a aliquota do FCP no campo PFCP. Valor do ICMS ST retido

17	N09	vBCFCP	Valor da Base de Cálculo do FCP		Obrigatório	13v2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP
	N09	pFCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	N	Obrigatório	3v2 – 4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).
18	N09	vFCP	Valor do Fundo de Combate à Pobreza	N	Obrigatório	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).
19	N09	vBCFCPST		N	Obrigatório	13v2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária
20	N09	pFCPST	Substituição Tributária Percentual do FCP retido por Substituição	N	Obrigatório	3v2 – 4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária
21	N09	vFCPST	Tributária Valor do FCP retido por Substituição	N	Obrigatório	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição
22	N09	vICMSSTDeson	Tributária Valor do ICMS- ST desonerado	N	Obrigatória	13v2	tributária. Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
23	N09	motDesICMSST	Motivo da desoneração do ICMS- ST	N	Obrigatório	2	*NT 2020 005 1.20 Data: 04/10/2021 Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária;
	N09	indDeduzDeson	motivo da descrieração do ICMS- S I	N		2	9=Outros 12=Orgão de fomento e desenvolvimento agropecuário **NT 2020 005 1.20 Data: 04/10/2021 O campo só pode ser preenchido com:
24	NOS	IndDedd2Deson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	N	Opcional	1	O campus so poce ser prediction (of the control of
Grupo Tributaçã					Obrigatório		Tributação ICMS: Outros. ICMS90
ID 1	Grupo N10	Campo orig	Descrição Origem da mercadoria	Tipo N	Ocorrência Obrigatório	Tamanho 1	Observações 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;
		U.g	Organi da mercadora		Congatorio		1 - Estrangeira - Importação direta, exceto à indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirída no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com come cado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com come come come come come come com
3	N10	CST	Tributação do ICMS = 90	N	Obrigatório	2	90=Outros
3	N10	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	N	Obrigatório		0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
4 5	N10 N10	pRedBC vBC	Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS	N N	Opcional Obrigatório	3v2 4 13v2	
6	N10	pICMS	Alíquota do imposto	N	Obrigatório	3v2 4	Alíquota do ICMS sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo
7	N10	vICMS	Valor do ICMS	N	Obrigatório	13v2	pFCP
8	N10	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	N	Obrigatório	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); 6=Valor da Operação
9	N10	pMVAST	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	N	Opcional	3v2 4	
10	N10	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	N	Opcional	3v2 4	
11	N10	VBCST	Valor da BC do ICMS ST	N	Obrigatório Obrigatório	13v2	
12 13	N10 N10	pICMSST vICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST Valor do ICMS ST	N N	Obrigatório Obrigatório	3v2 4 13v2	Valor do ICMS ST retido
14	N10	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	N	Opcional	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração
15	N10	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	N	Opcional	2	documentados abaixo. Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária; 9=Outros; 12=Orgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.
16 17	N10 N10	vBCFCP pFCP	Valor da Base de Cálculo do FCP Percentual do Fundo de Combate à Pobreza	N	Obrigatório Obrigatório	13v2 3v2 – 4	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).
18	N10	vFCP	(FCP) Valor do Fundo de Combate à Pobreza	N	Obrigatório	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).
19	N10	VBCFCPST	(FCP)	N	Obrigatório	13v2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária
			Substituição Tributária				
20	N10	pFCPST	Percentual do FCP retido por Substituição Tributária	N	Obrigatório	3v2 – 4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária
21	N10	vFCPST	Valor do FCP retido por Substituição Tributária	N	Obrigatório	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
22	N10	vICMSSTDeson	Valor do ICMS- ST desonerado	N	Obrigatório	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo *\n7 2020 005 1.20 Data: 04/10/2021 Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária
23	N10	motDesICMSST indDeduzDeson	Motivo da desoneração do ICMS- ST Indica se o valor do ICMS desonerado	N	Obrigatório	2	9=Outros 12=Örgao de fomento e desenvolvimento agropecuário 1NT 2020 005 1.20 Data: 04/10/2021 O campo só pode ser preenchido com: 0×Valor do ICMS desonerado (VICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da
24 Grupo de Partilh	na do ICMS entre a U	F de origem e UF de d	(vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	N	Opcional Obrigatório	1	NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e *NT2023.004 v1.11 - 01/07/2024 Operação interestadual para consumidor final com partilha do ICMS devido na
ID.	Course	0	Description	Time	Ocorrência	Tavere	operação entre a UF de origem e a do destinatário, ou a UF definida na legislação. (Ex. UF da concessionária de entrega do veículo). ICMSPart
ID 1	Grupo N10A	Campo orig	Descrição Origem da mercadoria	Tipo N	Ocorrencia Obrigatório	Tamanho 1	Observações 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;
							Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional,
							e gás natural.
2	N10A	CST	Tributação do ICMS	N	Obrigatório	2	Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX
2 3			Modalidade de determinação da BC do	N N	Obrigatório Obrigatório	2	Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, quia produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e dás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 90=Outros.
2 3 4	N10A N10A N10A	CST modBC pRedBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC	N N	Obrigatório Opcional	1 3v2 4	Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEZ e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10-Tibutada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 90-Outros.
	N10A N10A N10A N10A	CST modBC pRedBC vBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS	N N	Obrigatório Opcional Obrigatório	1 3v2 4 13v2	Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e das natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME: agás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 90=Outros.
	N10A N10A N10A	CST modBC pRedBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC	N N	Obrigatório Opcional	1 3v2 4	Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e das natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME: agás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 90=Outros.
6 7 8	N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A	CST modBC pRedBC vBC pICMS vICMS modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	N N N N N	Obrigatório Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	1 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2	Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, quia produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e dás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 90=Outros.
6 7 8	N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A	CST modBC pRedBC vBC plCMS vICMS modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	N N N N N	Obrigatório Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional	1 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2 1 3v2 4	Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes: 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural. 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10-Tibutada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 90-Outros. 0-Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
6 7 8 9	N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A	CST modBC pRedBC vBC pICMS modBCST pMVAST pRedBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional	1 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2 1 3v2 4 3v2 4	Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes: 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural. 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10-Tibutada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 90-Outros. 0-Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
6 7 8 9 10	N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A	CST modBC pRedBC vBC pICMS vICMS modBCST pMVAST pRedBCST vBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST	N N N N N N	Obrigatório Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional	1 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2 1 3v2 4 3v2 4 13v2	Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes: 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural. 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10-Tibutada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 90-Outros. 0-Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
6 7 8 9 10 11	N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A	CST modBC pRedBC vBC pICMS modBCST pMVAST pRedBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional	1 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2 1 3v2 4 3v2 4	Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes: 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural. 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 10-Tibutada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 90-Outros. 0-Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A	CST modBC pRedBC vBC pICMS vICMS modBCST pMVAST pRedBCST vBCST pICMSST	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Alíquota do imposto do ICMS ST	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Obrigatório Obrigatório	1 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 1 3v2 - 4 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4	Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes: 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 100-Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 90-Qutros. 90-Qutros. 91-Pauta (Valor); 2-Preço Tabelado Máx. (valor); 3-Valor da operação. 92-Preço Tabelado ou máximo sugerido; 1-Lista Negativa (valor); 93-Qutros. 94-Pauta (valor); 94-Pauta (valor); 95-Pauta (valor); 96-Preço tabelado ou máximo sugerido; 1-Lista Negativa (valor); 97-Pauta (valor); 98-Preço Tabelado ou máximo sugerido; 1-Lista Negativa (valor); 99-Preço tabelado ou máximo sugerido; 1-Pauta (valor);
6 7 8 9 10 111 122 13 14 15 16	N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A	CST modBC pRedBC vBC pICMS vICMS modBCST pMVAST pRedBCST vBCST pICMSST vICMSST pICMSST pICMSST pICMSST pBCOp UFST vBCFCPST	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Alíquota do imposto do ICMS ST Percentual da Redução do ICMS ST Unior da BC do ICMS ST Valor do ICMS ST Percentual da BC operação própria UF para qual é devido o ICMS ST Valor da Base de Cálculo do FCP ST	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	1 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 1 3v2 - 4 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 2 13v	Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes: 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 109-Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 90-Outros. 0-Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 0-Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); Valor do ICMS ST. Valor do ICMS ST. Percentual para determinação do valor da Base de Cálculo da operação própria. Sigla da UF para qual é devido o ICMS ST da operação. Informar valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária *NT 2021 004 1.00 Data: 16/05/2022
6 7 8 9 10 11 12 13	N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A	CST modBC pRedBC vBC pICMS vICMS modBCST pMVAST pRedBCST vBCST pICMSST vICMSST pBCOp UFST	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Alíquota do imposto do ICMS ST Valor do ICMS ST Percentual da BC operação própria UF para qual é devido o ICMS ST	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	1 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 1 3v2 - 4 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 2 2	Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes: 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 100-Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 90-Qutros. 90-Qutros. 91-Pauta (Valor); 92-Preço Tabelado Máx. (valor); 3-Valor da operação. 92-Preço Tabelado ou máximo sugerido; 1-Lista Negativa (valor); 93-Qutros. 94-Pauta (valor); 94-Pauta (valor); 94-Pauta (valor); 95-Pauta (valor); 96-Preço tabelado ou máximo sugerido; 1-Lista Negativa (valor); 97-Pauta (valor); 98-Preço tabelado ou máximo sugerido; 1-Lista Negativa (valor); 99-Preço tabelado ou máximo sugerido; 1-Pauta (valor); 99-Preço tabelado ou máximo sugerido; 1-Pauta (valor); 99-Preço
6 7 8 8 9 9 110 111 122 13 144 15 16	N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A	CST modBC pRedBC vBC pICMS vICMS modBCST pMVAST pRedBCST vBCST pICMSST vICMSST pICMSST vICMSST pBCOp UFST vBCFCPST pFCPST	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Percentual da Redução do ICMS ST Valor do ICMS ST Percentual da BC operação própria UF para qual é devido o ICMS ST Valor da Base de Cálculo do FCP ST Percentual do FCP ST	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	1 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 1 3v2 - 4 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4	Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes: 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 100-Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 90-Qutros. 0-Margem Valor Agregado (%); 1-Pauta (Valor); 2-Preço Tabelado Máx. (valor); 3-Valor da operação. 0-Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2-Lista Positiva (valor); 3-Uslata Neutra (valor); 4-Margem Valor Agregado (%); 5-Pauta (valor); Valor do ICMS ST. Percentual para determinação do valor da Base de Cálculo da operação própria. Sigla da UF para qual é devido o ICMS ST da operação. Informar "EX" para Exterior. Informar "EX" para Exterior. Informar 1 valor Data: 16/05/2022 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária *NT 2021 004 1.00 Data: 16/05/2022 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária
6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 16 17 18 Grupo de Repas	N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A	CST modBC pRedBC vBC pICMS vICMS modBCST pMVAST pRedBCST vBCST pICMSST vICMSST pICMSST vICMSST pBCOp UFST vBCFCPST pFCPST	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor do ICMS ST	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	1 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 1 3v2 - 4 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4	Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes: 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 100-Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 90-Qutros. 0-Margem Valor Agregado (%); 1-Pauta (Valor); 2-Preço Tabelado Máx. (valor); 3-Valor da operação. 0-Preço tabelado ou máximo sugerido; 1-Lista Negativa (valor); 2-Lista Positiva (valor); 3-Usata Neutra (valor); 4-Margem Valor Agregado (%); 5-Pauta (valor); 4-Margem Valor Agregado (%); 5-Pauta (valor); Valor do ICMS ST. Percentual para determinação do valor da Base de Cálculo da operação própria. Sigla da UF para qual é devido o ICMS ST da operação. Informar 'EX' para Exterior. Informar 'EX' para Exterior. Informar o valor da Base de Cálculo de FCP retido por substituição tributária *NT 2021 004 1.00 Data: 16:05/2022 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária *NT 2021 004 1.00 Data: 16:05/2022 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária con tributária de Tributári
6 7 8 9 110 111 122 13 144 115 116 117 118	N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A	CST modBC pRedBC vBC pICMS vICMS modBCST pMVAST pRedBCST vBCST pICMSST vICMSST pICMSST vICMSST pBCOp UFST vBCFCPST pFCPST	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Percentual da Redução do ICMS ST Valor do ICMS ST Percentual da BC operação própria UF para qual é devido o ICMS ST Valor da Base de Cálculo do FCP ST Percentual do FCP ST	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	1 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 1 3v2 - 4 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4	Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 109-Tolutada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 90-Outros. 0-Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 4-Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (Valor); 4-Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); Valor do ICMS ST. Percentual para determinação do valor da Base de Cálculo da operação própria. Sigla da UF para qual é devido o ICMS ST da operação. Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição tributária *NT 2021 004 1.00 Data: 16/05/2022 Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária. *NT 2021 004 1.00 Data: 16/05/2022 Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária. 245 *NT 2021 004 1.00 Data: 16/05/2022 Crupo de informação do ICMS ST devido para a UF de destino, nas operações interestaduais de produtos que tiveram reteração antecipada de ICMS por ST na UF de remetente. Repasse via Substituto Tributário. ICMSSTFI Observações 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no ros processos produtivos básicos de que tratam as legigativa de la fina de la fina de la fina contante mista da CAMEX e
6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 16 17 18 Grupo de Repasatravés do Subs	N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A	CST modBC pRedBC vBC pICMS vICMS modBCST pMVAST pRedBCST vBCST pICMSST vICMSST	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Aliquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da Base de Cálculo do FCP ST Percentual do FCP ST Valor do FCP ST Valor do FCP ST Valor do FCP ST Valor do FCP ST Origem da mercadoria	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Opcional Obrigatório	1 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 1 3v2 - 4 13v2 1 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 13v2 13v2 13v2 13v2 13v2 13v2 13v2	Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 109-Tolutos. 109-Tolutosa e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 109-Cutros. 109-Tolutos. 109-Tolutos e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 109-Cutros. 109-Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 109-Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 109-Preço Tabelado Ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Ista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); 109-Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (va
6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 16 17 18 Grupo de Repasatravés do Subsilio 1	N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A	CST modBC pRedBC vBC pICMS vICMS modBCST pMVAST pRedBCST vBCST pICMSST vICMSST vICMSST vICMSST vICMSST vICMSST vICMST pBCOp UFST vBCFCPST vFCPST anteriormente em op Campo orig	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor do ICMS ST Percentual da BC operação própria UF para qual é devido o ICMS ST Valor da Base de Cálculo do FCP ST Percentual do FCP ST Valor do FCP ST Perações interestaduais com repasses Descrição Origem da mercadoria	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional Obrigatório	1 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 11 2v2 13v2 11 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 13v2 13v2 13v2 13v2 13v2 13v2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 109-Tolutos. 109-Tolutosa e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 109-Cutros. 109-Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 10=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (Valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); 10-Preco tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 10-Preco tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 10-Preco tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 11-Para qual é devido o ICMS ST da operação. 11-Precontual para determinação do valor da Base de Cálculo da operação própria. 11-Precontual para determinação do valor da Base de Cálculo da operação própria. 11-Precontual para determinação do valor da Base de Cálculo da operação própria. 11-Precontual para determinação do valor da Base de Cálculo da operação própria. 11-Precontual para qual é devido o ICMS ST da operação. 11-Precontual para qual é devido o ICMS ST da operação. 11-Precontual para qual é devido o ICMS ST da operação. 11-Precontual para qual é devido o ICMS ST da operação. 11-Precontual para qual é devido o ICMS ST da operação. 11-Precontual para qual é devido o ICMS ST da operação. 11-Precontual para qual é devido o ICMS ST da operação. 11-Precontual para qual é devido o ICMS ST da operação para qual
6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 16 17 18 Grupo de Repasatravés do Subsidio 1 1 1 2 2 3 3	N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A	CST modBC pRedBC vBC pICMS vICMS modBCST pMVAST pRedBCST vBCST pICMSST vICMSST	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da Base de Cálculo do FCP ST Percentual do FCP ST Valor do FCP ST	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Obrigatório	1 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 11 2v2 13v2 11 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 13v2 13v2 13v2 13v2 13v2 13v2 13v2	Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 109-Tolutos. 109-Tolutosa e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 109-Cutros. 109-Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 10=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (Valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); 10-Preco tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2-Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 10-Preco tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 10-Preco tabelado ou facila (valor); 10-Preco tabelad
6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 16 17 18 Grupo de Repasatravés do Subs ID 1	N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A	CST modBC pRedBC vBC pICMS vICMS modBCST pICMS vICMS modBCST pMVAST pRedBCST vBCST pICMSST vICMSST vICMSST pRCOp UFST vBCFCPST vFCPST vFCPST campo orig CST vBCSTRet vICMSSTRet	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor do ICMS ST Valor do ICMS ST Valor do ICMS ST Valor do ICMS ST Percentual da BC operação própria UF para qual é devido o ICMS ST Valor do ICMS ST Valor do ICMS ST Valor da Base de Cálculo do FCP ST Percentual do FCP ST Valor do BC do ICMS ST retido na UF remetente Valor do ICMS ST retido na UF remetente	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório	1 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 11 2v2 13v2 11 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 13v2 13v2 13v2 13v2 13v2 13v2 13v2	Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAME: egás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 109-Tibutada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 90-Outros. 91-Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 92-Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. 93-Preço Tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 24-Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); 44-Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); 52-Ista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 53-Pauta (valor); 53-Pauta (valor); 54-Margem Valor Agregado (%); 5-Pauta (valor); 65-Percentual para determinação do valor da Base de Cálculo da operação própria. 85-Pauta (valor); 87-Percentual para determinação do valor da Base de Cálculo da operação própria. 85-Percentual para determinação do valor da Base de Cálculo da operação própria. 85-Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária 87-7 2021 004 1.00 Data: 16:05/2022 87-Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária con combato de 100 Data: 16:05/2022 87-Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária combato de 100 Data: 16:05/2022 87-Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária combato. Repasse via Substituto Tributário. 16:MSSTr 87-Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária ou bem com contecido de Importação direta, exceto a indicada
6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 16 17 18 Grupo de Repasatravés do Subsidio 1 1 1 2 2 3 3	N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A N10A	CST modBC pRedBC vBC pICMS vICMS modBCST pMVAST pRedBCST vBCST pICMSST vICMSST	Modalidade de determinação da BC do ICMS Percentual da Redução de BC Valor da BC do ICMS Alíquota do imposto Valor do ICMS Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor da Base de Cálculo do FCP ST Percentual do FCP ST Valor do FCP ST	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Obrigatório	1 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 11 2v2 13v2 11 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 13v2 13v2 13v2 13v2 13v2 13v2 13v2	Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 109-Tolutos. 109-Tolutosa e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 109-Cutros. 109-Tolutos. 109-Tolutos. 109-Tolutos e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 109-Cutros. 109-Tolutos. 109-Tolutos. 109-Tolutos. 109-Tolutos. 109-Tolutos e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 109-Cutros. 109-Tolutos. 109-Tolutos. 109-Tolutos. 109-Tolutos. 109-Tolutos e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 109-Tolutos e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 109-Tolutos e com cobrança do ICMS por substituição tributária valva do ICMS ST. 109-Tolutos e Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária valva por substituição tributária e valva de substituitor substituitor in lutorio. LOMSSTT Diservações 10 Nacional exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Adquirída no mercado interno, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirída no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação interior ou igual a 40%; 5 - Estrangeira - Adquirída no mercado interno, execto a indicada no código 7; 3 - Nacional, me

ID 7	Grupo N10B	Campo vBCECPSTRet	Descrição	Tipo	Ocorrência Obrigatório	Tamanho	Observações Informar o valor da Rase de Cálculo do ECP retido anteriormente por ST *NT 2018 005
,	N10B	vBCFCPSTRet	Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente	N	Obrigatório	13v2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST. *NT 2018.005 Data: 25/02/19
•	N10B	pFCPSTRet	Substituição	N	Obrigatório	3v2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária. *NT 2018.005 Data: 25/02/19
)	N10B	vFCPSTRet	Tributária Valor do FCP retido por Substituição	N	Obrigatório	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição
10	N10B	pST	Tributária Alíquota suportada pelo Consumidor Final	N	Obrigatório	3v2-4	tributária. *NT 2018.005 Data: 25/02/19 Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMS-ST, já incluso o FCP caso incida sobre a
							mercadoria. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de FCP. A alíquota a ser informada no campo pST deve ser 20%. *NT 2018.005 Data:
11	N10B	vICMSSubstituto	Valor do ICMS próprio do Substituto	N	Obrigatório	13v2	25/02/19 Valor do ICMS Próprio do Substituto cobrado em operação anterior. *NT 2018.005 Data:
12	N10B	pRedBCEfet		N	Obrigatório	3v2-4	25/02/19 Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para
	11105	pricabolica	efetiva		Obligatorio	012	obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF. *NT 2018.005 Data: 25/02/19
13	N10B	vBCEfet	Valor da base de cálculo efetiva	N	Obrigatório	13v2	Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído, caso estivesse submetida ao regime comum de
							tributação, obtida pelo produto do Vprod por (1- pRedBCEfet). Obs.: opcional a critério da
14	N10B	pICMSEfet	Alíquota do ICMS efetiva	N	Obrigatório	3v2-4	UF. *NT 2018.005 Data: 25/02/19 Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime
15	N10B	vICMSEfet	Valor do ICMS efetivo	N	Obrigatório	13v2	comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF. *NT 2018.005 Data: 25/02/19 Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso
							estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF. *NT 2018.005 Data: 25/02/19
Grupo CRT=1 - 1	Simples Nacional e C	SOSN=101			Obrigatório		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=101.
ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1	N10C	orig	Origem da mercadoria	N	Obrigatório	1	O - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicado no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteido de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tertama se legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.
2	N10C	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples	N	Obrigatório	3	o - Nacional, mercadona ou bem com comedido de importação superior a 70%, 101=Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito.
3	N10C	pCredSN	Nacional Alíquota aplicável de cálculo do crédito	N	Obrigatório	3v2 4	
4	N10C	vCredICMSSN	(Simples Nacional). Valor crédito do ICMS que pode ser	N	Obrigatório	13v2	
			aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (Simples Nacional)				
Grupo CDT 1	Simples Medianal	T=4 - MEI e CSOSN=10			Obrigatório		Tributação ICMS polo Simples Nacional CSOSN-400 402 300 402
Grupo CRT=1 - :	Simples Nacional, CF Grupo	T=4 – MEI e CSOSN=10 Campo	02, 103, 300 ou 400 Descrição	Tipo	Obrigatório Ocorrência	Tamanho	Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=102, 103, 300 ou 400. Observações
1	N10D	campo	Origem da mercadoria	N	Opcional	1	O - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirída no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirída no mercado interno, sem similar nacional, constante lista GAMEX e gás natural.
2	N10D	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	N	Obrigatório	3	102=Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito. 103=Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta. 300=Imune. 400=Não tributada pelo Simples Nacional.
	Simples Nacional e C				Obrigatório		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=201.
ID 1	Grupo N10F	Campo orig	Descrição Origem da mercadoria	Tipo N	Ocorrência Obrigatório	Tamanho 1	Observações 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;
2	N10E	CSOSN	Código de Situação da Operação -	N	Obrigatório	3	2 - Estrangieira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteòdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido felia em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteòdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteódo de Importação superior a 70%; 8 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 -
3			Simples Nacional			1	por Substituição Tributária.
3	N10E	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	N	Obrigatório	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor);
4	N10E	pMVAST	Percentual da margem de valor	N	Opcional	3v2 4	4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor);
5	N10E	pRedBCST	Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do	N	Opcional	3v2 4	
6	N10E	vBCST	ICMS ST Valor da BC do ICMS ST	N	Obrigatório	13v2	
7	N10E	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	N	Obrigatório	3v2 4	Alíquota do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo
8	N10E	vICMSST	Valor do ICMS ST	N	Obrigatório	13v2	pFCP Valor do ICMS ST retido
9	N10E	pCredSN		N	Obrigatório	3v2 4	(v2.0)
10	N10E	vCredICMSSN	(SIMPLES NACIONAL). Valor crédito do ICMS que pode ser	N	Obrigatório	13v2	(v2.0)
			aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (SIMPLES NACIONAL)				
11	N10E	vBCFCPST		N	Obrigatório	13v2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária
12	N10E	pFCPST		N	Obrigatório	3v2 – 4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
13	N10E	vFCPST	Valor do FCP retido por Substituição Tributária	N	Obrigatório	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
Grupo CR I=1 -:	Simples Nacional e C Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Obrigatório Ocorrência	Tamanho	Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=202 ou 203 Observações
1	N10F	orig	Origem da mercadoria	N	Obrigatório	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com
2	N10F	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	N	Obrigatório	3	Conteúdo de Importação superior a 40% e Inferior ou igual a 70%; 4. Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5. Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6. Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural, 7. Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural, 8. Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 202-Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituíca Tributária.
	N10F	CSOSN	Nacional Modalidade de determinação da BC do	N N	Obrigatório Obrigatório	3	4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 202=Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 203- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 203- Isenção do ICMS nos simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária ou sugerido; 1=Lista Negativa (valor);
	N10F	modBCST	Nacional Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	N	Obrigatório	1	4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação dierta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 202-Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 203- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária;
3	N10F	modBCST pMVAST	Nacional Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	N N	Obrigatório Opcional	1 3v2 4	4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação dierta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 202-Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 203- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 0-Preço tabelado ou máximo sugerido; 1-Lista Negativa (valor); 2-Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor);
3 4 5	N10F	modBCST	Nacional Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST	N	Obrigatório	1	4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 202-Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 203- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 0-Preço tabelado ou máximo sugerido; 1-Lista Negativa (valor); 2-Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor);
3 4 5	N10F N10F N10F	modBCST pMVAST pRedBCST	Nacional Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST	N N	Obrigatório Opcional Opcional	1 3v2 4 3v2 4	4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação dierta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 202-Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 203- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 0-Preço tabelado ou máximo sugerido; 1-Lista Negativa (valor); 2-Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor);
3 4 5 6 7 8	N10F N10F N10F N10F N10F	modBCST pMVAST pRedBCST vBCST plCMSST vICMSST	Nacional Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor do imposto do ICMS ST Valor do ICMS ST	N N N N N N N	Obrigatório Opcional Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório	1 3v2 4 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2	4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações cidadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeria - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural. 7 - Estrangeria - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 202-Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária, 203-Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária 0-Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2-Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 4-Margem Valor Agregado (%); 5-Pauta (valor);
3 4 5 6 7 8	N10F N10F N10F N10F N10F N10F N10F	modBCST pMVAST pRedBCST vBCST vBCSST vICMSST vBCFCPST	Nacional Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor do ICMS ST Valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituíção Tributaria	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Opcional Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	1 3v2 4 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2 13v2	4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações cidadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeria - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural. 7 - Estrangeria - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista GAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 202-Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 203- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 204- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 205- Isenção do ICMS por Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 206- Isenção do ICMS por Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 207- Isenção do ICMS por Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 208- Isenção do ICMS por Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 209- Isenção do ICMS por Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 209- Isenção do ICMS por Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 209- Isenção do ICMS por Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Simples Nacional para faixa de receita bru
3 4 5 6 7 8 9	N10F N10F N10F N10F N10F N10F N10F N10F	modBCST pMVAST pRedBCST vBCST vBCSST vICMSST vBCFCPST	Nacional Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Valor do ICMS ST Valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária Percentual do FCP retido por Substituição Tributária	N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Opcional Opcional Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	1 3v2 4 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2 13v2 3v2 4	4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações cidadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural. 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista da CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 202-Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributadria. 203- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributadria 0-Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2-Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 4-Margem Valor Agregado (%); 5-Pauta (valor); Valor do ICMS ST retido Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
3 4 5 6 7 8 9	N10F N10F N10F N10F N10F N10F N10F	modBCST pMVAST pRedBCST vBCST vBCSST vICMSST vBCFCPST	Nacional Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Aliquota do imposto do ICMS ST Valor do ICMS ST Valor do ICMS ST Valor da DAS ST Valor do ICMS ST Valor da DAS ST Valor da DAS PERCENTIA ST Valor da POS ST Valor da DAS PERCENTIA ST Valor DAS PERCE	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Opcional Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	1 3v2 4 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2 13v2	4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações cidadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeria - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural. 7 - Estrangeria - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 202-Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 203- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 204- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 205- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 206- Isenção do ICMS por Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 207- Isenção do ICMS por Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 208- Isenção do ICMS por Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 209- Isenção do ICMS por Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 209- Isenção do ICMS por Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária;
3 4 5 6 6 7 8 9 10	N10F N10F N10F N10F N10F N10F N10F N10F	modBCST pMVAST pRedBCST vBCST vJCMSST vJCMSST vJCMSST vBCFCPST pFCPST	Nacional Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Alíquota do imposto do ICMS ST Valor do ICMS ST Valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária Percentual do FCP retido por Substituição Tributária	N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Opcional Opcional Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	1 3v2 4 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2 13v2 3v2 4	4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 202-Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 203- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 0-Preço tabelado ou máximo sugerido; 1-Lista Negativa (valor); 2-Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 4-Margem Valor Agregado (%); 5-Pauta (valor); Valor do ICMS ST retido Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
11	N10F N10F N10F N10F N10F N10F N10F N10F	modBCST pMVAST pRedBCST vBCST vJCMSST vJCMSST vJCMSST vBCFCPST pFCPST	Nacional Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Alíquota do imposto do ICMS ST Valor do ICMS ST Valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária Percentual do FCP retido por Substituição Tributária	N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Opcional Opcional Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	1 3v2 4 3v2 4 13v2 3v2 4 13v2 13v2 3v2 4	4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 202-Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 203- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 0-Preço tabelado ou máximo sugendo; 1-Lista Negativa (valor); 2-Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 4-Margem Valor Agregado (%); 5-Pauta (valor); Valor do ICMS ST retido Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
3 4 5 6 7 8 9 10 11 Grupo CRT=1 -	N10F N10F N10F N10F N10F N10F N10F N10F	modBCST pMVAST pPredBCST vBCST plCMSST vICMSST vBCFCPST pFCPST vFCPST SOSN = 500 Campo	Nacional Modalidade de determinação da BC do ICMS ST Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Percentual da Redução de BC do ICMS ST Valor da BC do ICMS ST Aliquota do imposto do ICMS ST Valor do ICMS ST Valor do ICMS ST Valor do ICMS ST Valor do ICMS ST Tour do ICMS ST Valor do ICMS ST Valor do ICMS ST Valor do ICMS ST Valor do ICMS ST Tributária Valor do FCP retido por Substituição Tributária Descrição	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Obrigatório Opcional Opcional Opcional Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	1 3v2 - 4 3v2 - 4 13v2 3v2 - 4 13v2 13v2 13v2 13v2 13v2 Tamanho	4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações cidadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural; 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 202-Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributaria; 203-Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributaria; 0-Preço tabelado ou máximo sugerido; 1-Lista Negativa (valor); 2-Lista Positiva (valor); 3-Lista Neutra (valor); 4-Margem Valor Agregado (%); 5-Pauta (valor); Valor do ICMS ST retido Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária. Valor do ICMS retativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária. Tributação ICMS pelo Simpls Nacional, CSOSN=50 Obsorvações 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, CSOSN=500 Obsorvações 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, CSOSN=500 Conteodo de Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Mençado superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção letna sido felta em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, exceto as indicada no exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Mençado as uperior a 40% e inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeir

	4	N10G	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido	N	Obrigatório	13v2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST . O valor pode ser omitido quando a
Column	4							legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
1	5	N10G	pST	Alíquota suportada pelo Consumidor Final	N	Obrigatório	3v2 – 4	Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMS-ST, já incluso o FCP caso incida sobre a mercadoria. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de
1	6	N10G	vBCECPSTRet	Valor da Base de Cálculo do ECP retido	N	Obrigatório	13v2	FCP. A alíquota a ser informada no campo pST deve ser 20%.
March Marc	-			anteriormente por ST		-		·
1872 1872	7			Substituição Tributária				
1	8	N10G	vFCPSTRet		N	Obrigatório	13v2	
Part	9	N10G	pRedBCEfet		N	Obrigatório	3v2-4	Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para
1	10	N10G	vBCEfet		N	Obrigatório	13v2	*Alterado NT 2016.002 1.60
	10	NIOG	VBCEIEL	valor da base de calculo eretiva	IN .	Obligatorio	1302	caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, obtida pelo produto do Vprod por
Mile								1.60
1	11	N10G	pICMSEfet	Alíquota do ICMS efetiva	N	Obrigatório	3v2-4	Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF. * Alterado NT 2016.002 1.60
March Marc	12	N10G	vICMSEfet	Valor do ICMS efetivo	N	Obrigatório	13v2	Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso
Company Comp	12	NIOC	vICMSSubstitute	Valor do ICMS préprio do Substituto	N	Obrigatória	1202	* Alterado NT 2016.002 1.60
Company	13	NIOG	VICINGGUDSIIIUIO	valor do reivis proprio do substituto	IN .	Obligatorio	1342	
George	Grupo CRT=1 - S	Simples Nacional, CF	RT=4 - MEI e CSOSN=90	00		Obrigatório		Tributação ICMS pelo Simples Nacional. CSOSN=900
Property					Tipo	-	Tamanho	
	1	N10H	orig	Origem da mercadoria	N	Obrigatório	Opcional	
								2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;
								básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;
								6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e
								7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX
Part								8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
	2	N10H	CSOSN	Código de Situação da Operação – SIMPLES NACIONAL	N	Obrigatório	3	900=Outros
	3	N10H	modBC		N	Obrigatório	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preco Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. (v2.0)
	4			Valor da BC do ICMS				, (
1	-			,				
	-							
1.00				Modalidade de determinação da BC do		-		0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor);
1				ICMS ST				2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor);
1994 1995	9	N10H	pMVAST		N	Opcional	3v2 4	
1			pRedBCST			Opcional	3v2 4	
No.						-		
Minist M						-		Valor do ICMS ST retido
				Alíquota aplicável de cálculo do crédito		-		Tale, as folio of folio
				(Simples Nacional).				
15			. J.GG.ONIGGIN	aproveitado nos termos do art. 23 da LC		Songarono	.502	
	16	N10H	vBCFCPST	Valor da Base de Cálculo do FCP retido por	N	Obrigatório	13v2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária
Companies Comp	17	N10H	pFCPST	Percentual do FCP retido por Substituição	N	Obrigatório	3v2 – 4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
Thoughouth Thousands to 1008 part bit of detailed Compress	18	N10H	vFCPST		N	Obrigatório	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição
1						J		
No. No. No. No. Prof. No. Color No. No. No. Operation 35-2 No. Prof. Pro	Grupo NA01 - Tri	ibutação do ICMS pa	ra UF de destino					
No.	ID	Grupo		Descrição			Tamanho	Observações
	1							
Mod	2	NA01	pFCPUFDest		N	Opcional	3v2 4	Percentual adicional inserido na aliquota interna da UF de destino, relativo ao Fundo de Comabte à Probreza (FCP) naquela UF. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a
NA01	3	NA01	pICMSUFDest		N	Opcional	3v2 4	legislação. Aliquota adotada nas operações internas na UF de destino para o produto / mercadoria. A
Part			,					alíquota do Fundo de Combate a Pobreza, se existente para o produto / mercadoria, deve
Procedure Proc		NAGA	-101101-1	Alfanota international des III		0	2.2.4	interna.
Section Sect	4	NAUT	picwisinter	Aliquota interestadual das Or envolvidas	IN .	Obligatorio	3V2 4	- 4% alíquota interstadual para produção importados;
No. Processed provision de partire do CMS International para a UF de destino; International para a UF de Combine à Provisio EF CP de UF de Combine à UF de Combine à Combine à Provisio EF CP de UF de Combine à UF de								do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Espírito Santo;
Note Comment	5	NA01	pICMSInterPart	Percentual provisório de partilha do ICMS	N	Obrigatório	3v2 4	
- 80% m 2016. - 80% m 2016				Interestadual				- 40% em 2016;
Modified Modified Modern								- 80% em 2018;
Mode	6	NA01	vFCPUFDest		N	Opcional	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) da UF de destino.
S	7	NA01	WOMEL IED.	destino.	N	Obrigaté	12:-2	Volor do ICMS Intercetedual associatif de destination de la constantia del constantia del constantia de la c
Second Composition	<i>'</i>			destino.				ao Fundo de Comabte à Pobreza naquela UF.
Grupo O - Improvo sobre Produtos Indicatrializados Grupo III De Grapo Campo Descrição Grupo III De Grapo Campo Grapo Campo Grapo Grapo Bescrição Transactivo Conservações 1 - 0 - Césico Colgo de Securidade PI C - Opcional 1 - 0 A 0 - Césico Colgo de Securidade PI C - Opcional 1 - 0 A 0 - Césico Colgo de Securidade PI C - Opcional 1 - 0 A 0 - Césico Colgo de Securidade PI C - Opcional 1 - 0 A 0 - Césico Colgo de Securidade PI C - Opcional 1 - 0 A 0 - Césico Colgo de Securidade PI C - Opcional 1 - 0 A 0 - Césico Colgo de Securidade PI C - Opcional 1 - 0 A 0 - Césico Colgo de Securidade PI C - Opcional 1 - 12 B 0 - Césico Colgo de Securidade PI C - Opcional 1 - 1	8	NA01	vICMSUFRemet		N	Obrigatório	13v2	
Compo	9	NA01	vBCFCPUFDest	Valor da BC FCP na UF de destino	N	Opcional	13v2	Valor da Base de Cálculo do FCP na UF de destino.
Compo	Grupo O - Impos	sto sobre Produtos In	dustrializados					
Composition of the control of the co			audit iunzudoo			Opcional		Informar apenas quando o item for sujeito ao IPI
Cymrue celebrate O NPLPfrod ONPL do product of mercadoria, ofference of cementary control of productive defended of produ	ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	
CNPJ for product of a mercadorin, authority and comment of the mercadorin, authority and comment of the mercadorin, authority and comment of the mercadoring and comment of the mercadorin	1	0	clEnq		С	Opcional	1 5	Preenchimento conforme Atos Normativos editados pela Receita Federal (Observação 2)
diference do emitente. Somette parts or cases of expostagio of reta ou 3	2	0	CNPJProd	CNPJ do produtor da mercadoria,	N	Opcional	14	Informar os zeros não significativos
3 O Celelo Código de sello de controle IPI C Opcional 1-1-60 Preenchimento conforme Atos Normativos editados pela Receita Federal (Observa 4 O Géde de Sello de Controle IPI C Opcional 1-1-12 Table a ser criada pela RFE, informar 999 enquanto a tabela não for criada Grupo de CST 00, 49, 90 e 99 ID Grupo Campo Descrição Tipo Ocorrância Tamanho Observações ID Grupo Campo Descrição de sibuação tributária do IPI N Obrigatório 2 CO-rência Tamanho Observações ID Grupo Campo Descrição Tipo Ocorrância Tamanho Observações ID Ocorrância Timo Ocorrância Tamanho Observações ID Ocorrância Timo Ocorrância Tamanho Observações ID Ocorrância Tamanho Ocorrância Tama				diferente do emitente. Somente				
4 O central Country of Sello Country of Enquate Control of Country				indireta.				
Composition	-							Preenchimento conforme Atos Normativos editados pela Receita Federal (Observação 3)
Grupo do CST 00, 49, 50 e 99 Campo Campo Campo Descrição Tipo Corrência Tamanho Conservações								Tabela a ser criada pela RFR, informar 999 enquanto a tabela não for criada
D		-		22 23 24 24 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25		ga.0110		
No No No No No No No No	Grupo do CST 00	0, 49, 50 e 99				Obrigatório		Informar apenas um dos grupos O07 ou O08 com base valor atribuído ao campo O09
Composition	ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	
2	1						2	
1 O10 VBC Valor da BC do IPI N Obrigatório 13v2 Informar os campos vBC e pIPI se o cálculo do IPI for por alíquota. 2 O10 pIPI Alíquota do IPI N Obrigatório 3v2 - 4 ID Grupo Campo Descrição Tipo Ocorrância Tamanho Observações 1 O11 VUrini Valvini Qualidade Italia na unidade padrão para tributação (somente para os produtos de Informacia Informacia informacia (somente para os produtos de Informacia (somente para os produtos de Informacia informacia (somente para os para qual do Al-Entrada inhuntado (Al-Entrada inhuntado	2	O07	vIPI	Valor do IPI	N	Obrigatório	13v2	ออ-อลเซล แบบเลขล ฮฮ=OutldS SdIUdS
1 O10 VBC Valor da BC do IPI N Obrigatório 13v2 Informar os campos vBC e pIPI se o cálculo do IPI for por alíquota. 2 O10 pIPI Alíquota do IPI N Obrigatório 3v2 - 4 ID Grupo Campo Descrição Tipo Ocorrância Tamanho Observações 1 O11 VUrini Valvini Qualidade Italia na unidade padrão para tributação (somente para os produtos de Informacia Informacia analogota para de Informacia analogota (somente para os produtos de Informacia Informacia (somente para os para de Informacia analogota para de Informacia analogota para de Informacia analogota para de Informacia (somente para os produtos de Informacia analogota para de Informacia								
2 010 pIPI Aliquota do IPI N Obrigatório 3v2 - 4 ID Grupo Campo Descrição Tipo Ocorrência Tamanho Observações 1 011 vUnid Valor Por Unidade Tributável N Obrigatório 11v0 - 4 2 011 qUnid Quantidade total na unidade padrão para irbutados por unidade padrão para irbutados por unidade. 3 011 QL 03, 04, 51, 52, 53,								1.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.1
D Grupo Campo Campo Descrição Tipo Coorrência Tamanho Diservações Tamanho Diserv						-		пнопнаг оз сатроз vвс е рім se o calculo do IM for por aliquota.
1 O11 vUnid Valor por Unidade Tributade! N Obrigatório 11v0 4 2 O11 qUnid Quantidade total na unidade padrão para tributação (comete para os produtos tributados por unidade) Grupo CST 01, 02, 03, 04, 51, 52, 53, Grupo CST 01, 02, 03, 04, 51, 52, 53, CST Código da situação tributária do IPI C Obrigatório 1 O08 CST Código da situação tributária do IPI C Obrigatório Grupo P. Imposto de Importação Grupo P. Imposto de Importação 1 P VBC Valor BC do Imposto de Importação 1 P VDESADAU Valor RSC do Imposto de Importação 1 P VDESADAU Valor RSC do Imposto de Importação 1 P VDESADAU Valor RSC do Imposto de Importação 1 P VDESADAU Valor RSC do Imposto de Importação 1 P VDESADAU Valor RSC do Imposto de Importação 1 P VDESADAU Valor RSC do Imposto de Importação 1 P VDESADAU Valor RSC do Imposto de Importação 1 P VDESADAU Valor RSC do Imposto de Importação 1 P VDESADAU Valor RSC do Imposto de Importação 2 P VDESADAU Valor RSC do Imposto de Importação 3 P VII Valor Imposto de Importação 4 P VDESADAU Valor RSC Valor RSC do Imposto de Importação 5 P VII VALOR VALOR REPRISOR NO Obrigatório 5 PSS CORPOS VALOR VALOR REPRISOR NO Obrigatório 6 PSS CORPOS PISS CORPOS DESADAU PARA VALOR REPRISOR NO Obrigatório 6 PSS CORPOS DESADAU VALOR REPRISOR NO Obrigatório 6 PSS CORPOS DESADAU VALOR REPRISOR NO Obrigatório 7 PSS CORPOS VALOR VALOR REPRISOR NO Obrigatório 7 PSS CORPOS VALOR VALOR REPRISOR NO Obrigatório 8 PSS CORPOS VALOR REPRISOR NO Obrigatório 8 PSS CORPOS VALOR REPRISOR NO Obrigatório 9 PSS CORPOS VALOR REPRISOR NO PORTOR NO P				,		2232.01.0	'	
2 011 qUnid Qunid declarate part os produtos introducição (comente para os produtos introducição) (some para introducição) (some para os produtos introducição) (some para os produtos por unidade) Grupo CST 01, 02, 03, 04, 51, 52, 53, Compo Campo Descrição Tipo Ocorrência Tamanho Observações 1 008 CST Código da situação tributária do IPI C Obrigatório 2 01-Entrada dributada com aliquota zero 02-Entrada isenta 03-Entrada inado-tributada com aliquota zero 02-Entrada isenta com suspensão 03-Entrada inado-tributada com aliquota zero 02-Entrada isenta com suspensão 03-Entrada inado-tributada								
tributação (somente para os produtos tributação) Grupo Campo Campo Descrição Tipo Ocorrência Tamanho Observações CST Código da situação tributária do IPI C Obrigatório 2 O1=Entrada tributada com aliquota zero 02=Entrada isenta 03=Entrada não-tributada 04=Entrada com suspensão 51=Saída tributada com aliquota zero 02=Entrada com suspensão 51=Saída tributada com aliquota zero 02=Entrada com suspensão 51=Saída tributada 04=Entrada com suspensão 51=Saída tributada com aliquota zero 02=Entrada com suspensão 51=Saída não-tributada 04=Entrada imune 05=Entrada com suspensão 51=Saída não-tributada 04=Entrada inou e05=Entrada isenta 03=Entrada não-tributada 04=Entrada inou e05=Entrada com suspensão 51=Saída não-tributada 04=Entrada com suspensão 51=Saída não-tributada 04=Entrada inou e05=Entrada com suspensão 51=Saída não-tributada 04=Entrada inou e05=Entrada com suspensão 03=Entrada não-tributada 04=Entrada inou e05=Entrada inou e03=Entrada não-tributada 04=Entrada inou e05=Entrada inou e05=Entrada inou e03=Entrada não-tributada 04=Entrada inou e05=Entrada inou e03=Entrada não-tributada 04=Entrada inou e05=Entrada inou e05=Entrada inou e03=Entrada não-tributada 04=Entrada inou						-		Informar os campos vUnid e qUnid se o cálculo do IPI for de valor por unidade.
Grupo CST 01, 02, 03, 04, 51, 52, 53, Grupo Campo Descrição Tipo Ocorrência Tamanho Observações 1 008 CST Código da situação tributária do IPI C Obrigatório 2 01=Entrada ributada com aliquota zero 02=Entrada isenta 03=Entrada não-tributada 04=Entrada imune 05=Entrada com suspensão 51=Saída ributada com aliquota zero 52=Saída isenta 03=Entrada não-tributada 04=Entrada imune 05=Entrada com suspensão 51=Saída ributada com aliquota zero 52=Saída isenta 03=Entrada não-tributada 04=Entrada imune 05=Entrada com suspensão 51=Saída ributada com aliquota zero 52=Saída isenta 03=Entrada não-tributada 04=Entrada imune 05=Entrada com suspensão 51=Saída ributada com aliquota zero 52=Saída isenta 03=Entrada não-tributada 54=Saída imune 05=Entrada com suspensão 51=Saída ributada com aliquota zero 52=Saída isenta 03=Entrada não-tributada 54=Saída imune 05=Entrada com suspensão 51=Saída ributada com aliquota zero 02=Entrada isenta 03=Entrada não-tributada 04=Entrada não-tributada 54=Saída imune 05=Entrada não-tributada 54=Saída imune 05=Entrada imune 05=Entrada não-tributada 54=Saída imune 05=Entrada não-tributada 04=Entrada não-tributada 54=Saída imune 05=Entrada não-tributada 54=Saída não-tributada 54=Saída imune 05=Entrada não-tributada 54	4	UII	quilla	tributação (somente para os produtos	14	Obligation0	1∠VU 4	
Se e 56 ID Grupo Campo Descrição Tipo Ocorrência Tamanho Observações 1 008 CST Código da situação tributária do IPI C Obrigatório 2 01=Entrada tributada com aliquota zero 02=Entrada isenta 03=Entrada da não-tributada 04=Entrada com suspensão 51=Saida thibutada com aliquota zero 02=Entrada com suspensão 51=Saida não-tributada 04=Entrada com suspensão 51=Saida não-tributada 04=Entrada com suspensão 51=Saida não-tributada 54=Saida imune 55=Saida com suspensão 000 Compo 000 C				unoutagos por unidade)				
ID Grupo Campo Descrição Tipo Ocorrência Tamanho Observações 1 088 CST Código da situação tributária do IPI C Obrigatório 2 01=Entrada tributada com alíquota zero 02=Entrada intente 05=Entrada com suspensão 53=Saída não-tributada 04=Entrada não-trib		02, 03, 04, 51, 52,	53,			Obrigatório		IPI não tributável
Comport Comp	ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
Grupo P Imposto de Importação Grupo P O Campo Grupo C Campo 1 P VBC 1 Valor BC de Importação 1 P VDESANDA VII Valor Imposto de Importação 2 P VDESANDA VAIOR SEPSAS Aduanisma N O Obrigatório 3 P VII Valor Imposto de Importação 4 P VII Valor Imposto de Importação 51 Sacida não-tributada 54 Saída imune 55 Saída año-tributada 54 Saída imune 55 Saída año-tributada 54 Saída año tributad	1	O08	CST	Código da situação tributária do IPI	С	Obrigatório	2	
Grupo P - Imposto de Importação Grupo P - Imposto de Importação Descrição Tipo Ocorrência Tamanho 1 P v8C Valor BC de Importação 2 P vDespAdu Valor despesas aduaneiras N Obrigatório 13v2 3 P vII Valor Imposto de Importação N Obrigatório 13v2 4 P vIOF Valor Montação N Obrigatório 13v2 4 P VIOF Valor Imposto de Importação N Obrigatório 13v2 6 P VIOF Valor Imposto de Importação N Obrigatório 13v2 7 P VIOF Valor Imposto de Importação N Obrigatório 13v2 8 P VIOF VIOF Valor Imposto sobre Operações Financeiras N Obrigatório 13v2 9 P VIOF VIOF Valor Imposto sobre Operações Financeiras N Obrigatório 13v2 9 P VIOF VIOF Valor Imposto sobre Operações Financeiras N Obrigatório 13v2 9 P VIOF VIOF Valor Imposto sobre Operações Financeiras N Obrigatório 13v2								51=Saída tributada com alíquota zero 52=Saída isenta
Grupo Importação: Jogo Informar apena quando o item for sujeito ao II ID Grupo Campo Descrição Tipo Cocrácia Tamaho Observações 1 P VBC Valor BC do Imposto de Importação N Obrigatório 13v2 P 3 P VI Valor Imposto de Importação N Obrigatório 13v2 P 4 P VIDF Valor Imposto obre Operações Financieria N Obrigatório 13v2 P 4 P VIDF Valor Imposto obre Operações Financieria N Obrigatório 13v2 P 6 VIDF VIDF Valor Imposto obre Operações Financieria N Obrigatório 13v2 P 6 VIDF VIDF VALOR OPERAÇÕES FINANCIA N Obrigatório 13v2 P 6 VIDF VIDF VALOR OPERAÇÕES FINANCIA N Obrigatório 13v2 P 6 VIDF VIDF VALOR OPERAÇÕES FINANCIA N Obrigatório 13v2 P 6 VIDF VIDF VALOR OPERAÇÕES FINANCIA N Obrigatório 13v2 P 7 VIDF VIDF VIDF VIDF								03-0aiua Hau-tiliutaua 04-0aiua imune 00-0aiua com suspensao
ID Grupo Campo Descrição Tipo Ocorrência Tamanho Observações 1 P vBC Valor BC do Imposto de Importação N Obrigatório 13v2 2 P VDespAdu Valor despesas aduaneiras N Obrigatório 13v2 3 P vII Valor Imposto de Importação N Obrigatório 13v2 4 P vIOF Valor Imposto sobre Operações Financeiras N Obrigatório 13v2 Grupo Q - PIS PIS Grupo PIS Opcional Opcional								
1 P vBC Valor BC do Imposto de Importação N Obrigatório 13v2 2 P vDespAdu Valor despesas aduaneiras N Obrigatório 13v2 3 P vII Valor Imposto de Importação N Obrigatório 13v2 4 P VIOF Valor Imposto sobre Operações Financeiras N Obrigatório 13v2 Grupo Q - PIS PIS Grupo PIS Opcional			C	Descripto	Time		Ta	
2 P vDespAdu Valor despesas aduaneiras N Obrigatório 13v2 3 P vII Valor Imposto de Importação N Obrigatório 13v2 4 P vIOF Valor Imposto sobre Operações Financeiras N Obrigatório 13v2 Grupo Q - PIS FIS Grupo PIS Opcional S	1 1							Ubservações
3 P vII Valor Imposto de Importação N Obrigatório 13v2 4 P vIOF Valor Imposto sobre Operações Financeiras N Obrigatório 13v2 Grupo Q - PIS Grupo PIS Opcional S	2					-		
Grupo Q - PIS PIS Grupo PIS Opcional			vII	Valor Imposto de Importação	N	Obrigatório	13v2	
PIS Grupo PIS Opcional	4	P	vIOF	Valor Imposto sobre Operações Financeiras	N	Obrigatório	13v2	
PIS Grupo PIS Opcional	Grupo O Bio							
	Srupo Q - PIS		PIS	Grupo PIS		Opcional		
,	Grupo PIS tribut	ado pela alíquota						PISAliq
ID Grupo Campo Descrição Tipo Ocorrência Tamanho Observações		Grupo						
1 Q02 CST Código de Situação Tributária do PIS N Obrigatório 2 01=Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação aliquota normal (cumulativo/não cumulativo)); 02=Operação Tributável (base de cálculo = valor da	1	Q02	CST	Código de Situação Tributária do PIS	N	Obrigatório	2	01=Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo)); 02=Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação
(cumulanvolna unitianvol), uz=Operação iniculavei (base de carcino = valoi de (aliquota diferenciada));								(alíquota diferenciada));

2	Q02	vBC	Valor da Base de Cálculo do PIS	N	Obrigatório	13v2	
3	Q02	pPIS	Alíquota do PIS (em percentual)	N	Obrigatório	3v2 4	
4	Q02	vPIS	Valor do PIS	N	Obrigatório	13v2	
Grupo PIS trib ID	outado por Qtde	Campa	Deservică	Time	Obrigatório	Tamanha	PISQtde
1	Grupo Q03	Campo	Descrição Código de Situação Tributária do PIS	Tipo N	Ocorrência Obrigatório	Tamanho 2	Observações 03=Operação Tributável (base de cálculo = quantidade vendida x alíquota por unidade de
2					-		produto);
3	Q03 Q03	qBCProd vAliqProd	Quantidade Vendida Alíquota do PIS (em reais)	N N	Obrigatório Obrigatório	12v0 4 11v0 4	
4	Q03	vPIS	Valor do PIS	N	Obrigatório	13v2	
Grupo PIS não					Obrigatório		PISNT
ID 1	Grupo Q04	Campo	Descrição Código de Situação Tributária do PIS	Tipo N	Ocorrência Obrigatório	Tamanho 2	Observações 04=Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero)); 05=Operação Tributável
1	Q04	631	Coulgo de Situação Hiburaria do Fis	IN .	Obligation	2	O-C-Cperação Tinbutaria (Inbutação Inhonosas a (anquota zero)), 02-0-peração Tinbutaria (Substituição Tributaria) (Se-Operação Tributaria) (Se-Operação Sem Incidência da Contribuição; 08-0-peração Sem Incidência da Contribuição; 09-0-peração com Suspensão da Contribuição;
Grupo PIS Out	tras Operações				Obrigatório		PISOutr
ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1	Q05	CST	Código de Situação Tributária do PIS	N	Obrigatório	2	49=Outras Operações de Saída; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada
•	005	. 010	Valerate DIO		01-1-11-1	40.0	Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno;
2	Q05	vPIS	Valor do PIS	N	Obrigatório	13v2	
ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1	Q07	vBC	Valor da Base de Cálculo do PIS	N	Obrigatório	13v2	Informar os campos vBCe pPIS se o cálculo do PIS em percentual.
2	Q07	pPIS	Alíquota do PIS (em percentual)	N	Obrigatório	3v2 4	
ID	Grupo	Campo	Descricão	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1	Q10	qBCProd	Quantidade Vendida	N	Obrigatório	12v0 4	Informar os campos qBCProd e vAliqProd se o cálculo do PIS for em valor.
2	Q10	vAliqProd	Alíquota do PIS (em reais)	N	Obrigatório	11v0 4	
	bstituição Tributária	Campo	Descrição	Tipo	Opcional	Tomont	PISST Observações
ID	Grupo R	Campo vPIS	Descrição Valor do PIS	Tipo N	Ocorrência Obrigatório	Tamanho 13v2	Observações
ID .	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1	R02	vBC	Valor da Base de Cálculo do PIS	N	Obrigatório	13v2	Informar os campos vBC e pPIS para cálculo do PIS em percentual.
2	R02	pPIS	Alíquota do PIS (em percentual)	N	Obrigatório	3v2 4	
ID 1	Grupo POA	Campo	Descrição Quantidade Vendida	Tipo	Ocorrência Obrigatório	Tamanho	Observações
2	R04 R04	qBCProd vAliqProd	Quantidade Vendida Alíquota do PIS (em reais)	N N	Obrigatório Obrigatório	12v0 4 11v0 4	
-			Indica se o valor do PISST compõe o valor		-		0=Valor do PISST não compõe o valor total da NF-e
3	R05	indSomaPISST	total da NF-e	N	Opcional	1	1=Valor do PISST compõe o valor total da NF-e *NT 2020 005 1.20 Data: 04/10/2021
Grupo S - COF							
	S tributado pela alíqu		D	-	Obrigatório		COFINSAliq
ID 1	Grupo S02	Campo	Descrição Código de Situação Tributária da	Tipo N	Ocorrência Obrigatório	Tamanho 2	Observações 01=Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal
	502	001	COFINS	14	Obligatorio	-	(cumulativo/não cumulativo)); 02=Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação
2	S02	vBC	Valor da Base de Cálculo da COFINS	N	Obrigatório	13v2	(alíquota diferenciada));
3	S02	pCOFINS	Alíquota da COFINS (em percentual)	N	Obrigatório	3v2 4	
4	S02	vCOFINS	Valor da COFINS	N	Obrigatório	13v2	
Grupo de COF	INS tributado por Qt	de			Obrigatório		COFINSQtde
ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1	S03	CST	Código de Situação Tributária da	N	Obrigatório	2	03=Operação Tributável (base de cálculo = quantidade vendida x alíquota por unidade de
2	S03	qBCProd	COFINS Quantidade Vendida	N	Obrigatório	12v0 4	produto);
3	S03	vAliqProd	Alíquota da COFINS (em reais)	N	Obrigatório	11v0 4	
4	S03	vCOFINS	Valor da COFINS	N	Obrigatório	13v2	
Grupo COFINS	S não tributado				Obrigatório		COFINSNT
ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
S04	1	CST	Código de Situação Tributária da COFINS	N	Obrigatório	2	04=Operação Tributável (tributação monofásica, alíquota zero); 05=Operação Tributável (Substituição Tributávia); 06=Operação Tributável (alíquota zero); 07=Operação Isenta da Contribuição;
							08=Operação Sem Incidência da Contribuição; 09=Operação com Suspensão da Contribuição;
Grupo COFINS	S Outras Operações				Obrigatório		08=Operação Sem Incidencia da Contribuição; 09=Operação com Suspensão da Contribuição; COFINSOutr
Grupo COFINS ID	S Outras Operações Grupo S05	Campo CST	Descrição Código de Situação Tributária da	Tipo N	Obrigatório Ocorrência Obrigatório	Tamanho	09=Operação com Suspensão da Contribuição; COFINSOutr Observações 49=Outras Operações de Saída; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada
	Grupo				Ocorrência		OS=Operação com Suspensão da Contribuição; COFINSOutr Observações 49-Outras Operações de Saida; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Intermo; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Mão Tributada no Mercado Intermo; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Mão Tributada no Mercado Intermo; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Intermo; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Intermo e de Exportação; 55=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Direito A Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculada Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculadas Receitas T
1	Grupo		Código de Situação Tributária da		Ocorrência		OS=Operação com Suspensão da Contribuição; COFINSOutr Observações 49=Outras Operações de Saida; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno, 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Roia Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 53=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 55=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação; 60=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Roia-Tributada no Mercado Interno; 62=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Receitas Tributadas no Mercado Interno; 62=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Receita Resportação; 63=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 65-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 67=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 67=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito; 71=Croperação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas
1	Grupo \$05	vCOFINS	Código de Situação Tributária da COFINS Valor da COFINS	N	Ocorrência Obrigatório Obrigatório	13v2	OS=Operação com Suspensão da Contribuição; COFINSOutr Observações 49-Outras Operações de Saida; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Mão Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Mão Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 55=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Exportação; 63-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumida - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumida - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumida - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumida - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumida - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumida - Operação de Aquisição Vinculadas e Receitas Tributadas e Não-Tributadas
1	Grupo S05	CST	Código de Situação Tributária da COFINS	N	Ocorrência Obrigatório	2	OS=Operação com Suspensão da Contribuição; COFINSOutr Observações 49-Outras Operações de Saida; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Intermo; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Mão Tributada no Mercado Intermo; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Mão Tributada no Mercado Intermo; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Intermo; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Intermo e de Exportação; 55=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Direito A Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Receitas Tributadas no Mercado Intermo; 63=Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculada Receitas Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculadas Receitas Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculadas Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Intermo; 64=Operação de Aquisição Vinculadas Receitas
2 2 10	Grupo S05	vCOFINS Campo	Código de Situação Tributária da COFINS Valor da COFINS Descrição	N N Tipo	Ocorrência Obrigatório Obrigatório Ocorrência	13v2 Tamanho	OS=Operação com Suspensão da Contribuição; COFINSOutr Observações 49-Outras Operações de Saida; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Mão Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Mão Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 55=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Exportação; 63-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumida - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumida - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumida - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumida - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumida - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumida - Operação de Aquisição Vinculadas e Receitas Tributadas e Não-Tributadas
2 10 1 1 2	\$05 \$05 \$05 \$07	vCOFINS Campo vBC pCOFINS	Código de Situação Tributária da COFINS Valor da COFINS Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Aliquota da COFINS (em percentual)	N Tipo N N	Ocorrência Obrigatório Obrigatório Ocorrência Obrigatório Obrigatório	13v2 Tamanho 13v2 3v24	OS=Operação com Suspensão da Contribuição; COFINSOutr Observações 49-Outras Operações de Saida; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Intermo; 51=Operação com Direito a Cedito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Intuitada no Mercado Intermo; 62-60-60-60-60-60-60-60-60-60-60-60-60-60-
2 ID 1 2	S05 S05 S05 Grupo S07	vCOFINS Campo vBC	Código de Situação Tributária da COFINS Valor da COFINS Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS	N Tipo N	Ocorrência Obrigatório Obrigatório Ocorrência Obrigatório	13v2 Tamanho 13v2	OS=Operação com Suspensão da Contribuição; COFINSOutr Observações 49-Outras Operações de Saida; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Mão Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Mão Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 55=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Exportação; 63-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumida - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumida - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumida - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumida - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumida - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumida - Operação de Aquisição Vinculadas e Receitas Tributadas e Não-Tributadas
2 2 10 1 2 10 1	\$05 \$05 \$05 \$05 \$05 \$07 \$07 \$07	vCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo	Código de Situação Tributária da COFINS Valor da COFINS Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Alíquota da COFINS (em percentual)	N Tipo N Tipo	Ocorrência Obrigatório Obrigatório Ocorrência Obrigatório Ocorrência Obrigatório Ocorrência	13v2 Tamanho 13v2 3v2 4 Tamanho	OS=Operação com Suspensão da Contribuição; COFINSOutr Observações 49-Outras Operações de Saida; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Intermo; 51=Operação com Direito a Cedito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Intuitada no Mercado Intermo; 62-60-60-60-60-60-60-60-60-60-60-60-60-60-
2 ID 1 1 2 2 ID 1 2 2	Grupo S05	vCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo qBCProd vAliqProd	Código de Situação Tributária da COFINS Valor da COFINS Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Aliquota da COFINS (em percentual) Descrição Quantidade Vendida	N Tipo N Tipo N N Tipo N	Ocorrência Obrigatório Obrigatório Ocorrência Obrigatório Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório	13v2 Tamanho 13v2 3v2 4 Tamanho 12v0 4	COFINSOutr Observações 49-Outras Operações de Salda; 50-Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno, 51-Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno, S2-Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Rão Tributadas no Mercado Interno, S3-Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; S3-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, S5-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno, S5-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno, S5-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação; S6-Ocrédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributadas no Mercado Interno, e 22-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; S3-Ocrédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; S3-Ocrédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno, E2-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; S3-Ocrédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno, E4-Orédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno, E4-Orédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, E4-Orédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, E4-Orédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação; E5-Orédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exporta
2 ID 1 2 ID 1 2 Grupo COFINS	Grupo S05 S05 Grupo S07 S07 Grupo S09 S09 S09 S Substituição Tribut	vCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo qBCProd vAliqProd	Código de Situação Tributária da COFINS Valor da COFINS Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Alíquota da COFINS (em percentual) Descrição Quantidade Vendida Alíquota da COFINS (em reais)	N Tipo N N Tipo N N N	Ocorrência Obrigatório Obrigatório Ocorrência Obrigatório Ocorrência Obrigatório Ocorrência Obrigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório	13v2 Tamanho 13v2 3v2 4 Tamanho 12v0 4 11v0 4	COFINSOutr Observações 49-Outras Operações de Saida; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 53=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno; 64=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Sinculadas no Mercado Interno e de Exportação; 65=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 60-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributadas no Mercado Interno; 65=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Rão-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Rão-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada
ID 1 2 ID 1 2 ID 1 2 Grupo COFINSID	Grupo S05	vCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo qBCProd vAliqProd ária Campo	Código de Situação Tributária da COFINS Valor da COFINS Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Alíquota da COFINS (em percentual) Descrição Quantidade Vendida Alíquota da COFINS (em reais)	N Tipo N Tipo N N Tipo N Tipo	Ocorrência Obrigatório Obrigatório Ocorrência Obrigatório Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório	13v2 Tamanho 13v2 3v2 - 4 Tamanho 12v0 - 4 11v0 - 4	COFINSOutr Observações 49-Outras Operações de Salda: 50-Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno, 51-Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno, S2-Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Rão Tributadas no Mercado Interno, S3-Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; S3-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, S5-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno, S5-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno, S5-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação; S6-Ocrédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributadas no Mercado Interno, e 22-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; S3-Ocrédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; S3-Ocrédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno, E2-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; S3-Ocrédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno, E4-Orédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno, E4-Orédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, E4-Orédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, E4-Orédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação; E5-Orédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exporta
ID 1 2 ID 1 2 ID 1 2 Grupo COFINSID	Grupo S05 S05 Grupo S07 S07 S07 Grupo S09 S09 S09 S Substituição Tribut Grupo	vCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo qBCProd vAliqProd	Código de Situação Tributária da COFINS Valor da COFINS Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Alíquota da COFINS (em percentual) Descrição Quantidade Vendida Alíquota da COFINS (em reais)	N Tipo N N Tipo N N N	Ocorrência Obrigatório Obrigatório Ocorrência Obrigatório Ocorrência Obrigatório Ocorrência Obrigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório	13v2 Tamanho 13v2 3v2 4 Tamanho 12v0 4 11v0 4	COFINSOutr Observações 49-Outras Operações de Saida; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 53=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno; 64=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Sinculadas no Mercado Interno e de Exportação; 65=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 60-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributadas no Mercado Interno; 65=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Rão-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Rão-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada
2 ID 1 2 ID 1 2 Grupo COFINSID 1	Grupo S05 S05 Grupo S07 S07 Grupo S09 S09 S09 S Substituição Tribut Grupo T Grupo	vCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo qBCProd vAliqProd ária Campo vCOFINS Campo	Código de Situação Tributária da COFINS Valor da COFINS Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Aliquota da COFINS (em percentual) Descrição Quantidade Vendida Aliquota da COFINS (em reais) Descrição Valor da COFINS (em reais)	N Tipo N Tipo N Tipo N Tipo N Tipo	Ocorrência Obrigatório Obrigatório Ocorrência Obrigatório Ocorrência Obrigatório Ocorrência Obrigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Ocorrência Obrigatório Ocorrência Obrigatório	13v2 Tamanho 13v2 3v2 - 4 Tamanho 12v0 - 4 11v0 - 4 Tamanho 13v2 Tamanho	COFINSOutr Observações 49-Outras Operações de Saida; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 53=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 55=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 56=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 60-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributadas no Mercado Interno; 61=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Mão-Tributadas no Mercado Interno; 62=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 63-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Mão-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Crédito Presumido - Operação de Aquisição; 65-Crédito Presumido - Operação de Aquisição; 65-Crédito Presumido - Operação de Aquisição; 65-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; e de Exportação; 66-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; e de Exportação; 67-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; e de Exportação; 67-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; e de Exportação; 67-Crédito Presumid
2 ID 1 2 ID 1 2 Grupo COFINSID 1	Grupo S05 Grupo S07 S07 Grupo S09 S09 S Substituição Tribut Grupo T	vCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo qBCProd vAliqProd ária Campo vCOFINS	Código de Situação Tributária da COFINS Valor da COFINS Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Aliquota da COFINS (em percentual) Descrição Quantidade Vendida Aliquota da COFINS (em reais)	N Tipo N N Tipo N N Tipo N N N	Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Ocorrência Obrigatório Opcional Ocorrência Obrigatório	13v2 Tamanho 13v2 3v2 4 Tamanho 12v0 4 11v0 4 Tamanho 13v2	COFINSOutr Observações 49-Outras Operações de Saida; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52-Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Mão Tributada no Mercado Interno; 52-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 54-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 54-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 54-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 55-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas e Não-Tributadas e Não-Tributadas e Não-Tributadas e Receitas Tributadas e Não-Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64-Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 64-Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 63-Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Operação de Aquisição Vinculada Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Operação de Aquisição; 65-Operação de Aquisição; 65-Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Operação de Aquisição; 65-Operação de Aquisição; 67-Operação
2 2 ID 1 2 ID 1 2 Grupo COFINS IID 1 IID 1	Grupo S05 S05 Grupo S07 S07 Grupo S09 S09 S09 S Substituição Tribut Grupo T Grupo	vCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo qBCProd vAliqProd ária Campo vCOFINS Campo	Código de Situação Tributária da COFINS Valor da COFINS Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Aliquota da COFINS (em percentual) Descrição Quantidade Vendida Aliquota da COFINS (em reais) Descrição Valor da COFINS (em reais)	N Tipo N Tipo N Tipo N Tipo N Tipo	Ocorrência Obrigatório Obrigatório Ocorrência Obrigatório Ocorrência Obrigatório Ocorrência Obrigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Ocorrência Obrigatório Ocorrência Obrigatório	13v2 Tamanho 13v2 3v2 - 4 Tamanho 12v0 - 4 11v0 - 4 Tamanho 13v2 Tamanho	COFINSOutr Observações 49-Outras Operações de Saida; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 53=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 55=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 56=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 60-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributadas no Mercado Interno; 61=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Mão-Tributadas no Mercado Interno; 62=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 63-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Mão-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Crédito Presumido - Operação de Aquisição; 65-Crédito Presumido - Operação de Aquisição; 65-Crédito Presumido - Operação de Aquisição; 65-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; e de Exportação; 66-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; e de Exportação; 67-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; e de Exportação; 67-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; e de Exportação; 67-Crédito Presumid
2 ID 1 1 2 Grupo COFINS ID 1 1 2 ID 1 1 2	Grupo S05 S05 Grupo S07 S07 Grupo S09 S09 S Substituição Tribut Grupo T Grupo T02 T02	vCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo qBCProd vAliqProd Aria Campo vCOFINS Campo vCOFINS	Código de Situação Tributária da COFINS Valor da COFINS Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Alíquota da COFINS (em percentual) Descrição Quantidade Vendida Alíquota da COFINS (em reais) Descrição Valor da COFINS Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Alíquota da COFINS	N Tipo N N	Ocorrência Obrigatório Obrigatório Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Oprigatório Obrigatório Obrigatório	13v2 Tamanho 13v2 3v2 - 4 Tamanho 12v0 - 4 11v0 - 4 Tamanho 13v2 Tamanho 13v2 3v2 - 4	COFINSOutr Observações 49-Outras Operações de Saida; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51-Operação com Direito a Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 52-Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Receita Receita Maio Tributada no Mercado Interno; 52-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Receita e Exportação; 53-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 54-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 54-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 55-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas e Receitas Tributadas e Receitas Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Exportação; 63-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Crédito Presumido - Operação de Aquisição; 65-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Crédito Presumido - Operação de Aquisição; 65-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; e de Exportação; 66-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; e de Exportação; 66-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; e de Exportação
2 ID 1 Suppose COFINS ID 1 Corupo COFINS ID 1 ID 1 ID 1 ID 1 ID	Grupo S05 S05 Grupo S07 S07 Grupo S09 S09 S Substituição Tribut Grupo T Grupo T02 T02 Grupo	vCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo qBCProd vAliqProd daria Campo vCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo vBC pCOFINS	Código de Situação Tributária da COFINS Valor da COFINS Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Alíquota da COFINS (em percentual) Descrição Quantidade Vendida Alíquota da COFINS (em reais) Descrição Valor da COFINS Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Alíquota da COFINS Alíquota da COFINS (em percentual) Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Alíquota da COFINS (em percentual)	N Tipo	Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Ocorrência Obrigatório Opcional Ocorrência Obrigatório Ocorrência Obrigatório Ocorrência Obrigatório Ocorrência Obrigatório Ocorrência	13v2 Tamanho 13v2 3v2 4 Tamanho 12v0 4 11v0 4 Tamanho 13v2 Tamanho 13v2 Tamanho 13v2 Tamanho	COFINSOutr Observações 49-Outras Operações de Saida; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 53=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno; 64=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Sinculadas no Mercado Interno e de Exportação; 65=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Sinculadas no Mercado Interno e de Exportação; 65=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributadas no Mercado Interno; 61=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributadas no Mercado Interno; 62=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 63=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Rão-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=C
2 ID 1 Stripe COFINS ID 1 1 2 Grupo COFINS ID 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Grupo S05 S05 Grupo S07 S07 Grupo S09 S09 S Substituição Tribut Grupo T Grupo T02 T02 Grupo T04	vCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo qBCProd vAliqProd ária Campo vCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo vBC pCOFINS	Código de Situação Tributária da COFINS Valor da COFINS Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Alíquota da COFINS (em percentual) Descrição Quantidade Vendida Alíquota da COFINS (em reais) Descrição Valor da COFINS (em reais) Descrição Valor da COFINS Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Alíquota da COFINS (em percentual) Descrição Quantidade Vendida Quantidade Vendida	N Tipo N N Tipo N N	Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	13v2 Tamanho 13v2 3v2 4 Tamanho 12v0 4 11v0 4 Tamanho 13v2 Tamanho 13v2 Tamanho 12v0 4	COFINSOutr Observações 49-Outras Operações de Saida; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51-Operação com Direito a Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 52-Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Receita Receita Maio Tributada no Mercado Interno; 52-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Receita e Exportação; 53-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 54-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 54-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 55-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas e Receitas Tributadas e Receitas Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Exportação; 63-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Crédito Presumido - Operação de Aquisição; 65-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Crédito Presumido - Operação de Aquisição; 65-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; e de Exportação; 66-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; e de Exportação; 66-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; e de Exportação
2 ID 1 Stripe COFINS ID 1 1 2 Grupo COFINS ID 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Grupo S05 S05 Grupo S07 S07 Grupo S09 S09 S Substituição Tribut Grupo T Grupo T02 T02 Grupo	vCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo qBCProd vAliqProd daria Campo vCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo vBC pCOFINS	Código de Situação Tributária da COFINS Valor da COFINS Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Aliquota da COFINS (em percentual) Descrição Quantidade Vendida Aliquota da COFINS (em reais) Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Aliquota da COFINS (em reais) Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Aliquota da COFINS (em percentual) Descrição Quantidade Vendida Aliquota da COFINS (em percentual)	N Tipo	Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Ocorrência Obrigatório Opcional Ocorrência Obrigatório Ocorrência Obrigatório Ocorrência Obrigatório Ocorrência Obrigatório Ocorrência	13v2 Tamanho 13v2 3v2 4 Tamanho 12v0 4 11v0 4 Tamanho 13v2 Tamanho 13v2 Tamanho 13v2 Tamanho	COFINSOutr Observações 49-Outras Operações de Saida; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Mão Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 53=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno; 64=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 55=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 60-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Mão-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 63-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; e de Exportação; 66=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; e de Exportação; 66=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; e de Exportação; 67=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; e de Exportaçã
ID 1 2	Grupo S05 S05 Grupo S07 S07 Grupo S09 S09 S Substituição Tribut Grupo T Grupo T02 T02 Grupo T04	vCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo qBCProd vAliqProd ária Campo vCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo vBC pCOFINS	Código de Situação Tributária da COFINS Valor da COFINS Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Alíquota da COFINS (em percentual) Descrição Quantidade Vendida Alíquota da COFINS (em reais) Descrição Valor da COFINS (em reais) Descrição Valor da COFINS Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Alíquota da COFINS (em percentual) Descrição Quantidade Vendida Quantidade Vendida	N Tipo N N Tipo N N	Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	13v2 Tamanho 13v2 3v2 4 Tamanho 12v0 4 11v0 4 Tamanho 13v2 Tamanho 13v2 Tamanho 12v0 4	COFINSOutr Observações 49-Outras Operações de Saida; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita no Mercado Interno; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 53=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno; 64=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Sinculada no Mercado Interno e de Exportação; 55=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 56=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Mão-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 63-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; e de Exportação; 66=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; e de Exportação; 67=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; e de Exportação; 67=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vincula
2 ID 1 2 2 ID 1 2 2	Grupo S05 S05 Grupo S07 S07 S07 Grupo S09 S09 S Substituição Tribut Grupo T02 T02 Grupo T04 T04	vCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo qBCProd vAliqProd ária Campo vCOFINS Campo vCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo vBC pCOFINS	Código de Situação Tributária da COFINS Valor da COFINS Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Aliquota da COFINS (em percentual) Descrição Quantidade Vendida Aliquota da COFINS (em reais) Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Aliquota da COFINS (em reais) Descrição Quantidade Vendida Aliquota da COFINS (em percentual) Descrição Quantidade Vendida Aliquota da COFINS (em reais) Indica se o valor da COFINS ST compõe o	N Tipo N N Tipo N N Tipo N N Tipo N Tipo N N Tipo N N N Tipo N N N	Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Ocorrência Obrigatório Obrigatório Ocorrência Obrigatório Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório	13v2 Tamanho 13v2 3v2 4 Tamanho 12v0 4 11v0 4 Tamanho 13v2 Tamanho 13v2 Tamanho 13v2 13v2 4 Tamanho 11v2 4	COFINSOutr Observações 49-Outras Operações de Saida; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 53=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 55=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 56=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação; 60-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributadas no Mercado Interno; 61=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Mão-Tributadas no Mercado Interno; 62=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Exportação; 63-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; e de Exportação; 68-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; e de Exportação; 68-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; e de Exportação; 68-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno;
ID 1 2 ID 1 2 Grupo COFINS ID 1 1 2 ID 1 1 2 ID 1 1 2 ID 1 1 2 ID 1 1 2 ID 1 ID 1	S05 S05 Grupo S07 S07 S07 S09 S09 S09 T Grupo T02 T02 Grupo T04 T04 T05	vCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo qBCProd vAliqProd ária Campo vCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo qBCProd vAliqProd indSomaCOFINSST	Código de Situação Tributária da COFINS Valor da COFINS Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Alíquota da COFINS (em percentual) Descrição Quantidade Vendida Alíquota da COFINS (em reais) Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Alíquota da COFINS (em reais) Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Alíquota da COFINS (em percentual) Descrição Quantidade Vendida Alíquota da COFINS (em reais) Indica se o valor da COFINS ST compõe o valor total da NFe	N Tipo N Tipo N Tipo N Tipo N N Tipo	Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Ocorrência Obrigatório Ocorrência Obrigatório Obrigatório Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional	13v2 Tamanho 13v2 3v2 4 Tamanho 12v0 4 11v0 4 Tamanho 12v2 Tamanho 12v2 13v2 Tamanho 11v0 4 11v0 4	COFINSOutr Observações 49-Outras Operações de Saida; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 54-Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 53-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno; 54-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno; 64-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Simbutadas no Mercado Interno e de Exportação; 65-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 60-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributadas no Mercado Interno; 61-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Mão-Tributadas no Mercado Interno; 62-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 63-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Ros-Tributadas no Mercado Interno; 64-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Crédito Pr
ID 1 2 ID 1 2 Grupo COFINS ID 1 2 ID 1 1 2 Grupo ID 1 2 Grupo ISSQN	Grupo S05 S05 Grupo S07 S07 S07 Grupo S09 S09 S Substituição Tribut Grupo T02 T02 Grupo T04 T04 T04 T05	vCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo qBCProd vAliqProd ária Campo vCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo vBC pCOFINS Campo qBCProd vAliqProd vBC pCOFINS	Código de Situação Tributária da COFINS Valor da COFINS Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Alíquota da COFINS (em percentual) Descrição Quantidade Vendida Alíquota da COFINS (em reais) Descrição Valor da Base de Cálculo da COFINS Alíquota da COFINS (em reais) Descrição Valor da COFINS (em percentual) Descrição Quantidade Vendida Alíquota da COFINS (em percentual) Descrição Quantidade Vendida Alíquota da COFINS (em reais) Indica se o valor da COFINS ST compõe o valor total da NFe	N Tipo N Tipo N Tipo N Tipo N Tipo N Tipo N N Tipo N N Tipo N N Tipo N N	Ocorrência Obrigatório Obrigatório Obrigatório Ocorrência Obrigatório Opcional	13v2 Tamanho 13v2 3v2 4 Tamanho 13v0 4 11v0 4 Tamanho 13v2 Tamanho 13v2 Tamanho 13v2 13v2 4 Tamanho 11v0 4 11v0 4	COFINSOutr Observações 49-Outras Operações de Saida; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 53=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Tributadas no Mercado Interno; 64=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Subratação; 63-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receita Subratação; 63-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64-Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 61=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno; 62=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Rão-Tributadas no Mercado Interno; 63=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 63-Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada A Receitas Tributadas e Não-Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido

		-1150	Of the demonstrate de constante de		01-21/2-	7	la fermana de la fermana de la fermana de la 1900 Millione e Tabala de 1905
4	U	cMunFG	Código do município de ocorrência do fato gerador do ISSQN	N	Obrigatório	1	Informar o município de ocorrência do fato gerador do ISSQN. Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País). Nota 1: Não vincular com o município do fato
							gerador de ICMS, ou com o município do emitente ou do destinatário. Nota 2: Informar 9999999 se prestação de serviço no Exterior.
5	U	cListServ	Item da Lista de Serviços	С	Obrigatório	5	Informar o Item da lista de serviços em que se classifica o serviço no padrão ABRASF (Formato: NN.NN).
6	U	vDeducao	Valor dedução para redução da Base de	N	Opcional	13v2	(Contact Treatile)
7	U	vOutro	Cálculo Valor outras retenções	N	Opcional	13v2	Valor declaratório
8	U	vDescIncond	Valor desconto incondicionado	N	Opcional	13v2	
9	U	vDescCond	Valor desconto condicionado	N	Opcional	13v2	
10	U	vISSRet	Valor retenção ISS	N	Opcional	13v2	Valor declaratório
11	U	indISS	Indicador da exigibilidade do ISS	N	Obrigatório	2	1=Exigível, 2=Não incidência; 3=Isenção; 4=Exportação; 5=Imunidade;
			· ·				6=Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial; 7=Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo;
12	U	cServico	Código do serviço prestado dentro do	С	Opcional	1 20	•
13	U	cMun	município Código do Município de incidência do	N	Opcional	7	Tabela do IBGE. Informar "9999999" para serviço fora do País.
14	U	cPais	imposto Código do País onde o serviço foi	N	Opcional	4	Tabela do BACEN. Infomar somente se o município da prestação do serviço for "9999999".
15	U	nProcesso	prestado Número do processo judicial ou	С	Opcional	1 30	Informar somente quando declarada a suspensão da exigibilidade do ISSQN.
			administrativo de suspensão da exigibilidade				
16	U	indlncentivo	Indicador de incentivo Fiscal	N	Obrigatório	1	1=Sim; 2=Nāo;
Course UEO Trib	utaa Davahiidaa (aa	o a itam da NE a)					
	utos Devolvidos (pa	ra o item da NF-e)			Oneignal		Note: O motive de develvere devené estinformede nels empresso no compo de
Informação do In					Opcional		Nota: O motivo da devolução deverá ser informado pela empresa no campo de Informações Adicionais do Produto (tag:infAdProd). impostoDevol
ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1	U50	pDevol	Percentual da mercadoria devolvida	N	Obrigatório	3v2	Nota: O valor máximo deste percentual é 100%, no caso de devolução total da mercadoria.
2	U50	vIPIDevol	Valor do IPI devolvido	N	Obrigatório	13v2	
Grupo W - Total o							
Grupo Totais da	NF-e				Obrigatório		O grupo de valores totais da NF-e deve ser informado com o somatório do campo correspondente dos itens.
Grupo Totais refe	erentes ao ICMS				Obrigatório		ICMSTot
ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1	W02	vBC	Base de Cálculo do ICMS	N	Obrigatório	13v2	
2	W02	vICMS	Valor Total do ICMS	N	Obrigatório	13v2	
3	W02	vBCST	Base de Cálculo do ICMS ST	N	Obrigatório	13v2	
4	W02	vST	Valor Total do ICMS ST	N	Obrigatório	13v2	
5	W02	vProd	Valor Total dos produtos e serviços	N	Obrigatório	13v2	
6	W02	vFrete	Valor Total do Frete	N	Obrigatório	13v2	
7	W02	vSeg	Valor Total do Seguro	N	Obrigatório	13v2	
8	W02	vDesc	Valor Total do Desconto	N	Obrigatório	13v2	
9	W02	vII	Valor Total do II	N	Obrigatório	13v2	
10	W02	vIPI	Valor Total do IPI	N	Obrigatório	13v2	
11	W02	vPIS	Valor do PIS	N	Obrigatório	13v2	
12	W02	vCOFINS	Valor da COFINS	N	Obrigatório	13v2	
13	W02	vOutro	Outras Despesas acessórias	N	Obrigatório	13v2	
14	W02	vNF	Valor Total da NF-e	N	Obrigatório	13v2	VTotal do vNF
15	W02	vTotTrib	Valor aproximado total de tributos federais, estaduais e municipais.	N	Opcional	13v2	(NT 2013/003)
16	W02	vICMSDeson	Valor Total do ICMS desonerado	N	Obrigatório	13v2	
17	W02	vFCPUFDest	Valor total do ICMS relativo Fundo de Combate à Pobreza (FCP) da UF de	N	Obrigatório	13v2	Valor total do ICMS Interestadual para a UF do remetente. Nota: A partir de 2019, este valor será zero.
18	W02	vICMSUFDest	destino. Valot total do ICMS Interestadual para a UF	N	Obrigatório	13v2	Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino, já considerando o valor do ICMS
19	W02	vICMSUFRemet	de destino. Valor Total do ICMS Interestadual para a UF	N	Obrigatório	13v2	relativo ao Fundo de Combate à Pobreza naquela UF. Valor total do ICMS Interestadual para a UF do remetente.
20	W02	vFCP	do remetente. Valor Total do FCP (Fundo de Combate à	N	Obrigatório	13v2	Nota: A partir de 2019, este valor será zero. Corresponde ao total da soma dos campos id: N17c
21	W02	vFCPST	Pobreza) Valor Total do FCP (Fundo de Combate à	N	Obrigatório	13v2	Corresponde ao total da soma dos campos id:N23d
22	W02	vFCPSTRet		N	Obrigatório	13v2	Corresponde ao total da soma dos campos id:N27d
23	W02	vIPIDevol	Substituição Tributária Valor Total do IPI devolvido	N	Obrigatório	13v2	Deve ser informado quando preenchido o Grupo Tributos Devolvidos na emissão de nota
-		.==					finNFe=4 (devolução) nas operações com não contribuintes do IPI. Corresponde ao total da soma dos campos id:UA04.
24	W02	qBCMono	Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio	N	0-1	13v2	Correspondente ao total da soma dos campos id:N37a *NT 2023.001
25	W02	vICMSMono	Valor total do ICMS monofásico próprio	N	0-1	13v2	Correspondente ao total da soma dos campos id:N39 *NT 2023.001
26	W02	qBCMonoReten	monofásico sujeito a retenção	N	0-1	13v2	Correspondente ao total da soma dos campos id:N39a *NT 2023.001
27	W02	vICMSMonoReten	Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção	N	0-1	13v2	Correspondente ao total da soma dos campos id: N41 *NT 2023.001
28	W02	qBCMonoRet	Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente	N	0-1	13v2	Correspondente ao total da soma dos campos id: N43a *NT 2023.001
29	W02	vICMSMonoRet	Valor total do ICMS monofásico retido	N	0-1	13v2	Correspondente ao total da soma dos campos id: N45
			anteriormente				*NT 2023.001

Cálculo do Total da NF-e:
(+) vProd: (campo 5)
(-) vDesc: (campo 8)
(+) vST: (campo 4)
(+) vFrete: (campo 6)
(+) vSe; (campo 7)
(+) vOutro: (campo 13)
(+) vII: (campo 9)
(+) vIII: (campo 10)
(+) vIII: (campo 10)

(")	viri. (callipo 10)	
(+)	vFCPST : (campo 21)	
(=)	vNF: (campo 14)	

(=) vNF: (ca	「: (campo 21) ampo 14)						
Grupo Tota	ais referentes ao ISS	QN			Opcional		ISSQNtot
ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1	W17	vServ	Valor total dos Serviços sob não- incidência ou não tributados pelo ICMS	N	Opcional	13v2	
2	W17	vBC	Valor total Base de Cálculo do ISS	N	Opcional	13v2	
3	W17	vISS	Valor total do ISS	N	Opcional	13v2	
4	W17	vPIS	Valor total do PIS sobre serviços	N	Opcional	13v2	
5	W17	vCOFINS	Valor total da COFINS sobre serviços	N	Opcional	13v2	
6	W17	dCompet	Data da prestação do serviço	N	Obrigatório	8	Formato: AAAAMMDD
7	W17	vDeducao	Valor total dedução para redução da Base de Cálculo	N	Opcional	13v2	
8	W17	vOutro	Valor total outras retenções	N	Opcional	13v2	Valor declaratório
9	W17	vDescIncond	Valor total desconto incondicionado	N	Opcional	13v2	
10	W17	vDescCond	Valor total desconto condicionado	N	Opcional	13v2	
11	W17	vISSRet	Valor total retenção ISS	N	Opcional	13v2	
12	W17	cRegTrib	Código do Regime Especial de Tributação	N	Opcional	2	1=Microempresa Municipai; 2=Estimativa; 3=Sociedade de Profissionais; 4=Cooperativa; 5=Microempresário Individual (MEI); 6=Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)
Grupo Rete	enções de Tributos				Opcional		retTrib
ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1	W23	vRetPIS	Valor Retido de PIS	N	Opcional	13v2	Exemplos de atos normativos que definem
2	W23	vRetCOFINS	Valor Retido de COFINS	N	Opcional	13v2	obrigatoriedade da retenção de contribuições:
3	W23	vRetCSLL	Valor Retido de CSLL	N	Opcional	13v2	a) IRPJ/CSLL/PIS/COFINS - Fonte - Recebimentos de Órgão Público Federal, Lei nº 9.430
4	W23	VBCIRRF	Base de Cálculo do IRRF	N	Opcional	13v2	de 27 de dezembro de 1996, art. 64, Lei nº 10.833/2003, art. 34, como normas infralegais, temos como exemplo: IN SRF 480/2004 e IN 539, de 25/04/05.
5	W23	VIRRE	Valor Retido do IRRF	N	Opcional	13v2	ternos como exemplo. IN ON 400/2004 e IN 003, de 20/04/00.
3	WES	viidd	Valor resido do Invit		Орсіонаі	1342	
6	W23	vBCRetPrev	Base de Cálculo da Retenção da Previdência Social	N	Opcional	13v2	
7	W23	vRetPrev	Valor da Retenção da Previdência Social	N	Opcional	13v2	b) Retenção do Imposto de Renda pelas Fontes Pagadoras, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, Lei nº 7.450/85, art 52 0: IRPJ, CSLL, COFINS e PIS - Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas - Retenção na Fonte, Lei nº 10.833 de 29.12.2003, art. 30, 31, 32, 35 e 36
Grupo Y - I	nformações do Tran	senorte da NE-e					
	rmações do Transpo	•			Obrigatório		transp
ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1	Х	modFrete	Modalidade do frete	N	Obrigatório	1	0=Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF);
1					·		o-Contratação do Frete por Conta do Nententente (CIT); 1=Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB); 2=Contratação do Frete por conta de Terceiros; 3=Transporte Próprio por conta do Remetente; 4=Transporte Próprio por conta do Destinatário; 9=Sem Ocorrência de Transporte.
2	X	vagao	Identificação do vagão	С	0-1	1 20	
3	x	balsa	Identificação da balsa	С	0-1	1 20	
Grupo Tran	•				Opcional		transporta
ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1	X03	xNome	Razão Social ou nome	С	Opcional	2 60	

2	X03						
	Aud	ΙΕ	Inscrição Estadual do Transportador	С	Opcional	2 14	Informar: - Inscrição Estadual do transportador contribuinte do ICMS, sem caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.); - Literal "ISENTO" para transportador isento de inscrição no cadastro de contribuintes ICMS - Não informar a tag para não contribuinte do ICMS, A UF deve ser informada se informado uma IE.
3	X03	xEnder	Endereço Completo	С	Opcional	1 60	
4	X03	UF	Sigla da UF	С	Opcional	2	A UF deve ser informada se informado uma IE. Informar "EX" para Exterior.
D D	X03 Grupo	xMun Campo	Nome do município Descrição	C Tipo	Opcional Ocorrência	1 60 Tamanho	Observações
l	X04	CNPJ	CNPJ do Transportador	N	Opcional	14	Preencher os zeros não significativos.
D 2	Grupo X05	Campo	Descrição CPF do Transportador	Tipo N	Ocorrência Opcional	Tamanho 11	Observações
Grupo Retenção D	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Opcional Ocorrência	Tamanho	retTransp Observações
,	X11	vServ	Valor do Serviço	N	Obrigatório	13v2	Observações
	X11	vBCRet	BC da Retenção do ICMS	N	Obrigatório	13v2	
	X11 X11	pICMSRet vICMSRet	Alíquota da Retenção Valor do ICMS Retido	N N	Obrigatório Obrigatório	3v2 4 13v2	
	X11	CFOP	CFOP	N	Obrigatório	4	CFOP de Serviço de Transporte .
	X11	cMunFG	Código do município de ocorrência do fato gerador do ICMS do transporte	N	Obrigatório	7	Utilizar a Tabela do IBGE .
irupo Veículo T	ransporte				Opcional		Informar o veículo trator. veicTransp
)	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
	X18	placa	Placa do Veículo	С	Obrigatório	7	Informar em um dos seguintes formatos: XXX9999, XXX999, XX9999 ou XXXX999. Informar a placa em informações complementares quando a placa do veículo tiver lei de
	X18	UF	Sigla da UF	С	Opcional	2	formação diversa. (NT 2011/005) Informar "EX" se Exterior.
	X18	RNTC	Registro Nacional de Transportador de Carga (ANTT)	С	Opcional	1 20	
muna Dahaania			,		0 5		Informar os reboques/Dolly (v2.0), reboque
Grupo Reboque D	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
	X22	placa	Placa do Veículo	С	Obrigatório	7	Informar em um dos seguintes formatos: XXX9999, XXX999, XX9999 ou XXXX999. Informar a placa em informações complementares quando a placa do veículo tiver lei de
	X22	UF	Sigla da UF	С	Opcional	2	formação diversa. (NT 2011/005) Informar "EX" se Exterior.
	X22	RNTC	Registro Nacional de Transportador de	С	Opcional	1 20	
			Carga (ANTT)				
rupo Volumes	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	0-5000 Ocorrência	Tamonho	(NT 2012/003), vol
	Grupo X26	Campo qVol	Descrição Quantidade de volumes transportados	Tipo N	Opcional	Tamanho 1 15	Observações
	X26	esp	Espécie dos volumes transportados	С	Opcional	1 60	
	X26 X26	marca nVol	Marca dos volumes transportados Numeração dos volumes transportados	C	Opcional Opcional	1 60 1 60	
	X26	pesoL	Peso Líquido (em kg)	N	Opcional	12v3	
	X26	pesoB	Peso Bruto (em kg)	N	Opcional	12v3	
rupo Lacres					0-5000		(NT 2012/003). lacres
0	Grupo X33	Campo nLacre	Descrição Número dos Lacres	Tipo C	Ocorrência Obrigatório	Tamanho 1 60	Observações
	A33	licacie	Numero dos Lacies	0	Obligatorio	1 00	
irupo Y - Dados irupo Fatura	s da Cobrança				Oneignel		fat
rupo ratura)	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Opcional Ocorrência	Tamanho	Observações
	Y02	nFat	Número da Fatura	C	Opcional	1 60	
	Y02 Y02	vOrig vDesc	Valor Original da Fatura Valor do desconto	N N	Opcional Opcional	13v2 13v2	
	Y02	vLiq	Valor Líquido da Fatura	N	Opcional	13v2	
Srupo Parcelas					0-120		(NT 2011/004). dup
D	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
	Y07 Y07	nDup dVenc	Número da Parcela Data de vencimento	C D	Obrigatório Obrigatório		Números sequencias EX.: 001,002,003 Formato "AAAA-MM-DD"
3	Y07	vDup	Valor da Parcela		-		
		· Dup	valor da r drocia	N	Obrigatório	13v2	(NT 2012/003)
		T. Sup	valor da r di cold	N	Obrigatório	13v2	(NT 2012/003)
	nações de Pagamente		talo de l'alcon	N	Obrigatório	13v2	Pag
Grupo de Inform D	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	1 – 1 Ocorrência	Tamanho	pag Observações
D	Grupo YA	Campo vTroco			1-1		pag
O Grupo de Inform	Grupo YA nações de Pagamente	Campo vTroco	Descrição Valor do troco	Tipo N	1 – 1 Ocorrência Opcional	Tamanho 13v2	pag Observações Valor do Troco detPag
D Grupo de Inform D	Grupo YA nações de Pagamente Grupo YA01	Campo vTroco Campo indPag	Descrição Valor do troco Descrição Indicador da Forma de Pagamento	Tipo N Tipo	1 – 1 Ocorrência Opcional 1 – 100 Ocorrência Opcional	Tamanho 13v2 Tamanho	pag Observações Valor do Troco detPag Observações 0= Pagamento à Vista 1= Pagamento à Prazo
D Grupo de Inform D	YA nações de Pagamente Grupo	Campo vTroco Campo	Descrição Valor do troco Descrição	Tipo N	1 – 1 Ocorrência Opcional 1 – 100 Ocorrência	Tamanho 13v2 Tamanho	pag Observações Valor do Troco detPag Observações 0 = Pagamento à Vista 1 = Pagamento à Prazo 0 1 = Dinheiro 0 2 = Cartão de Crédito 0 3 = Cartão de Crédito 0 = Cartão de Loja (Private Label), Crediário Digital, Outros Crediários 10 = Vale Presances 11 = Vale Relegão 11 = Vale Relegão 11 = Vale Relegão 11 = Vale Relegão 11 = Vale Pesances 11 = Vale Pesances 15 = Beto Boncário 15 = Beto Boncário 16 = Depósito Bancário 17 = Pagamento Instantaneo (PIX) - Dinâmico (PIX realizado com a geração do Qr-Code de forma dinâmica ou URL dinâmica) 18 = Transferência bancária, Carteira Digital 19 = Programa de fidelidade, Cashback, Crédito Virtual 20 = Pagamento Instantaneo (PIX) - Estático (PIX realizado com Qr-Code estático ou por meio de transferência) 21 = Crédito em Loja (Crédito em Ioja decorrente de valor pago anteriormente, de devolução de mercadoria etc.) 22 = Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 22 = Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor.
rupo de Inform	Grupo YA nações de Pagamente Grupo YA01	Campo vTroco Campo indPag	Descrição Valor do troco Descrição Indicador da Forma de Pagamento	Tipo N Tipo	1 – 1 Ocorrência Opcional 1 – 100 Ocorrência Opcional	Tamanho 13v2 Tamanho	pag Observações Valor do Troco detPag Observações 0 = Pagamento à Vista 1 = Pagamento à Prazo 0 1 = Dinheiro 0 20 = Cheque 0 3 = Cartão de Crédito 0 4 = Cartão de Debito 0 5 = Cartão de Debito 0 5 = Cartão de Debito 0 5 = Cartão de Loja (Private Label), Crediário Digital, Outros Crediários 10 = Vale Alimentação 11 = Vale Refelção 12 = Vale Presente 13 = Vale Combustivel 13 = Vale Combustivel 13 = Pagamento Instantâneo (PIX) - Dinâmico (PIX realizado com a geração do Qr-Code de forma dinâmica ou URL dinâmica) 18 = Transferência bancária, Carteira Digital 19 = Programa de fidelidade, Cashback, Crédito Virtual 20 = Pagamento Instantâneo (PIX) - Estático (PIX realizado com Qr-Code estático ou por meio de transferência a (PIX) = Estático (PIX realizado com Qr-Code estático ou por meio de transferência a (PIX) = Estático (PIX realizado com Qr-Code estático ou por meio de transferência com Carteira Digital 12 = Pergamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 22 = Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 23 = Poutros (Quando o pagamento año estiver no rol desta tabela, o contribunine deverá perencher o tipo de pagamento com "Outros" e informa, em campo específico da Nota Fiscal, a descrição adequada do meio de pagamento utilizado na operação ou prestação.)
rupo de Inform	Grupo YA nações de Pagamente Grupo YA01 YA01	Campo vTroco Campo indPag tPag	Descrição Valor do troco Descrição Indicador da Forma de Pagamento Meio de pagamento	Tipo N Tipo N N	1-1 Ocorrência Opcional 1-100 Ocorrência Opcional Obrigatório	Tamanho 13v2 Tamanho 1 2	pag Observações Valor do Troco detPag Observações Observações 0 = Pagamento à Vista 1 = Pagamento à Prazo 01 = Dinheiro 02 = Cheque 03 = Cartão de Crédito 04 = Cartão de Dejot (Private Label), Crediário Digital, Outros Crediários 10 = Vale Almentação 11 = Vale Releição 11 = Vale Releição 11 = Vale Releição 11 = Vale Presensitivel 15 = Beto Bancário 15 = Beto Bancário 17 = Pagamento Instantâneo (PIX) - Dinâmico (PIX realizado com a geração do Qr-Code de forma dinâmica ou URL dinâmica) 18 = Transferência bancário, Carteira Digital 19 = Programa de fidelidade, Cashback, Crédito Virtual 20 = Pagamento Instantâneo (PIX) - Estático (PIX realizado com Qr-Code estático ou por meio de transferência) 21 = Crédito em Loja (Crédito em loja decorrente de valor pago anteriormente, de devolução de mercadoria etc.) 22 = Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 22 = Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor.
O Grupo de Inform O	Grupo YA nações de Pagamente Grupo YA01 YA01	Campo VTroco Campo indPag tPag vPag xPag dPag	Descrição Valor do troco Descrição Indicador da Forma de Pagamento Meio de pagamento Valor do Pagamento	Tipo N Tipo N N	1-1 Ocorrência Opcional 1-100 Ocorrência Opcional Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional	Tamanho 13v2 Tamanho 1 2	pag Observações Valor do Troco detPag Observações 0 = Pagamento à Vista 1 = Pagamento à Prazo 01=Dinheiro 02=Cheque 03=Cartão de Crédito 04=Cartão de Debito 05=Cartão da Loja (Private Label), Crediário Digital, Outros Crediários 10=Vale Almeniação 11=Vale Releição 11=Vale Releição 11=Vale Pressativel 15= Berte of Bancário 15= Per Jest De Bancário 15= Per Jest De Bancário 17=Pagamento Instantâneo (PIX) - Dinâmico (PIX realizado com a geração do Qr-Code de forma dinâmica ou URL dinâmica) 18= Transferência bancária, Carteira Digital 19=Programa de fidelidade, Cashback, Crédito Virtual 20=Pagamento Instantâneo (PIX) - Estático (PIX realizado com Qr-Code estático ou por meio de transferência.) 21=Crédito em Loja (Crédito em Ioja decorrente de valor pago anteriormente, de devolução de mercadoria etc.) 22=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 22=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 22=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 22=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 22=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 22=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 23=Pocutors (Quando o pagamento ao meio de pagamento utilizado na operação ou prestação.) Descrição do meio de pagamento for informado como 99-outros. **TY 2020 006 1 20 Datas . 1019/2021
o Grupo de Inform	Grupo YA nações de Pagamente Grupo YA01 YA01 YA01	Campo vTroco Campo indPag tPag vPag xPag	Descrição Valor do troco Descrição Indicador da Forma de Pagamento Meio de pagamento Valor do Pagamento Descrição do Meio de Pagamento Data do Pagamento CNPJ transacional do pagamento	Tipo N Tipo N N N C	1-1 Ocorrência Opcional 1-100 Ocorrência Opcional Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Opcional	Tamanho 13v2 Tamanho 1 2	pag Observações Valor do Troco detPag Observações 0 = Pagamento à Vista 1 = Pagamento à Prazo 0 Dinhimo Dinhim
irupo de Inform	Grupo YA hações de Pagamente Grupo YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01	vPag xPag UFPag	Descrição Valor do troco Descrição Indicador da Forma de Pagamento Meio de pagamento Valor do Pagamento Descrição do Meio de Pagamento Data do Pagamento CNPJ transacional do pagamento UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento fol processado/transacionado/recebido	Tipo N Tipo N N Tipo N N N N N Tipo N N N N N N Tipo N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	1-1 Ocorrência Opcional 1-100 Ocorrência Opcional Obrigatório Obrigatório Opcional	Tamanho 13v2 Tamanho 1 Tamanho 1 2 13v2 2-60	pag Observações Valor do Troco detPag Observações 0 = Pagamento à Vista 1 = Pagamento à Prazo 0 1 = Dinheiro 02 = Cheque 03 = Cartão de Crédito 04 = Cartão de Débito 05 = Cheque 03 = Cartão de Crédito 04 = Cartão de Débito 05 = Cartão de Loia (Private Label), Crediário Digital, Outros Crediários 10 = Vale Alimentação 11 = Vale Refeição 12 = Vale Presente 13 = Vale Combustível 15 = Boleto Bancário 16 = Depósito Bancário 17 = Pagamento Instantâneo (PIX) - Dinâmico (PIX realizado com a geração do Qr-Code de forma dinâmica ou URL dinâmica) 18 = Transferência bancário, Cashback, Crédito Virtual 20 = Pagamento Instantâneo (PIX) - Estático (PIX realizado com Qr-Code estático ou por meio de transferência.) 21 = Crédito em Loja (Grédito em loja decorrente de valor pago anteriormente, de devolução de mercadoria et.) 22 = Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 29 = Outros (Quando o pagamento com 'Outros' e informar, em campo específico da Nota Fiscal, a descrição adequada do meio de pagamento utilizado quando o código do meio de pagamento for informado como 99 -outros. NT 2020 006 1:20 Data: 0109/2021 NT 2023.004 v1.11 - 01/07/2023 Preencher informando o CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido/vit72023.004 v1.11 - 01/07/2024 Card
rupo de Inform	Grupo YA nações de Pagamente Grupo YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01	vPag xPag dPag CNPJPag	Descrição Valor do troco Descrição Indicador da Forma de Pagamento Meio de pagamento Valor do Pagamento Descrição do Meio de Pagamento CNPJ transacional do pagamento UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi	Tipo N Tipo N N C D N	1-1 Ocorrência Opcional 1-100 Ocorrência Opcional Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional Obrigatório	Tamanho 13v2 Tamanho 1 2 13v2 2-60	pag Observações Valor do Troco detPag Observações 0 = Pagamento à Vista 1 = Pagamento à Prazo 0 1 = Dinheiro 02 = Cheque 03 = Cardão de Crédito 04 = Cardão de Débito 05 = Cheque 03 = Cardão de Crédito 04 = Cardão de Débito 05 = Cardão de Loig (Private Label), Crediário Digital, Outros Crediários 10 = Vale Alimentação 11 = Vale Refeição 12 = Vale Presente 13 = Vale Combustível 15 = Boleto Bancário 17 = Pagamento Instantâneo (PIX) - Dinâmico (PIX realizado com a geração do Qr-Code de forma dinâmica ou URL dinâmica) 18 = Transferência bancária, Carteira Digital 19 = Programa de fidelidade, Cashback, Crédito Virtual 20 = Pagamento Instantâneo (PIX) - Estático (PIX realizado com Cr-Code estático ou por meio de transferência.) 21 = Crédito em Loja (Crédito em loja decorrente de valor pago anteriormente, de devolução de mercadoria etc) 22 = Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 29 = Outros (Quando o pagamento não estiver no rol desta tabela, o contribuinte deverá preencher o tipo de pagamento com "Outros" e informar, em campo específico da Nota Friscal, a descrição adequada do meio de pagamento utilizado quando o código do meio de pagamento com "Outros" e informar, em campo específico da Nota Priscal, a descrição adequada do meio de pagamento utilizado quando o código do meio de pagamento for informado como 99 -outros. NT 2020 006 1:20 Data: 01/09/2021 NT2023.004 v1.11 - 01/07/2023 Preencher informando o CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebidoquando a emissão do documento fiscal ocorrer em estabelecimento distinto. UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebidodoca do pagamento com cONPJ do estabelecimento foi processado/transacionado/recebidodoca do Pagamento com cONPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebidodoca e pagamento com cONPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebidoca foi processado/transacionado/recebidoca no companación do con
rupo de Inform	Grupo YA nações de Pagamente Grupo YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01	vPag vPag vPag campo vPag vPag vPag conputation vPag vPag conputation vPag	Descrição Valor do troco Descrição Indicador da Forma de Pagamento Meio de pagamento Valor do Pagamento Descrição do Meio de Pagamento CNPJ transacional do pagamento UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido Descrição CNPJ da instituição de pagamento	Tipo N Tipo N N N Tipo N N Tipo C C	1-1 Ocorrência Opcional 1-100 Ocorrência Opcional Obrigatório Obrigatório Opcional Obrigatório	Tamanho 13v2 Tamanho 1 2 13v2 2-60 14 2 Tamanho 14	pag Observações Valor do Troco detPag Observações 0 = Pagamento à Vista 1 = Pagamento à Prazo 0 Dinhierio O2-Cheque O3-Cartão de Crédito O4-Cartão de Débito O5-Cartão da Loig (Private Label), Crediário Digital, Outros Crediários O4-Cartão de Débito O5-Cartão da Loig (Private Label), Crediário Digital, Outros Crediários O1-Vale Alimentação O1-Vale Alimentação O1-Vale Alimentação O1-Vale Presente O1-Vale O1-Vale Presente O1-Vale Presente O1-Vale Presente O1-Vale O1-
o Grupo de Inform	Grupo YA nações de Pagamente Grupo YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01	vPag vPag vPag campo campo indPag tPag vPag vPag conpulse conpulse	Descrição Valor do troco Descrição Indicador da Forma de Pagamento Meio de pagamento Valor do Pagamento Descrição do Meio de Pagamento Descrição do Meio de Pagamento UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido Descrição CNPJ da instituição de pagamento Bandeira da operadora de cartão de crêdito e/ou debito	Tipo N Tipo N N N Tipo N N Tipo C T N N N N T T T T T T T T T T T T T T	1-1 Ocorrência Opcional 1-100 Ocorrência Opcional Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional Obrigatório Obrigatório	Tamanho 13v2 Tamanho 1 2 13v2 2-60 14 2 Tamanho 14	pag Observações Valor do Troco detPag Observações 0 = Pagamento à Vista 1 = Pagamento à Prazo 0 1 = Dinheiro 02 = Cheque 03 = Cardão de Crédito 04 = Cardão de Crédito 04 = Cardão de Crédito 04 = Cardão de Débito 05 = Cardão de Loig (Private Label), Crediário Digital, Outros Crediários 10 = Vale Alimentação 11 = Vale Refeição 12 = Vale Presente 13 = Vale Combustível 15 = Boleto Bancário 17 = Pagamento Instantâneo (PIX) - Dinâmico (PIX realizado com a geração do Qr-Code de forma dinâmica ou URL dinâmica) 18 = Transferência bancária, Carteira Digital 19 = Programa de fidelidade, Cashback, Crédito Virtual 20 = Pagamento Instantâneo (PIX) - Estático (PIX realizado com Qr-Code estático ou por meilo de transferência.) 21 = Crédito em Loja (Crédito em Loja decorrente de valor pago anteriormente, de devolução de mercadoria etc.) 22 = Pagamento Eletro o não Informado - falha de hardvare do sistema emissor. 23 = Pagamento Eletro o pagamento não estiver no rol desta tabela, o contribuinte deverá precenter el supo de pagamento com "Outros" e informar en campo específico da Nota Fiscal, a descrição adequada do meio de pagamento utilizado quando o código do meio de pagamento com "Outros" e informar en campo específico da Nota Fiscal, a descrição adequada do meio de pagamento utilizado quando o código do meio de pagamento for informado como 99 -outros. **NT 2023.004 v1.11 - 01/07/2021 **NT2023.004 v1.11 - 01/07/2024 card Observações Informar o CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido/unido a emissão do documento fiscal ocorrer em estabelecimento distinto. UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido/unido a emissão do documento fiscal ocorrer em estabelecimento distinto. UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido/unido a emissão do documento fiscal ocorrer em estabelecimento distinto. UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido en pagamento esta for informar e
irupo de Inform	Grupo YA nações de Pagamente Grupo YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01	vPag vPag vPag campo vPag vPag vPag conputation vPag vPag conputation vPag	Descrição Valor do troco Descrição Indicador da Forma de Pagamento Meio de pagamento Valor do Pagamento Descrição do Meio de Pagamento CNPJ transacional do pagamento UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido Descrição CNPJ da instituição de pagamento Bandeira da operadora de cartão de crédito	Tipo N Tipo N N N Tipo N N Tipo C C	1-1 Ocorrência Opcional 1-100 Ocorrência Opcional Obrigatório Obrigatório Opcional Obrigatório	Tamanho 13v2 Tamanho 1 2 13v2 2-60 14 2 Tamanho 14	pag Observações Valor do Troco detPag Observações 0 = Pagamento à Vista 1 = Pagamento à Prazo 0 1 = Dinheiro 02 = Cheque 03 = Cardão de Crédito 04 = Cardão de Débito 05 = Cheque 03 = Cardão de Crédito 04 = Cardão de Débito 05 = Cardão de Loig (Private Label), Crediário Digital, Outros Crediários 10 = Vale Alimentação 11 = Vale Refeição 12 = Vale Presente 13 = Vale Combustível 15 = Boleto Bancário 17 = Pagamento Instantâneo (PIX) - Dinâmico (PIX realizado com a geração do Qr-Code de forma dinâmica ou URL dinâmica) 18 = Transferência bancária, Carteira Digital 19 = Programa de fidelidade, Cashback, Crédito Virtual 20 = Pagamento Instantâneo (PIX) - Estático (PIX realizado com Qr-Code estático ou por meio de transferência.) 21 = Crédito em Loja (Grédito em loja decorrente de valor pago anteriormente, de devolução de mercadoria et.) 22 = Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 29 = Outros (Louando o pagamento não estiver no rol desta tabela, o contribuinte deverá preencher o tipo de pagamento com "Outros" e informar, em campo específico da Nota Fiscal, a descrição adequada do meio de pagamento utilizado quando o codigo do meio de pagamento com "Outros" e informar, em campo específico da Nota Fiscal, a descrição adequada do meio de pagamento utilizado quando o codigo do meio de pagamento for informado como 99 -outros. NT 2020 006 1 20 Data: 01/09/2021 NT2023.004 v1.11 - 01/07/2023 Preencher informando o CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebidoquando a emissão do documento fiscal ocorrer em estabelecimento distinto. UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebidoquando a emissão do documento fiscal ocorrer em estabelecimento distinto. UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento selo pineres Club 06=Elo 07-el-lipercar 06=American Express 04=Sorocred 05=Diners Club 06=Elo 07-el-lipercar 06=American Express 04=Sorocred 05=Diners Club 06=Elo 07-el-lipercar 06=American Express 04=Sorocred 05=Diners Club 06
rupo de Inform	Grupo YA hações de Pagamente Grupo YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01	vPag vPag vPag vPag conpo	Descrição Valor do troco Descrição Indicador da Forma de Pagamento Meio de pagamento Descrição do Meio de Pagamento Descrição do Meio de Pagamento CNPJ transacional do pagamento UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processadotransacionado/recebido Descrição CNPJ da instituição de pagamento Bandeira da operadora de cartão de crédito e/ou débito Número de autorização da operação com cartões, PKJ, boletos e outros pagamentos eletrônicos Tipo de Integração para pagamento	Tipo N Tipo N N N Tipo C Tipo N N C C Tipo C N C Tipo C	1-1 Ocorrência Opcional 1-100 Ocorrência Opcional Obrigatório Obrigatório Opcional Obrigatório Opcional Obrigatório	Tamanho 13v2 Tamanho 1 2 13v2 2-60 14 2 Tamanho 14 2 1 - 128	Pag Observações Valor do Troco detPag Observações 0 = Pagamento à Vista 1 = Pagamento à Prazo 0 1 = Dinheiro 0.3=Charda de Crédito 0.4=Cartão de Débito 0.5=Cartão da Loja (Private Label), Crediário Digital, Outros Crediários 1.0=Vale Alimentação 1.1=Vale Refeição 1.2=Vale Presente 1.3=Vale Combustível 1.5= Boleto Bancário 1.7=Pagamento Instantâneo (PIX) - Dinâmico (PIX realizado com a geração do Qr-Code de forma dinâmica ou URL dinâmica) 1.8=Transferência bancário (Ashback, Crédito Virtual 2.0=Pagamento Instantâneo (PIX) - Estático (PIX realizado com Qr-Code estático ou por meio de transferência.) 2.1=Crédito em Loja (Crédito em loja decorrente de valor pago anteriormente, de devolução de mercadoria et.) 2.2=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 2.2=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 2.2=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 2.2=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 2.2=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 2.2=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 2.2=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 2.2=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 2.2=Pagamento Eletrônico não Informado e pagamento utilizado quando o codolgo do meio de pagamento com 'Outros' e informar, em campo específico da Nota Fiscal, a descrição adequada do meio de pagamento utilizado quando o codolgo do meio de pagamento for informado como 99-outros. 2.1=Torou do 1.2=Torou do 1.2
irupo de Inform	Grupo YA nações de Pagamente Grupo YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01	vPag vPag vPag vPag campo conputation vPag vPag conputation c	Descrição Valor do troco Descrição Indicador da Forma de Pagamento Meio de pagamento Descrição do Meio de Pagamento Data do Pagamento CNPJ transacional do pagamento UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido Descrição CNPJ da instituição de pagamento Bandeira da operadora de cartão de crédito e/ou débito Número de autorização da operação com cartões, PIX, boletos e outros pagamentos eletrônicos	Tipo N Tipo N N N Tipo C Tipo N N C C Tipo C N C Tipo C	1-1 Ocorrência Opcional 1-100 Ocorrência Opcional Obrigatório Obrigatório Opcional Obrigatório Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Obrigatório	Tamanho 13v2 Tamanho 1 2 13v2 2-60 14 2 Tamanho 14 2 1 - 128	pag Observações Valor do Troco detPag Observações 0 = Pagamento à Vista 1 = Pagamento à Prazo 0 1 = Dinheiro 02 = Cheque 03 = Cardão de Crédito 04 = Cardão de Débito 05 = Cardão de Loig (Private Label), Crediário Digital, Outros Crediários 10 = Vale Alimentação 11 = Vale Refeição 12 = Vale Presente 13 = Vale Combustível 15 = Boleto Bancário 16 = Depósito Bancário 17 = Pagamento Instantâneo (PIX) - Dinâmico (PIX realizado com a geração do Qr-Code de forma dinâmica ou URL dinâmica) 18 = Transferência bancária, Carteira Digital 19 = Programa de fidelicade, Cashback, Crédito Virtual 20 = Pagamento Instantâneo (PIX) - Estático (PIX realizado com Qr-Code estático ou por meio de transferência.) 21 = Crédito em Loja (Grédito em loja decorrente de valor pago anteriormente, de devolução de mercadoria etc.) 22 = Pagamento Eletônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 29 = Outros (Louando o pagamento não estiver no rol desta tabela, o contribuinte deverá preencher o tipo de pagamento com 'Outros' e informar, em campo específico da Nota Fiscal, a descrição adequada do meio de pagamento utilizado quando o código do meio de pagamento com 'Outros' e informar, em campo específico da Nota Fiscal, a descrição adequada do meio de pagamento utilizado quando o código do meio de pagamento for informado como 99 -outros. NT 2020 006 1 20 Data: 01/09/2021 NT2023.004 v1.11 - 01/07/2023 Preencher informando o CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebidoquando a emissão do documento fiscal acorrer em estabelecimento distinto. UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebidoquando a emissão do documento fiscal coorrer em estabelecimento distinto. UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento sel processado/transacionado/recebido en pagamento esternico do Seano 99 - Cardão estabelecimento de pagamento com com como de pagamento estabelecimen
rupo de Inform	Grupo YA hações de Pagamente Grupo YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01	vPag vPag vPag vPag campo cNPJPag campo cNPJ tBand cAut tpIntegra	Descrição Valor do troco Descrição Indicador da Forma de Pagamento Meio de pagamento Descrição do Meio de Pagamento Descrição do Meio de Pagamento CNPJ transacional do pagamento UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processadotransacionado/recebido Descrição CNPJ da instituição de pagamento Bandeira da operadora de cartão de crédito e/ou débito Número de autorização da operação com cartões, PKJ, boletos e outros pagamentos eletrônicos Tipo de Integração para pagamento	Tipo N Tipo N N N Tipo C D N Tipo C C C	1-1 Ocorrência Opcional 1-100 Ocorrência Opcional Obrigatório Obrigatório Opcional Obrigatório Opcional Obrigatório	Tamanho 13v2 Tamanho 1 2 13v2 2-60 14 2 Tamanho 14 2 1 - 128	pag Observações Valor do Troco detPag Observações 0 = Pagamento à Vista 1 = Pagamento à Prazo 01=Dinheiro 02=Cheque 03=Cartão de Crédito 04=Cartão de Debito 07=Cartão da Loja (Private Label), Crediário Digital, Outros Crediários 10=Cartão da Loja (Private Label), Crediário Digital, Outros Crediários 11=Vale Almeniação 11=Vale Almeniação 11=Vale Combustivel 15= Boleto Bancário 16=Depástio Bancário 17=Pagamento Instantâneo (PIX) - Dinâmico (PIX realizado com a geração do Qr-Code de forma dinâmica ou URL dinâmica) 18=Transferência bancária, Carteira Digital 19=Programa de fidelidade, Cashback, Crédito Virtual 20=Pagamento Instantâneo (PIX) - Estático (PIX realizado com Qr-Code estático ou por meio de transferência.) 21=Crédito em Loja (Crédito em Ioja decorrente de valor pago anteriormente, de devolução de mercadoria etc.) 22=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 22=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 22=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 21=Crédito em Loja (Crédito em Ioja decorrente de valor pago anteriormente, de devolução de mercadoria etc.) 22=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 22=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 21=Crédito em Loja Crédito em loja decorrente de valor pago anteriormente, de devolução de mercadoria etc.) 22=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 21=Credito em Loja Crédito em loja decorrente de valor pago anteriormente, de devolução de mercadoria etc.) 22=Pagamento Eletrônico não Informado emissão do documento fiscal ou prestação.) 23=Credito em Loja Crédito em loja do meio de pagamento utilizado quando o codigo do meio de pagamento om Coutros e informar em campo específico da Nota Fisical, a descrição adequada do meio de pagamento om como estado de loja de lo decorrente em estabelecimento distinto. 24=Card 25=Cardo do meio de pagamento com Coutros emissão do docu
rupo de Inform	Grupo YA nações de Pagamente Grupo YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01	vPag vPag vPag vPag campo cNPJPag campo cNPJ tBand cAut tpIntegra	Descrição Valor do troco Descrição Indicador da Forma de Pagamento Meio de pagamento Valor do Pagamento Descrição do Meio de Pagamento Data do Pagamento CNPJ transacional do pagamento UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processador arasacionado recebido Descrição CNPJ da instituição de pagamento Bandeira da operadora de cartão de crédito e/ou débito Número de autorização da operação com cardose, PIX, boletos e outros pagamentos eletrônicos Tipo de Integração para pagamento CNPJ do beneficiário do pagamento	Tipo N Tipo N N N Tipo C D N Tipo C C C	1-1 Ocorrência Opcional 1-100 Ocorrência Opcional Obrigatório Obrigatório Opcional Obrigatório Opcional Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório Opcional Obrigatório	Tamanho 13v2 Tamanho 1 2 13v2 2-60 14 2 1 - 128 1	pag Observações Valor do Troco detPag Observações O= Pagamento à Vista 1= Pagamento à Prazo 01=Dinheiro 03=Cartão de Crédito 04=Cartão de Crédito 04=Cartão de Loja (Private Label), Crediário Digital, Outros Crediários 11=Vale (Emenicação) 11=Vale Almentação 11=Vale (Emenicação) 11=Vale (Emenicação) 11=Vale (Emenicação) 11=Vale (Emenicação) 11=Vale (Emenicação) 11=Vale (Emonitation (PIX) - Dinâmico (PIX realizado com a geração do Qr-Code de forma dinâmica ou URL dinâmica) 13=Transferência bancária, Carteira Digital 13=Programa de fidelidade, Cashback, Crédito Virtual 20=Pagamento Instantâneo (PIX) - Estático (PIX realizado com Qr-Code estático ou por meio de transferência.) 21=Crédito em Loja (Crédito em loja decorrente de valor pago anteriormente, de devolução de mercadoria etc.) 22=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 22=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 22=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 21=Crédito em Loja (Crédito em loja decorrente de valor pago anteriormente, de devolução de mercadoria etc.) 22=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 22=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 21=Crédito em Loja (Crédito em loja decorrente de valor pago anteriormente, de devolução de mercadoria etc.) 22=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 21=Crédito em Loja (Crédito em loja decorrente de valor pago anteriormente, de devolução de mercadoria etc.) 22=Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 21=Crédito em Loja (Crédito em loja decorrente de valor pago anteriormente, de devolução de mercado a de pagamento com compagamento a pagamento com compagamento em campago do meio de pagamento om compagamento em campago do meio de pagamento om compagamento em campago do meio de pagamento em compagamento em compagamento em compagamento em compagamento em compagamento em compagam
irupo de Inform	Grupo YA nações de Pagamente Grupo YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01	vPag vPag vPag vPag vPag vPag conpo c	Descrição Valor do troco Descrição Indicador da Forma de Pagamento Meio de pagamento Valor do Pagamento Descrição do Meio de Pagamento Descrição do Meio de Pagamento CNPJ transacional do pagamento UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/uransacionado/recebido Descrição CNPJ da instituição de pagamento Númen de autorização da operação com cardes pRJ, boleto se outros pagamentos eletrônicos Tipo de Integração para pagamento CNPJ do beneficiário do pagamento Identificador do terminal de pagamento Identificador do terminal de pagamento Identificador do terminal de pagamento	Tipo N Tipo N N N Tipo N N C C C C C N N	1-1 Ocorrência Opcional 1-100 Ocorrência Opcional Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional	Tamanho 13v2 Tamanho 1 Tamanho 1 2 13v2 2-60 14 2 1 - 128 1 14 40	Pag Observações Valor do Troco detPag Observações 0 = Pagamento à Vista 1= Pagamento à Prazo 01-Dinheiro 02-Cheque 03-Cartão de Crédito 04-Cartão de Débito 05-Cartão de Loia (Private Label), Crediário Digital, Outros Crediários 10-Vale Alimentação 11-Vale Refeição 11-Vale Refeição 11-Vale Refeição 11-Vale Refeição 11-Vale Refeição 11-Vale Presente 13-Vale Combustível 15- Boleto Bancário 16-Depósito Bancário 17-Pagamento Instantâneo (PIX) - Dinâmico (PIX realizado com a geração do Qr-Code de forma dinâmica ou URL dinâmica) 18- Transferência bancária, Carteira Digital 19-Programa de fidelidade, Cashback, Crédito Virtual 20-Pagamento Instantâneo (PIX) - Estático (PIX realizado com Qr-Code estático ou por meio de transferência.) 21-Crédito em Loja (Grédito em loja decorrente de valor pago anteriormente, de devolução de mercadoria etc.) 22-Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 29-Outros (Jouando o pagamento com 'Outros' e informar, em campo específico da Nota Fiscal, a descrição adequada do meio de pagamento utilizado quando o código do meio de pagamento com 'Outros' e informar, em campo específico da Nota Fiscal, a descrição adequada do meio de pagamento utilizado quando o código do meio de pagamento for informado como 99-outros. NT 2020 006 1:20 Data: 01/09/2021 NT2023.004 v1.11 - 01/07/2023 Preencher informando o CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebidoquando a emissão do documento fiscal coorrer em estabelecimento distinto. UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebidoquando a emissão do documento fiscal coorrer em estabelecimento distinto. UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento so pagamento Seltrônico. Observações Informar o CNPJ do estabelecimento onde o pagamento Fiscal coorrer em estabelecimento distinto. UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento on cartões, PIX, boletos e outros pagamentos eletrônico. POS integrado): 2-Pagamento não integrado com o sistema de automação da empr
irupo de Inform	Grupo YA nações de Pagamente Grupo YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01 YA01	Campo VTroco Campo indPag tPag VPag xPag xPag dPag CNPJPag UFPag Campo CNPJ tBand cAut tpIntegra CNPJReceb idTermPag ddor da Transação Campo Campo	Descrição Valor do troco Descrição Indicador da Forma de Pagamento Meio de pagamento Valor do Pagamento Descrição do Meio de Pagamento Data do Pagamento CNPJ transacional do pagamento UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido Descrição CNPJ da instituição de pagamento Bandeira da operadora de cartão de crédito e/ou débito Número de autorização da operação com cartões, PIX, boletos e outros pagamentos eletrônicos Tipo de Integração para pagamento CNPJ do beneficiário do pagamento Lidentificador do terminal de pagamento Identificador do terminal de pagamento	Tipo N Tipo N N N Tipo C D N Tipo C C N C C N	1-1 Ocorrência Opcional 1-100 Ocorrência Opcional Obrigatório Obrigatório Opcional Opcional Opcional Opcional	Tamanho 13v2 Tamanho 1 2 13v2 2-60 14 2 Tamanho 14 1 1 1 1 14 40 Tamanho	pag Observações Valor do Troco detPag Observações 0 = Pagamento à Vista 1 = Pagamento à Prazo 0 1 = Dinheiro 0 2 = Caratão de Crédito 0 3 = Caratão de Crédito 0 3 = Caratão de Debito 0 = Caratão de Debito 0 = Caratão de Loja (Private Label), Crediário Digital, Outros Crediários 11 = Valor Ementação 11 = Valor Ementação 11 = Valor Embustivel 15 = Boleto Bancário 16 = Depósito Bancário 17 = Pagamento Instantâneo (PIX) - Dinâmico (PIX realizado com a geração do Qr-Code de forma dinâmica ou URL dinâmica) 18 = Transferência bancária, Carteira Digital 19 = Programa de fidelidade, Cashback, Crédito Virtual 20 = Pagamento Instantâneo (PIX) - Estático (PIX realizado com Qr-Code estático ou por meio de transferência). 21 = Crédito em Loja (Crédito em loja decorrente de valor pago anteriormente, de devolução de mercadoria etc.) 22 = Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 22 = Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 22 = Pagamento Eletrônico não Informado - falha de hardware do sistema emissor. 23 = Securição adequada do meio de pagamento utilizado na operação ou prestação.) Descrição do meio de pagamento com 'Outros' e informar, em campo específico da Nota Fiscal, a descrição adequada do meio de pagamento utilizado quando o código do meio de pagamento. Preencher informando o meio de pagamento moi mormado como 99 -outros. NT 2020 006 1.20 Data: 01/09/2021 Descrição do meio de pagamento com o sistema de automação, informar o CNPJ do intermediador. Observações Informar o CNPJ do estabelecimento onde o pagamento a emissão do documento fiscal ocorrer em estabelecimento distinto. Descrição do meio de pagamento com o sistema de automação da empresa (Ex: equipamento TEI-pagamento mio intergado com o o sistema de

Grupo de Inform	nações Adicionais				Opcional		infAdic
		Campo	Descrição	Tino		Tomorbo	
ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1	Z	infAdFisco	Informações Adicionais de Interesse do	С	Opcional	1 2000	
2	Z	infCpl	Fisco Informações Complementares de interesse	С	Opcional	1 5000	
_			do Contribuinte	_			
Grupo Campo d	le uso livre do contr	ibuinte			0-10		Campo de uso livre do contribuinte, Informar o nome do campo no atributo xCampo e
ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	o conteúdo do campo no xTexto. obsCont Observações
1				С	Obrigatório	1 20	
	Z04	xCampo	Identificação do campo		-		Identificação do campo
2	Z04	xTexto	Conteúdo do campo	С	Obrigatório	1 60	Conteúdo do campo
Grupo Campo d	le uso livre do Fisco				0-10		Campo de uso livre do Fisco. Informar o nome do campo no atributo xCampo e o
ID	Gruno	Campa	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	conteúdo do campo no xTexto. obsFisco Observações
1	Grupo	Campo					_
1	Z07	xCampo	Identificação do campo	С	Obrigatório	1 20	Identificação do campo
2	Z07	xTexto	Conteúdo do campo	С	Obrigatório	1 60	Conteúdo do campo
Grupo Processo	o referenciado				0-100		(NT 2012/003). procRef
ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1	Z10	nProc	Identificador do processo ou ato	С	Obrigatório	1 60	Identificador do processo ou ato concessório
			concessório		-		
2	Z10	indProc	Indicador da origem do processo	N	Obrigatório	1	0=SEFAZ: 1=Justiga Federal: 2=Justiga Festadual; 3=Secev/RFB; 4=CONPAZ 9=Outros Para origem do Processo na SEFAZ (indProc=0), informar o tipo de ato concessório:
3	Z10	tpAto	Tipo do ato concessório	N	0-1	2	08=Termo de Acordo; 10=Regime Especial; 12=Autorização especifica; 14=Ajuste SINIEF 15=Conveño ICMS *NT 2023.004 1.11 Data: 01/07/2024
Grupo ZA - Infor	rmações de Comérc	io Exterior					W 2020.00 Firm Build. Offortize2
Grupo Exportaç	ão				Opcional		Informar apenas na exportação. exporta
ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1	ZA	UFSaidaPais	Sigla da UF de Embarque ou de	С	Obrigatório	2	Não aceita o valor "EX".
			transposição de fronteira				
2	ZA	xLocExporta	Descrição do Local de Embarque ou de transposição de fronteira	С	Obrigatório	1 60	
3	ZA	xLocDespacho	Descrição do local de despacho	С	Opcional	1 60	Informação do Recinto Alfandegado
		Acooboopaono	Dodonigao do local de despasito		Орогона		mornagae de recomo / manacigade
					• •		Information and the second
Grupo Compra					0-1		Informação adicional de compra
ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1	ZB	xNEmp	Nota de Empenho	С	Opcional	1 22	Identificação da Nota de Empenho, quando se tratar de compras públicas (NT 2011/004)
2	ZB	xPed	Pedido	С	Opcional	1 60	Informar o pedido.
3	ZB	xCont	Contrato	С	Opcional	1 60	Informar o contrato de compra
Grupo ZC01, Inf	ormações do Regis	tro de Aquisição de Can	18				
Grupo Cana					Opcional		Informações de registro aquisições de cana.
ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1				С			
1	ZC01	safra	Identificação da safra		Obrigatório	4 9	Informar a safra, no formato "AAAA" ou "AAAA/AAAA".
2	ZC01	ref	Mês e ano de referência	С	Obrigatório	7	Informar o mês e ano de referência, no formato "MM/AAAA".
3	ZC01	qTotMes	Quantidade Total do Mês	N	1-1	11v10	
4	ZC01	qTotAnt	Quantidade Total Anterior	N	1-1	11v10	
5	ZC01	qTotGer	Quantidade Total Geral	N	1-1	11v10	
6	ZC01	vFor	Valor dos Fornecimentos	N	1-1	13v2	Valor dos Fornecimentos
7	ZC01	vTotDed	Valor Total da Dedução	N	1-1	13v2	Valor das deduções
8	ZC01	vLiqFor	Valor Líquido dos Fornecimentos	N	1-1	13v2	Valor Líquido dos Fornecimentos
-				l .	- 1		
Grupo Fornacio	nento diário de cana				1-31		Informar os fornecimentos diários de cana, forDia
			Descrição	Tino	Ocorrência	Tamanho	
ID	Grupo	Campo	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Tipo			Observações
1	ZC04	dia	Dia	N	1-1	1 2	
2	ZC04	qtde	Quantidade	N	1-1	11v10	Quantidade em KG
Grupo Deduçõe	s - Taxas e Contrib	uições			0-10		Informar as Deduções – Taxas e Contribuições. deduc
ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Observações
1	ZC10	xDed	Descrição da Dedução	С	1-1	1 60	Informar a Descrição da Dedução
2	ZC10	vDed	Valor da Dedução	N	1-1	13v2	
				1			
Informações de	Pagnongával Tánn	co pela emissão do DF-	0 - (0 - 1)				Grupo infRespTec
				Time	0	Tenrente	
ID	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr	Tamanho	Observações
1	IRT	CNPJ	CNPJ da pessoa jurídica responsável pelo	N	1-1	14	Informar o CNPJ da pessoa jurídica desenvolvedora do sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico. * NT 2018.005 Data: 25/02/19
			sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico				documento riscal elettoriico. INT 2016.005 D/ata: 25/02/19
2	IRT	xContato	Nome da pessoa a ser contatada	С	1-1	2-60	Informar o nome da pessoa a ser contatada na empresa desenvolvedora do sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico. No caso de pessoa fisica, informar o respectivo nome. * NT 2018.005 Data: 25/02/19
3	IRT	email	E-mail da pessoa jurídica/física a ser	С	11	6-60	Informar o endereço de e-mail para contato da pessoa responsável. * NT 2018.005 Data:
	IDT	f	contatada				25/02/19
4	IRT	fone	Telefone da pessoa jurídica/física a ser contatada	N	11	7-12	Informar o telefone DDD + número. * NT 2018.005 Data: 25/02/19
5	IRT	idCSRT	Identificador do código de segurança do	N	01	3	Identificador do CSRT utilizado para geração do hash. * NT 2018.005 Data: 25/02/19
_			responsável técnico				
6	IRT	hashCSRT	Hash do token do código de segurança do responsável técnico	Base64	01	28	O hashCSRT é o resultado das funções SHA-1 e base64 do token CSRT fornecido pelo fisco + chave de acesso do DF-e. (Implementação em futura NT). * NT 2018.005 Data: 25/02/19

Cálculo do Total da NF-9:

(+) VProd: (campo 5)

(-) VDses: (campo 8)

(+) VST: (campo 4)

(+) VFrete: (campo 6)

(+) VSeg: (campo 7)

(+) VOltro: (campo 13)

(+) VII: (campo 19)

(+) VPIDevol (campo 23)

(+) VPIDevol (campo 23)

(-) VNF: (campo 14)